



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 263684/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 263684/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**

Gestor atual: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Gestor das Contas: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (01 - Anexo I - formulário de dados de PC)
- Relatório de Gestão (02 a - Relatório Circunstanciado da Gest)
- Relatório de Gestão (02 b - Relatório circunstanciado da Gest)
- Relatório de Gestão (02 d - Demonstrativo de Metas Físicas)
- Relatório do Controle Interno (03 a b - Relatório do Controle Interno -)
- Parecer do Controle Interno (04 - Parecer do Controle Interno - exerc)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 c - Relatório da CGE - Relatório Anua)
- Demonstrativo de Receitas (06 - Demonstrativo da Receita segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (07 - Demonstrativo da despesa segundo a)
- Comparativo da Receita (08 - Comparativo da Receita Orçada com a)
- Comparativo de Despesas (09 - Comparativo da Despesa autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (10 - Comparativo da despesa autorizada c)
- Demonstrativo da Dívida Pública (11 - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (12a - Relação de restos a pagar)
- Relação de Restos a Pagar (12b - Relação de restos a pagar RP + RPN)
- Balancete Sem Encerramento (13 - Balancete dezembro - sem encerramen)
- Parecer do Conselho (14 - Parecer do conselho)
- Declaração de Bens (15 - Declaração expressa do Chefe do RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16a - Balanço Orçamentário)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Financeiro (DCASP) (16b - Balanço Financeiro)
- Balanço Financeiro (DCASP) (16b1 - Balanço Financeiro - quadro anexo)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c1 - Balanço Patrimonial)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c2 - Balanço Patrimonial - Quadros ati)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c3 - Balanço Patrimonial - quadro das)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c4 - Balanço Patrimonial - demonstrati)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16d - Demonstração das Variações Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16e - Demonstração de Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (16f - DCASP - Notas Explicativas)

PETICIONÁRIO: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.669.324/0001-89, através do(a) Representante Legal FERNANDO FURIATTI SABOIA, CPF 860.029.889-04**

Curitiba, 28 de abril de 2025 11:14:40



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 264842/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 263684/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (02 e - fatos relevantes ocorridos no exe)

PETICIONÁRIO: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ**

76.669.324/0001-89, através do(a) Representante Legal FERNANDO FURIATTI SABOIA, CPF 860.029.889-04

Email: **fernando.furiatti@der.pr.gov.br**

Telefone: **33048500**

Curitiba, 28 de abril de 2025 14:43:31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE Nome: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR CNPJ: 76.669.324/0001-89
4.	GESTOR ATUAL Período: 26 / 04 / 2023 a 31 / 12 / 2024 Ato de Nomeação: 1.629 / 2023 Cargo: Diretor Presidente Nome: Fernando Furiatti Saboia CPF: 860.029.889-04
5.	GESTOR ATUAL Período: 26 / 04 / 2023 a 31 / 12 / 2024 Ato de Nomeação: 1.629 / 2023 Cargo: Diretor Presidente Nome: Fernando Furiatti Saboia CPF: 860.029.889-04
6.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Portaria nº 261 de 18 de julho de 2019 - DIOE PR 10483, substituída pela Portaria nº 225 de 16 de agosto de 2021 - DIOE PR 10999 Cargo: Cargo em comissão Nome: Bruna Küster Espíndola CPF: 069.358.949-30
7.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 28 de abril de 2025 FERNANDO FURIATTI SABOIA Diretor Presidente



II – Relatório Circunstanciado da Gestão, destacando, no mínimo, os seguintes elementos obrigatórios:

a) Observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

- Todas as ações desenvolvidas foram com estrita observância à legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, de acordo com as Leis abaixo especificadas:

- Plano Plurianual – PPA 2024/2027 – Lei nº 21.861 de 18 de dezembro de 2023

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 - Lei nº 21.587 de 27 de junho de 2023

- Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 - Lei nº 21.862 de 18 de dezembro de 2023



II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

A Coordenadoria de Gerenciamento Orçamentário para fins do cumprimento ao Art. 9, IIa, IIb, IIc e IIe, da Instrução Normativa nº190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o relatório circunstanciado de gestão referente ao exercício de 2024.

a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

Todas as ações desenvolvidas foram com estrita observância à legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, de acordo com as Leis abaixo especificadas:

PPA – Plano Plurianual 2024/2027 – Lei 21.861, de 18 de dezembro de 2023;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 – Lei 21.587 de 14 de julho de 2023;

LOA – Lei Orçamentária Anual 2024 – Lei 21.862 de 18 de dezembro de 2023.

b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades:

PREVISÃO/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O presente Relatório Circunstanciado de Gestão está vinculado a unidade gerenciadora do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 2024, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Os dados foram consolidados a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - Siafic refletindo não somente o orçamento inicial constante em LOA como também as suplementações realizadas ao longo do exercício. Além disso, são discriminados os valores empenhados, liquidados e pagos segregados por natureza da despesa e fonte de recurso proporcionando uma visão ampla da execução orçamentária.

FONTE	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
500	439.010.898,00	1.959.179.176,23	1.958.573.565,35	1.842.908.799,52	1.841.590.924,06
31901100	69.864.057,00	74.831.879,00	74.831.878,10	74.831.878,10	74.140.233,07
31901300	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.167.715,36	1.167.715,36



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



31901600	5.244.000,00	5.981.591,00	5.981.590,05	5.981.590,05	5.981.590,05
31909200	800.000,00	643.775,00	222.774,30	222.774,30	222.774,30
31909300	200.000,00	-	-	-	-
31909400	600.000,00	476.709,00	476.708,37	476.708,37	476.708,37
31909600	840.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	885.865,59	885.865,59
31911300	17.980.000,00	16.758.463,00	16.758.462,67	15.075.533,75	15.075.533,75
33900800	52.000,00	18.864,00	18.863,79	18.863,79	18.863,79
33901400	6.601.432,00	6.601.432,00	6.601.431,45	6.601.431,45	6.601.431,45
33901800	900.000,00	4.122,31	4.122,29	4.122,29	4.122,29
33903000	13.182.800,00	5.364.852,00	5.364.849,86	2.939.499,08	2.939.499,08
33903200	4.500,00	-	-	-	-
33903300	650.000,00	630.345,00	630.344,80	630.344,80	630.344,80
33903400	1.000.000,00	4.692.725,00	4.692.723,94	3.738.001,58	3.738.001,58
33903600	900.000,00	591.781,00	591.780,19	370.798,39	370.798,39
33903700	21.550.000,00	33.597.302,00	33.597.301,11	28.393.381,23	28.393.381,23
33903900	205.189.285,00	1.522.011.824,92	1.521.827.232,97	1.450.697.827,46	1.450.600.639,06
33904000	20.800.000,00	23.706.104,00	23.706.104,00	20.972.849,52	20.972.849,52
33904600	4.512.000,00	4.643.240,00	4.643.238,51	4.643.238,51	4.643.238,51
33904700	100.000,00	157.993,00	157.992,84	130.388,02	130.388,02
33904800	100.000,00	-	-	-	-
33904900	329.824,00	200.385,00	200.384,22	200.384,22	200.384,22
33909200	100.000,00	474.740,00	474.739,51	474.739,51	474.739,51
33909300	1.110.000,00	34.482.067,00	34.482.065,32	30.788.309,79	30.788.309,79
33913900	1.000,00	41.000,00	41.000,00	5.086,80	5.086,80
33914700	200.000,00	180.000,00	180.000,00	120.037,18	120.037,18
44903900	7.418.000,00	41.763.734,00	41.763.733,94	37.914.285,01	37.914.285,01
44905100	53.710.000,00	132.714.562,00	132.714.559,73	112.854.075,24	112.854.075,24
44905200	2.852.000,00	139.937,00	139.936,50	128.717,65	128.717,65
44906100	-	45.465.350,00	45.465.348,78	42.331.476,33	41.802.434,30
44909300	1.020.000,00	764.399,00	764.398,11	308.876,15	308.876,15
33919300	-	-	-	-	-
501	207.375.197,00	455.979.029,00	394.858.374,49	284.693.182,90	284.657.461,61
31901600	-	144.540,00	124.529,14	124.529,14	124.529,14
31909200	-	172.760,00	-	-	-
33404100	20.000,00	20.000,00	-	-	-
33901400	1.248.568,00	1.148.568,00	1.049.163,51	1.049.163,51	1.049.163,51
33903000	400.000,00	5.300.000,00	4.669.176,73	3.678.820,44	3.678.820,44
33903300	400.000,00	400.000,00	-	-	-
33903400	6.800.000,00	6.749.605,00	3.746.552,15	2.849.242,58	2.849.242,58
33903600	300.000,00	300.000,00	84.326,36	64.959,52	64.959,52
33903700	5.806.894,00	3.456.894,00	2.555.518,33	1.323.129,11	1.323.129,11
33903900	89.138.697,00	154.922.594,00	151.748.197,65	97.191.803,36	97.170.838,42
33904000	-	6.017.725,00	6.017.725,00	3.066.778,49	3.066.778,49
33904700	1.751.038,00	1.901.038,00	257.910,97	215.910,97	215.910,97
33909100	1.500.000,00	2.500.000,00	1.964.705,32	1.797.390,77	1.782.634,42



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



33909200	-	232.091,00	108.682,08	108.682,08	108.682,08
33909300	10.000,00	10.000,00	-	-	-
44903900	51.900.000,00	33.293.867,00	18.972.760,41	16.969.851,50	16.969.851,50
44905100	35.000.000,00	196.370.350,00	177.070.346,85	142.003.494,06	142.003.494,06
44905200	9.200.000,00	26.350.000,00	11.824.787,94	4.187.020,00	4.187.020,00
44906100	3.900.000,00	12.088.997,00	10.063.992,05	10.062.407,37	10.062.407,37
44919300	-	4.600.000,00	4.600.000,00	-	-
44955100	-	-	-	-	-
703	10.000.000,00	15.639.708,00	6.716.829,31	5.746.588,42	5.746.588,42
33903900	9.898.000,00	15.537.708,00	6.700.895,00	5.733.354,11	5.733.354,11
33904700	102.000,00	102.000,00	15.934,31	13.234,31	13.234,31
720	17.184.021,00	20.016.781,00	1.878.014,99	1.868.014,99	1.868.014,99
33903000	-	832.760,00	-	-	-
33903900	-	2.000.000,00	1.878.014,99	1.868.014,99	1.868.014,99
44903900	17.184.021,00	17.184.021,00	-	-	-
750	39.336.859,00	39.258.859,00	-	-	-
33903900	24.336.859,00	24.258.859,00	-	-	-
44903900	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-
752	101.822.000,00	96.084.716,00	93.235.186,36	80.529.550,65	80.527.065,53
33901500	8.500.000,00	8.801.516,00	8.564.861,53	8.564.861,53	8.564.861,53
33903000	7.222.000,00	3.848.484,50	2.604.858,80	2.240.451,16	2.240.451,16
33903023	-	482.617,50	482.617,50	386.375,00	386.375,00
33903200	500.000,00	-	-	-	-
33903300	100.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33903400	300.000,00	300.000,00	285.000,00	150.000,00	150.000,00
33903700	3.200.000,00	290.000,00	290.000,00	198.928,32	198.928,32
33903900	68.410.416,00	79.027.417,00	78.406.255,12	67.311.513,15	67.309.028,03
33904000	1.001.000,00	500.500,00	500.500,00	-	-
33904700	1.038.584,00	1.938.584,00	1.938.584,00	1.514.912,08	1.514.912,08
33904800	11.500.000,00	545.597,00	-	-	-
33909300	50.000,00	150.000,00	12.509,41	12.509,41	12.509,41
33503900	-	-	-	-	-
753	-	8.579.742,00	8.435.386,71	8.342.649,86	8.342.649,86
33903900	-	8.279.742,00	8.279.742,00	8.214.005,15	8.214.005,15
33904700	-	300.000,00	155.644,71	128.644,71	128.644,71
754	449.854.074,00	1.099.366.030,00	687.197.442,86	537.603.607,81	537.603.607,81
44903900	5.540.000,00	37.992.421,00	32.174.440,61	27.772.092,83	27.772.092,83
44905100	444.314.074,00	1.061.373.609,00	655.023.002,25	509.831.514,98	509.831.514,98
44205100	-	-	-	-	-
44503900	-	-	-	-	-
755	-	190.000.000,00	170.000.000,00	34.767.587,37	34.767.587,37
44905100	-	190.000.000,00	170.000.000,00	34.767.587,37	34.767.587,37
799	25.000,00	25.000,00	-	-	-
33903900	24.745,00	24.745,00	-	-	-
33904700	255,00	255,00	-	-	-



Total Geral	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65
-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Fonte: Siafic – dados em reais

O orçamento inicial apresentando em LOA mostrou-se insuficiente diante das demandas operacionais e de investimentos ao longo do exercício. Dessa forma, se fizeram necessários suplementações na ordem de 2.6 bilhões de reais. Essa ampliação significativa evidencia a necessidade de ajustes contínuos para garantir o cumprimento das obrigações.

Com base no relatório gerencial de despesas, fez-se a filtragem sintética visando demonstrar o valor despendido por fontes com detalhamentos e por naturezas das despesas:



PREVISÃO / EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORDENADAS POR FONTE COM DETALHAMENTO POR NATUREZA – Em R\$

FONTE	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SEM DETALHAMENTO	439.010.898,00	1.959.179.176,23	1.958.573.565,35	1.842.908.799,52	1.841.590.924,06
31901100	69.864.057,00	74.831.879,00	74.831.878,10	74.831.878,10	74.140.233,07
31901300	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.167.715,36	1.167.715,36
31901600	5.244.000,00	5.981.591,00	5.981.590,05	5.981.590,05	5.981.590,05
31909200	800.000,00	643.775,00	222.774,30	222.774,30	222.774,30
31909300	200.000,00	-	-	-	-
31909400	600.000,00	476.709,00	476.708,37	476.708,37	476.708,37
31909600	840.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	885.865,59	885.865,59
31911300	17.980.000,00	16.758.463,00	16.758.462,67	15.075.533,75	15.075.533,75
33900800	52.000,00	18.864,00	18.863,79	18.863,79	18.863,79
33901400	6.601.432,00	6.601.432,00	6.601.431,45	6.601.431,45	6.601.431,45
33901800	900.000,00	4.122,31	4.122,29	4.122,29	4.122,29
33903000	13.182.800,00	5.364.852,00	5.364.849,86	2.939.499,08	2.939.499,08
33903200	4.500,00	-	-	-	-
33903300	650.000,00	630.345,00	630.344,80	630.344,80	630.344,80
33903400	1.000.000,00	4.692.725,00	4.692.723,94	3.738.001,58	3.738.001,58
33903600	900.000,00	591.781,00	591.780,19	370.798,39	370.798,39
33903700	21.550.000,00	33.597.302,00	33.597.301,11	28.393.381,23	28.393.381,23
33903900	205.189.285,00	1.522.011.824,92	1.521.827.232,97	1.450.697.827,46	1.450.600.639,06
33904000	20.800.000,00	23.706.104,00	23.706.104,00	20.972.849,52	20.972.849,52
33904600	4.512.000,00	4.643.240,00	4.643.238,51	4.643.238,51	4.643.238,51
33904700	100.000,00	157.993,00	157.992,84	130.388,02	130.388,02
33904800	100.000,00	-	-	-	-



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



33904900	329.824,00	200.385,00	200.384,22	200.384,22	200.384,22
33909200	100.000,00	474.740,00	474.739,51	474.739,51	474.739,51
33909300	1.110.000,00	34.482.067,00	34.482.065,32	30.788.309,79	30.788.309,79
33913900	1.000,00	41.000,00	41.000,00	5.086,80	5.086,80
33914700	200.000,00	180.000,00	180.000,00	120.037,18	120.037,18
44903900	7.418.000,00	41.763.734,00	41.763.733,94	37.914.285,01	37.914.285,01
44905100	53.710.000,00	132.714.562,00	132.714.559,73	112.854.075,24	112.854.075,24
44905200	2.852.000,00	139.937,00	139.936,50	128.717,65	128.717,65
44906100	-	45.465.350,00	45.465.348,78	42.331.476,33	41.802.434,30
44909300	1.020.000,00	764.399,00	764.398,11	308.876,15	308.876,15
33919300	-	-	-	-	-
501000101 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DESVINCULADO DE OUTRAS FONTES - DREM - RECEITA DO PODER EXECUTIVO	-	50.848.750,00	50.848.748,35	29.998.250,21	29.998.250,21
33904700	-	-	-	-	-
44903900	-	1.168.690,00	1.168.689,91	-	-
44905100	-	49.680.060,00	49.680.058,44	29.998.250,21	29.998.250,21
501000147 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	-	126.811.778,00	126.811.774,66	96.686.650,05	96.686.650,05
33903400	-	1.949.605,00	1.949.604,15	1.925.740,79	1.925.740,79
33903900	-	11.847.854,00	11.847.853,51	-	-
44905100	-	108.223.651,00	108.223.649,82	94.570.242,08	94.570.242,08
44906100	-	190.668,00	190.667,18	190.667,18	190.667,18
44919300	-	4.600.000,00	4.600.000,00	-	-
44955100	-	-	-	-	-
501000250 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADO - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.866.500,00	11.866.500,00	8.399.186,34	4.764.307,99	4.749.551,64
31901600	-	144.540,00	124.529,14	124.529,14	124.529,14
31909200	-	172.760,00	-	-	-



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



33901400	1.248.568,00	1.148.568,00	1.049.163,51	1.049.163,51	1.049.163,51
33903000	190.000,00	190.000,00	95.000,00	61.440,00	61.440,00
33903300	400.000,00	400.000,00	-	-	-
33903400	1.300.000,00	1.300.000,00	1.046.948,00	878.973,83	878.973,83
33903600	300.000,00	300.000,00	84.326,36	64.959,52	64.959,52
33903700	5.806.894,00	3.456.894,00	2.555.518,33	1.323.129,11	1.323.129,11
33903900	1.000.000,00	2.750.609,00	2.133.444,69	26.539,06	26.539,06
33904700	121.038,00	271.038,00	150.413,36	129.413,36	129.413,36
33909100	1.500.000,00	1.500.000,00	1.051.160,87	997.478,38	982.722,03
33909200	-	232.091,00	108.682,08	108.682,08	108.682,08
501000257 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	195.508.697,00	266.452.001,00	208.798.665,14	153.243.974,65	153.223.009,71
33404100	20.000,00	20.000,00	-	-	-
33903000	210.000,00	5.110.000,00	4.574.176,73	3.617.380,44	3.617.380,44
33903400	5.500.000,00	3.500.000,00	750.000,00	44.527,96	44.527,96
33903900	88.138.697,00	140.324.131,00	137.766.899,45	97.165.264,30	97.144.299,36
33904000	-	6.017.725,00	6.017.725,00	3.066.778,49	3.066.778,49
33904700	1.630.000,00	1.630.000,00	107.497,61	86.497,61	86.497,61
33909100	-	1.000.000,00	913.544,45	799.912,39	799.912,39
33909300	10.000,00	10.000,00	-	-	-
44903900	51.900.000,00	32.125.177,00	17.804.070,50	16.969.851,50	16.969.851,50
44905100	35.000.000,00	38.466.639,00	19.166.638,59	17.435.001,77	17.435.001,77
44905200	9.200.000,00	26.350.000,00	11.824.787,94	4.187.020,00	4.187.020,00
44906100	3.900.000,00	11.898.329,00	9.873.324,87	9.871.740,19	9.871.740,19
703000284 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - RECEITA DE CONVÊNIO OU OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000.000,00	15.639.708,00	6.716.829,31	5.746.588,42	5.746.588,42
33903900	9.898.000,00	15.537.708,00	6.700.895,00	5.733.354,11	5.733.354,11
33904700	102.000,00	102.000,00	15.934,31	13.234,31	13.234,31



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



720000105 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997 - RECEITA ORIUNDA DO FUNDO NACIONAL DE PETRÓLEO	13.562.841,00	16.395.601,00	1.878.014,99	1.868.014,99	1.868.014,99
33903000	-	832.760,00	-	-	-
33903900	-	2.000.000,00	1.878.014,99	1.868.014,99	1.868.014,99
44903900	13.562.841,00	13.562.841,00	-	-	-
720001105 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997 - RECEITA ORIUNDAS DO XISTO	3.621.180,00	3.621.180,00	-	-	-
44903900	3.621.180,00	3.621.180,00	-	-	-
750000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - SEM DETALHAMENTO	39.336.859,00	39.258.859,00	-	-	-
33903900	24.336.859,00	24.258.859,00	-	-	-
44903900	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-
752000254 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	101.822.000,00	96.084.716,00	93.235.186,36	80.529.550,65	80.527.065,53
33901500	8.500.000,00	8.801.516,00	8.564.861,53	8.564.861,53	8.564.861,53
33903000	7.222.000,00	3.848.484,50	2.604.858,80	2.240.451,16	2.240.451,16
33903023	-	482.617,50	482.617,50	386.375,00	386.375,00
33903200	500.000,00	-	-	-	-
33903300	100.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33903400	300.000,00	300.000,00	285.000,00	150.000,00	150.000,00
33903700	3.200.000,00	290.000,00	290.000,00	198.928,32	198.928,32
33903900	68.410.416,00	79.027.417,00	78.406.255,12	67.311.513,15	67.309.028,03
33904000	1.001.000,00	500.500,00	500.500,00	-	-
33904700	1.038.584,00	1.938.584,00	1.938.584,00	1.514.912,08	1.514.912,08
33904800	11.500.000,00	545.597,00	-	-	-
33909300	50.000,00	150.000,00	12.509,41	12.509,41	12.509,41
33503900	-	-	-	-	-
753000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - SEM DETALHAMENTO	-	8.579.742,00	8.435.386,71	8.342.649,86	8.342.649,86



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89



33903900	-	8.279.742,00	8.279.742,00	8.214.005,15	8.214.005,15
33904700	-	300.000,00	155.644,71	128.644,71	128.644,71
754000120 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BNDES- PROINVEST BB	-	-	-	-	-
44905100	-	-	-	-	-
754002120 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BB - CEF - AVANÇA PARANÁ AG. 3793-1 C.C.12.837-6	47.105.052,00	152.105.052,00	152.105.052,00	121.360.667,19	121.360.667,19
44905100	47.105.052,00	152.105.052,00	152.105.052,00	121.360.667,19	121.360.667,19
44205100	-	-	-	-	-
754002142 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID- INFRAESTRUTURA BB AG. 3793-1 C.C. 11.804-4	15.540.000,00	113.992.421,00	98.174.440,50	88.887.197,60	88.887.197,60
44903900	5.540.000,00	37.992.421,00	32.174.440,61	27.772.092,83	27.772.092,83
44905100	10.000.000,00	76.000.000,00	65.999.999,89	61.115.104,77	61.115.104,77
44503900	-	-	-	-	-
754004120 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BNDES - DUPLICAÇÃO PR-317 AG. 3793-1 C.C. 13.557-7	80.000.000,00	82.219.477,00	52.219.477,00	48.140.663,08	48.140.663,08
44905100	80.000.000,00	82.219.477,00	52.219.477,00	48.140.663,08	48.140.663,08
754005120 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BB - OPERAÇÃO BB MULTISSETORIAL - AG. 3793-1 C.C. 13.898-3	287.222.022,00	630.959.022,00	308.859.252,47	214.200.610,53	214.200.610,53
44905100	287.222.022,00	630.959.022,00	308.859.252,47	214.200.610,53	214.200.610,53
754990120 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTRAS OPERAÇÕES INTERNAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES	19.987.000,00	120.090.058,00	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41
44905100	19.987.000,00	120.090.058,00	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41
755000001 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	-	190.000.000,00	170.000.000,00	34.767.587,37	34.767.587,37
44905100	-	190.000.000,00	170.000.000,00	34.767.587,37	34.767.587,37
799000258 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	25.000,00	25.000,00	-	-	-
33903900	24.745,00	24.745,00	-	-	-
33904700	255,00	255,00	-	-	-
Total Geral	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65



Observa-se que dos valores empenhados, a maior participação na execução da despesa orçamentária é a de recursos do Tesouro, fonte 500, com R\$ 1.958.573.565,35, e na segunda posição está a fonte 754 oriunda das operações de crédito que financiam obras importantes da Autarquia com R\$ 687.197.442,86. A soma das fontes de recursos próprios, acumulam R\$325.585.253,86, apenas 10% do total empenhado. Essa informação demonstra a insuficiente autonomia financeira do DER/PR, que depende, majoritariamente, de recursos do tesouro e operações de crédito para custear as suas atividades, manutenções e investimentos.

PARTICIPAÇÃO DA FONTE EM RELAÇÃO AO TOTAL

FONTE	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2024	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65
500	439.010.898,00	1.959.179.176,23	1.958.573.565,35	1.842.908.799,52	1.841.590.924,06
501	207.375.197,00	455.979.029,00	394.858.374,49	284.693.182,90	284.657.461,61
703	10.000.000,00	15.639.708,00	6.716.829,31	5.746.588,42	5.746.588,42
720	17.184.021,00	20.016.781,00	1.878.014,99	1.868.014,99	1.868.014,99
750	39.336.859,00	39.258.859,00	-	-	-
752	101.822.000,00	96.084.716,00	93.235.186,36	80.529.550,65	80.527.065,53
753	-	8.579.742,00	8.435.386,71	8.342.649,86	8.342.649,86
754	449.854.074,00	1.099.366.030,00	687.197.442,86	537.603.607,81	537.603.607,81
755	-	190.000.000,00	170.000.000,00	34.767.587,37	34.767.587,37
799	25.000,00	25.000,00	-	-	-

FONTE	ATUALIZADO (%)	EMPENHADO (%)	LIQUIDADO (%)	PAGO (%)
500	50,44%	58,98%	65,90%	65,89%
501	11,74%	11,89%	10,18%	10,18%
703	0,40%	0,20%	0,21%	0,21%
720	0,52%	0,06%	0,07%	0,07%
750	1,01%	0,00%	0,00%	0,00%
752	2,47%	2,81%	2,88%	2,88%
753	0,22%	0,25%	0,30%	0,30%
754	28,30%	20,69%	19,22%	19,23%
755	4,89%	5,12%	1,24%	1,24%
799	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Em análise vertical da tabela, reforça-se o que foi apresentado no tópico anterior, agora em porcentagem, para os valores empenhados a fonte 500, tesouro do estado, o qual representa 58,98% do total, seguido das operações de crédito fonte 754, com 20,69%.



Sintetizando as informações do mesmo relatório é possível observar a participação de recursos do Tesouro, de Operações de Crédito e de Recursos próprios:

SINTÉTICO DE PARTICIPAÇÃO POR FONTE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE FONTE	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2024	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65
OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449.854.074,00	1.099.366.030,00	687.197.442,86	537.603.607,81	537.603.607,81
RP - RECURSOS PRÓPRIOS	319.222.197,00	398.647.667,00	325.585.253,86	252.627.071,57	252.588.865,16
TE - TESOURO DO ESTADO	495.531.778,00	2.386.115.344,23	2.308.112.103,35	2.006.229.302,14	2.004.911.426,68

TIPO DE FONTE	ATUALIZADO (%)	EMPENHADO (%)	LIQUIDADO (%)	PAGO (%)
OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28%	21%	19%	19%
RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10%	10%	9%	9%
TE - TESOURO DO ESTADO	61%	70%	72%	72%

Legenda: TE – Tesouro do Estado / OC – Operações de Crédito / RP – Recursos Próprios

Observa-se que, no orçamento atualizado a participação principal é do Tesouro do Estado que corresponde a 61%, seguido dos recursos de operação de crédito com 28% do valor total. Quando a comparação é referente ao empenhado, reforça-se que o Tesouro do Estado perfaz 70% do total, maior valor empregado dentre as fontes disponíveis e se mantendo em 72%, no liquidado e pago em relação ao valor total.

Vale lembrar que apesar de se tratar de autarquia estadual, o DER/PR não dispõe de autonomia de fato para a liberação de cota orçamentária, ainda que se trate de recursos próprios, sofrendo contingenciamento ainda que disponíveis financeiramente, quando da intervenção da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PR.

DESPESA – DOS VALORES FIXADOS E REALIZADOS

O Balanço Orçamentário emitido pelo Siafic resume em despesas correntes e de capital, os valores demonstrando a execução orçamentária no exercício de 2024, servindo como base para elaboração do quadro a seguir:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2024	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65
DESPESAS CORRENTES	617.569.954,00	2.069.027.794,23	2.020.317.492,90	1.857.328.583,03	1.856.501.543,19
Outras Despesas Correntes	520.841.897,00	1.967.778.077,23	1.919.681.550,27	1.758.561.988,37	1.758.426.593,56
Pessoal e Encargos Sociais	96.728.057,00	101.249.717,00	100.635.942,63	98.766.594,66	98.074.949,63
DESPESAS DE CAPITAL	647.038.095,00	1.815.101.247,00	1.300.577.307,17	939.131.398,49	938.602.356,46



Investimentos	647.038.095,00	1.815.101.247,00	1.300.577.307,17	939.131.398,49	938.602.356,46
---------------	----------------	------------------	------------------	----------------	----------------

Fonte: Balanço Orçamentário

A análise realizada demonstra que em valores totais, empenhou-se 85% e liquidou-se 72% do valor total atualizado. Em relação as despesas correntes, esta porcentagem se eleva, sendo 98% do total para empenhados e 90% para os liquidados.

Apesar das limitações metodológicas, inerentes à ausência dos aspectos inflacionários, foi proposta comparação entre exercícios visando analisar a evolução dos saldos realizando comparativo entre os anos de 2023 e 2024.

Desdobrando as informações e prosseguindo para as análises comparativas entre os anos de 2023 e 2024, tem-se avanço de 16,59% no orçamento inicial das despesas com pessoal e encargos, em comparativo a 2023. Nota-se também um leve aumento nos valores empenhados, liquidados e pagos desta categoria, em parte decorrente das atualizações no quadro QPPE. A partir do mês de outubro de 2024 até o final do exercício houve o ingresso de 31 novos servidores no quadro próprio do DER/PR, compostos por engenheiros civis e florestais e biólogo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Pessoal e Encargos Sociais - 2023	82.966.000,00	102.552.678,00	93.976.782,28	93.789.219,88	93.789.219,88
Pessoal e Encargos Sociais - 2024	96.728.057,00	101.249.717,00	100.635.942,63	98.766.594,66	98.074.949,63
Total Geral	179.694.057,00	203.802.395,00	194.612.724,91	192.555.814,54	191.864.169,51

VARIAÇÃO 2023 - 2024	16,59%	-1,27%	7,09%	5,31%	4,57%
----------------------	--------	--------	-------	-------	-------

Quanto às despesas correntes, fazendo-se a comparação da mesma forma, tem-se o seguinte quadro:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Outras Despesas Correntes - 2023	291.790.025,00	1.512.736.705,00	1.401.578.266,95	1.317.421.134,06	1.299.132.707,21
Outras Despesas Correntes - 2024	520.841.897,00	1.975.415.443,00	1.927.018.653,87	1.765.689.014,55	1.765.522.196,94
Total Geral	812.631.922,00	3.488.152.148,00	3.328.596.920,82	3.083.110.148,61	3.064.654.904,15

VARIAÇÃO 2023 - 2024	78,50%	30,59%	37,49%	34,03%	35,90%
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------

Verifica-se mais uma vez, a necessidade de expressivas atualizações orçamentárias. Em análise horizontal, em relação ao valor inicial somente em 2024, as suplementações atingiram de 279%, (expressivos R\$1.454.573.546,00), evidenciando uma substancial subestimação das necessidades orçamentarias na proposta original. Ao comparar o empenhado em 2023 e 2024 o aumento foi na casa dos 37,49%. Os números demonstram aumento com dispêndio em manutenção das rodovias e das demais despesas correntes.



Essa análise sugere a importância de revisar e revisitar os critérios de elaboração do teto orçamentário pela Secretaria da Fazenda/SEFA-PR. Buscando maior aderência entre as previsões e as reais necessidades operacionais e de investimentos do DER/PR.

No que tange as despesas de capital, destinadas ao incremento do patrimônio público, os dados revelam um impacto significativo nas dotações atualizadas, conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Investimentos - 2023	490.107.330,00	1.269.442.442,00	639.898.212,46	552.462.298,99	552.462.298,99
Investimentos - 2024	647.038.095,00	1.815.225.997,00	1.300.702.057,17	939.256.148,49	938.602.356,46
Total Geral	1.137.145.425,00	3.084.668.439,00	1.940.600.269,63	1.491.718.447,48	1.491.064.655,45

VARIAÇÃO 2023 - 2024	32,02%	42,99%	103,27%	70,01%	69,89%
----------------------	--------	--------	---------	--------	--------

Nota-se que nos exercícios de 2023 e 2024, houve atualização orçamentária para atendimento das solicitações que se fizeram necessárias na área de investimento. Em relação ao valor total empenhado, o aumento foi na ordem 103,27% demonstrando o aumento em despesas de capital, principalmente em obras financiadas com recursos oriundos da Alienação de Bens – Copel.

RESTOS A PAGAR – RP

As despesas que foram previstas no orçamento, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício, representam os restos a pagar, cujo Demonstrativo de Saldo de Empenhos a base para a análise deste tópico, as quais encontram-se segregadas por fontes, conforme tabela a seguir:

Fonte Antiga	Fonte Atual	Tipo de Fonte	Processado	%	Não Processado	%	Total
100	500	TE - TESOURO DO ESTADO	18.888.129,10	79,10%	115.664.765,83	22,06%	134.552.894,93
101	501	TE - TESOURO DO ESTADO	1.809.869,69	7,58%	20.850.498,14	3,98%	22.660.367,83
104	750	TE - TESOURO DO ESTADO	-	0,00%	-	0,00%	-
105	720	TE - TESOURO DO ESTADO	-	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00
120	754	OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.979,50	1,47%	140.306.592,15	26,75%	140.658.571,65
142	754	OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27.150,45	0,11%	9.287.242,90	1,77%	9.314.393,35
147	501	TE - TESOURO DO ESTADO	189.078,70	0,79%	30.125.124,61	5,74%	30.314.203,31
250	501	RP - RECURSOS PRÓPRIOS	519.935,14	2,18%	3.634.878,35	0,69%	4.154.813,49
254	752	RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.485,12	0,01%	12.705.635,71	2,42%	12.708.120,83
257	501	TE - TESOURO DO ESTADO	1.149.909,44	4,82%	55.554.690,49	10,59%	56.704.599,93



258	799	RP - RECURSOS PRÓPRIOS	-	0,00%	-	0,00%	-
284	703	RP - RECURSOS PRÓPRIOS	82.809,74	0,35%	970.240,89	0,19%	1.053.050,63
-	753	RP - RECURSOS PRÓPRIOS	-	0,00%	92.736,85	0,02%	92.736,85
125	755	TE - TESOURO DO ESTADO	855.943,60	3,58%	135.232.412,63	25,79%	136.088.356,23
Total Geral			23.877.290,48	100%	524.434.818,55	100%	548.312.109,03

FONTE: Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - Siafic

Os restos a pagar não processados (RPNP) representam despesas que foram empenhadas, mas não liquidadas, ao passo que os processados (RPP) indicam que foram liquidados, mas não pagos.

Quanto aos restos a pagar processados, a grande representatividade pertence a recursos da fonte 500 - Tesouro Geral do Estado - com o montante de R\$18.888.129,10, representando 79,10% do total, seguida da fonte 501, a qual possui em sua composição fontes detalhadas do tesouro e próprias, representando 7,58%, R\$1.809.869,69.

Em análise dos restos a pagar não processados, a principal fonte inscrita faz parte das operações de crédito, fonte 754, correspondentes a 26,75% (R\$140.306.592,15), seguida da fonte 755 com 25,79%, (R\$135.232.412,63). Sendo ambas as fontes vinculadas à obras de investimento expressivos, que possuem maior complexidade e prazos alongados de execução.

A seguir, o estudo apresentado refere-se aos valores empenhados e inscritos somente do exercício de 2024, com segregação entre Tesouro, Operações de Crédito e fontes de Recursos Próprios com a finalidade de demonstrar o peso geral dos Restos a Pagar inscritos em 2024 (processados + não processados) em relação ao total empenhado neste período e nestas categorias de fontes:

	TE - Tesouro do Estado	OC - Operações de Crédito	RP - Recursos Próprios	TOTAL
EMPENHOS	2.518.906.904,76	687.197.442,86	122.252.306,05	3.328.356.653,67
RPNP	357.437.491,70	149.593.835,05	17.403.491,80	524.434.818,55
%	14,19%	21,77%	14,24%	15,76%
EMPENHOS	948.320.969,63	6.716.829,31	3.498.356.653,67	4.453.394.452,61
RPP	1.338.840,40	-	17.241,47	1.356.081,87
%	0,14%	0,0%	0,00049%	0,03%

Observa-se que, nominalmente, os valores de maior representatividade em RPNP são oriundos do tesouro do estado R\$357.437.491,70, no entanto, em porcentagem, as operações de crédito representam 21,77%, ocupando a primeira colocação. Quanto aos RPP, a maioria pertence a recursos vinculados ao Tesouro do Estado, com valor de R\$1.3 milhões e correspondendo a 0,14% do total empenhado.

Ainda que não adequada, por não contemplar aspectos inflacionários, foi proposta comparação entre exercícios visando analisar a evolução do saldo de restos a pagar não processados, ou seja, não liquidados, abrangendo todas as fontes de recursos:



FONTE ANTIGA	FONTE ATUAL	SALDO 2023	SALDO 2024	% VARIAÇÃO 2023 - 2024
100	500	18.704.533,66	18.888.129,10	0,98%
101	501	1.885.925,80	1.809.869,69	-4,03%
147	501	190.375,84	189.078,70	-0,68%
250	501	561.972,65	519.935,14	-7,48%
257	501	1.202.576,64	1.149.909,44	-4,38%
284	703	82.809,74	82.809,74	0,00%
105	720	-	-	0,00%
254	752	-	2.485,12	0,00%
-	753	-	-	0,00%
120	754	393.341,08	351.979,50	-10,52%
142	754	27.150,42	27.150,45	0,00%
125	755	891.597,50	855.943,60	-4,00%
	Total	23.940.283,33	23.877.290,48	-0,26%

Os dados obtidos indicam uma redução geral de 0,26% em comparação ao exercício de 2023, consequentemente redução nos valores a serem pagos no exercício subsequente, salientando que o principal dispêndio deverá ocorrer na fonte 500 no valor de 18.8 milhões com aumento de 0,98% e nas demais fontes

Na mesma esteira da comparação realizada com restos a pagar não processados, procedeu-se a comparação com os processados, analisando o exercício de 2023 e 2024, sintetizando no seguinte quadro:

FONTE ANTIGA	FONTE ATUAL	SALDO 2023	SALDO 2024	% VARIAÇÃO 2023 - 2024
100	500	112.436.841,52	115.664.765,83	2,87%
101	501	675.631,03	20.850.498,14	2986,08%
147	501	21.223.537,16	30.125.124,61	41,94%
250	501	2.612.828,68	3.634.878,35	39,12%
257	501	17.653.988,19	55.554.690,49	214,69%
284	703	203.987,03	970.240,89	375,64%
105	720	4.377.588,23	10.000,00	-99,77%
254	752	690.436,17	12.705.635,71	1740,23%
-	753	-	92.736,85	0,00%
120	754	85.295.413,05	140.306.592,15	64,49%
142	754	429.443,31	9.287.242,90	2062,62%
125	755	53.983,29	135.232.412,63	250407,91%
	Total	245.653.677,66	524.434.818,55	113,49%

Observou-se crescimento geral de 113,49% nos restos a pagar não processados. A principal variação ocorreu na fonte 755 com 250.407,91%, aumento de R\$135.178.429,34 referente as obras que estão sendo custeadas com recursos oriundos de privatização da Companhia Paranaense De Energia - Copel. Em valores, na sequência tem



se as obras de investimento vinculadas a fonte de financiamento 754 correspondentes a 55 milhões.

Salienta-se, que os empenhos foram emitidos conforme programação de execução das obras, no entanto devido a agentes como desapropriação, renovação de licenças e elementos climáticos houve alteração no cronograma.

c) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;

O comparativo entre as metas previstas e realizadas foi extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual e encontra-se anexado a este relatório circunstanciado.

d) fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade;

Pontos Positivos

- Conclusão da obra de Duplicação da Rodovia dos Minérios Subtrecho 2.1 A; A obra de implantação da Ponte de Guaratuba atingiu 35,31% do empreendimento, obra que tem previsão de conclusão em abril de 2026.

- Iniciativas como maio amarelo com ações educativas e de consciência no trânsito.

- Em janeiro de 2024, iniciou, os lotes 01 e 02 de concessões rodoviárias que juntas somam mais de 1.075,84km de trechos concedidos. Os lotes 03 e 06 foram leiloadas na Bolsa de Valores B3.

- Contratação de 31 novos servidores que contribuirão na eficiência e qualidade do serviço prestado pela Autarquia.

- Apoio do Governo do Estado na participação e manutenção dos programas de financiamento junto a instituições financeiras para investimento em Infraestrutura Rodoviária;



Pontos Negativos

- O valor inicial de LOA foi insuficiente para atendimento das demandas da autarquia, se fazendo necessário suplementações na ordem de 207%. Demonstrando que o teto de gastos estabelecido pela SEFA/PR requer melhoria no processo de distribuição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, com base no dever constitucional, no inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e considerando a Instrução Normativa nº 190/2024 e demais atos normativos do Tribunal de Contas do Estado Paraná, submete-se o presente o relatório circunstanciado de gestão referente ao exercício de 2024 a Egrégia Corte para apreciação.

Curitiba, 09 de abril de 2025

Bruna Emanuely de Witte Cezarotto

Coordenação de Gerenciamento Orçamentário/DER

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	428.019.135	1.772.219.134	41.979.859	1.814.198.993	1.770.984.037,18	1.669.601.368,30	1.668.766.899,36	97,61%
	OF	219.222.197	280.176.155	15.368.651	295.544.806	272.382.149,29	209.629.175,44	209.561.881,73	92,16%
	Total	647.241.332	2.052.395.289	57.348.510	2.109.743.799	2.043.366.186,47	1.879.230.543,74	1.878.328.781,09	96,85%
Capital	T	728.700.280	1.818.391.623	556.095.520	2.374.487.143	1.678.949.573,22	1.156.088.977,90	1.154.748.933,11	70,70%
	OF	100.000.000	70.750.000	38.090.145	108.840.145	58.668.821,90	48.463.613,46	48.463.613,46	53,90%
	Total	828.700.280	1.889.141.623	594.185.665	2.483.327.288	1.737.618.395,12	1.204.552.591,36	1.203.212.546,57	69,97%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.156.719.415	3.590.610.757	598.075.379	4.188.686.136	3.449.933.610,40	2.825.690.346,20	2.823.515.832,47	82,36%
	OF	319.222.197	350.926.155	53.458.796	404.384.951	331.050.971,19	258.092.788,90	258.025.495,19	81,86%
	Total	1.475.941.612	3.941.536.912	651.534.175	4.593.071.087	3.780.984.581,59	3.083.783.135,10	3.081.541.327,66	82,31%

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	124.500.000	124.500.000	0	124.500.000	177.405.048,09	0,00	177.405.048,09	142,40%
	Total	124.500.000	124.500.000	0	124.500.000	177.405.048,09	0,00	177.405.048,09	142,40%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	124.500.000	124.500.000	0	124.500.000	177.405.048,09	0,00	177.405.048,09	142,40%
	Total	124.500.000	124.500.000	0	124.500.000	177.405.048,09	0,00	177.405.048,09	142,40%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	19.987.000	100.103.058	19.987.000	120.090.058	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41	63,15%
	OF	150.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	20.137.000	100.103.058	20.062.000	120.165.058	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41	63,11%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	19.987.000	100.103.058	19.987.000	120.090.058	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41	63,15%
	OF	150.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	20.137.000	100.103.058	20.062.000	120.165.058	75.839.220,89	65.014.469,41	65.014.469,41	63,11%

OBRAS:

1. EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ;

SUBTRECHO: (2.1A) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 4,740 KM - (OBRA 2)

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
12.000.000	42.000.000	12.000.000	54.000.000	17.736.162,89	17.736.162,89	17.736.162,89	32,84%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	4						4
Realizada	4						4
% Execução	100.00%						100.00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Concluída	Execução Concluída. A Medição Final foi realizada em novembro de 2024. Foram executados os serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e construção de obras de arte correntes, serviços complementares e sinalização.

2. PROJ. DE ENG. E OBRAS PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1B) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 1,280 KM - (OBRA 1)

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
8.137.000	58.103.058	8.062.000	66.165.058	58.103.058,00	47.278.306,52	47.278.306,52	87,81%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0,33						0
% Execução	33.00%						0.00%

Justificativa

Obra em execução

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra foi paralisada no primeiro semestres de 2024, devido deu a problemas de ajustes de projeto, desapropriação de áreas, reintegração de posse de areas de faixa de domínio. A OS para o reinício das atividades foi emitida em 19/06/2024. No total, o avanço acumulado do cronograma financeiro da obra é de 33,17% os serviços de pavimentação previstos para o ano de 2024 foram realocados para execução no ano de 2025. Obra em andamento

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	287.222.022	353.247.940	287.222.022	640.469.962	318.370.192,11	223.711.550,17	223.711.550,17	49,70%
	OF	300.000	54.113	150.000	204.113	54.112,62	54.112,62	54.112,62	26,51%
	Total	287.522.022	353.302.053	287.372.022	640.674.075	318.424.304,73	223.765.662,79	223.765.662,79	49,70%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	287.222.022	353.247.940	287.222.022	640.469.962	318.370.192,11	223.711.550,17	223.711.550,17	49,70%
	OF	300.000	54.113	150.000	204.113	54.112,62	54.112,62	54.112,62	26,51%
	Total	287.522.022	353.302.053	287.372.022	640.674.075	318.424.304,73	223.765.662,79	223.765.662,79	49,70%

OBRAS:

1. Implantação de Viaduto entre BR-376(km 172+690m) e Rod. PR-317 (km 98+980m) - Catuaí com extensão de 1,5km.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
38.222.022	48.355.575	38.222.022	86.577.597	48.355.575,00	9.684.396,86	9.684.396,86	55,85%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1			1
Realizada				0,25			0
% Execução				25,00%			0,00%

Justificativa

Obra considerada em atraso, devido ao baixo desempenho e ao prazo de execução que se encerrará em 29/05/2025.A empresa já foi notificada pelo DER para cumprimento do prazo.

Situação	Comentário
Atrasada	Até dezembro de 2024, a obra apresentou 99,90% de execução nos serviços relacionados às interferências, 58,31% na drenagem, 23,60% nas contenções, 26,90% nas passarelas metálicas e 15,50% na pavimentação. No total, o avanço acumulado do cronograma financeiro da obra é de 23,53%. No ano de 2024 foram executados 16,67% do escopo dos serviços de pavimentação contemplados no contrato.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

2. Restauração em Whitetopping Palmas - Clevelândia com extensão de 45km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)									
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
140.000.000		190.639.000		140.000.000	330.639.000	190.638.409,47	176.064.127,11	176.064.127,11	57,65%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total		
Prevista			45				45		
Realizada			42				42		
% Execução			93,33%				93,33%		
Situação		Comentário							
Andamento Normal		Até dezembro de 2024, os trabalhos de terraplenagem foram concluídos, com a pavimentação em concreto apresentando 99,77% de avanço e a pavimentação flexível 99,12%. A sinalização alcançou 64,86% e a drenagem 41,50%. No total, o avanço acumulado da obra é de 95,46% em relação ao 1º Semestre de 2024. Prazo contratual de execução da obra é até maio de 2025. Foram executados 42km, dos 45km totais do contrato, dentro do ano de 2024, antecipando a execução previstas para os anos posteriores.							

3. Implantação, Restauração e Reconstrução e ampliação capacidade Entr. BR-163-Rua 1 º - Toledo com extensão de 3,29km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)										
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)		Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
50.150.000		44.270.257		50.075.000	94.345.257	44.270.257,00		12.107.468,65	12.107.468,65	46,92%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total			
Prevista			3				3			
Realizada			0,73				1			
% Execução			24,33%				33,33%			
Justificativa										
Obra atrasada										
Situação		Comentário								
Atrasada		Até dezembro de 2024, os serviços de terraplenagem apresentaram um avanço de 88,39%, os serviços de drenagem e obras de arte correntes atingiram 74,53%. No total, o avanço no cronograma financeiro acumulado do empreendimento é de 27,38%. Nos dois semestres de 2024 foram executados, prioritariamente, o escopo das obras de infra estrutura de terraplenagem e obras de arte corrente. O avanço físico no ano de 2024, atingiu 22,19% do previsto para os serviços de pavimentação contemplados no contrato.								

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

4. Duplicação Curitiba - Colombo - Rua Theodoro Makiolka-Entr. Pr-418(Contorno Norte de Curitiba) com extensão de 4,24km.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
29.150.000	34.981.270	29.075.000	64.056.270	104.112,62	54.112,62	54.112,62	0,16%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	4						4
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
Obra em processo de licitação, aguardando publicação de edital, previsão de licitação abril/2025.	
Situação	Comentário
Não Iniciada	O projeto de duplicação da rodovia PR-417 encontra-se em análise e discussões junto ao IPPUC, tendo em vista as interferências em trecho urbano de Curitiba. As desapropriações estão sendo realizadas. Após conclusão dessas pendências será possível a licitação da obra.

5. 2 Viaduto (Av. Antonio Volpato c/ Av. Ademar Bornia e Av. Rio de janeiro c/ Av. Brasil - Sarandi com extensão de 1km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
30.000.000	25.545.011	30.000.000	55.545.011	25.545.011,00	16.344.617,91	16.344.617,91	45,98%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1			1
Realizada				0,66			1
% Execução				66,00%			100,00%

Justificativa	
Andamento normal, com prazo de conclusao em 29/05/2025.	
Situação	Comentário
Andamento Normal	Até dezembro de 2024, a obra registrou 85,42% de execução nos serviços de obra de arte especial, 54,70% na drenagem e 2,06% na sinalização. No total, o avanço acumulado do cronograma financeiro do empreendimento é de 78,95%. No ano de 2024 foram executados 52,63% das obras de pavimentação contempladas no contrato.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 7031 - Obra BNDES

Função: 26 - Transporte
Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	80.000.000	62.219.477	30.000.000	92.219.477	62.219.477,00	48.140.663,08	48.140.663,08	67,46%
	OF	150.000	10.000.000	75.000	10.075.000	10.000.000,00	9.815.479,94	9.815.479,94	99,25%
	Total	80.150.000	72.219.477	30.075.000	102.294.477	72.219.477,00	57.956.143,02	57.956.143,02	70,59%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	80.000.000	62.219.477	30.000.000	92.219.477	62.219.477,00	48.140.663,08	48.140.663,08	67,46%
	OF	150.000	10.000.000	75.000	10.075.000	10.000.000,00	9.815.479,94	9.815.479,94	99,25%
	Total	80.150.000	72.219.477	30.075.000	102.294.477	72.219.477,00	57.956.143,02	57.956.143,02	70,59%

OBRAS:

1. Duplicação da Rod.PR-317, trecho entre Maringá - Iguaçu, extensão 21,820 km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)															
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)		Total Orçamentário (A = B + C)		Empenhado (D)		Liquidado (E)		Pago (F)		% Execução (D / A)	
80.150.000		72.219.477		30.075.000		102.294.477		72.219.477,00		57.956.143,02		57.956.143,02		70,59%	
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total								
Prevista				21			21								
Realizada				15			15								
% Execução				71,43%			71,43%								

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Atrasada	Até dezembro de 2024, a obra apresentou 87,10% de execução nos serviços relacionados a terraplenagem, 74,86% de obras de arte especiais, 72,15% de pavimentação, 43,20% na drenagem, 23,60% nas contenções. No total, o avanço do cronograma físico acumulado é de 68,74%. No período de 2024 foram executados 15km de pavimentação, totalizando 50% a mais do previsto para o período.

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 7032 - Ponte de Guaratuba

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	23.500.000	146.771.613	0	146.771.613	146.771.611,56	116.525.646,76	116.525.646,76	99,99%
	OF	150.000	75.000	75.000	150.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	23.650.000	146.846.613	75.000	146.921.613	146.771.611,56	116.525.646,76	116.525.646,76	99,89%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	23.500.000	146.771.613	0	146.771.613	146.771.611,56	116.525.646,76	116.525.646,76	99,99%
	OF	150.000	75.000	75.000	150.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	23.650.000	146.846.613	75.000	146.921.613	146.771.611,56	116.525.646,76	116.525.646,76	99,89%

OBRAS:

1. ELB. PROJ. E EXEC OBRAS DE IMPL. DA PONTE DE GUARATUBAE SEUS ACESSOS ENTRE MATINHOS E GUARATUBA - PR412 - 3KM.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
20.150.000	139.846.613	75.000	139.921.613	139.771.611,56	111.628.964,61	111.628.964,61	99,89%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	3						3
Realizada	1,05						1
% Execução	35,00%						33,33%

Justificativa

Obra em andamento

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra da PR-412 Ponte de Guaratuba está em fase de execução das estacas do trecho pré-moldado e estaiado, envolvendo atividades de cravação, escavação e concretagem, fabricação das vigas longarinas pré-moldadas e execução das travessas do trecho pré-moldado. Os dados do relatório de acompanhamento da obra, mostram que o contrato está com um avanço de 35,3%.

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	47.105.052	176.105.052	0	176.105.052	176.105.052,00	145.360.667,19	145.360.667,19	100,00%
	OF	300.000	1.067.133	150.000	1.217.133	67.132,86	67.132,86	67.132,86	5,52%
	Total	47.405.052	177.172.185	150.000	177.322.185	176.172.184,86	145.427.800,05	145.427.800,05	99,35%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	47.105.052	176.105.052	0	176.105.052	176.105.052,00	145.360.667,19	145.360.667,19	100,00%
	OF	300.000	1.067.133	150.000	1.217.133	67.132,86	67.132,86	67.132,86	5,52%
	Total	47.405.052	177.172.185	150.000	177.322.185	176.172.184,86	145.427.800,05	145.427.800,05	99,35%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

OBRAS:

1. Viaduto na interseção BR-376 c/ Rua Joinville, município de São José dos Pinhais - OBRA 11 - 2,4KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
6.000.000	10.000.000	0	10.000.000	10.000.000,00	8.793.121,46	8.793.121,46	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2						2
Realizada	2						2
% Execução	100.00%						100.00%

Situação	Comentário
Concluída	A obra contempla a implantação de um viaduto, serviços de drenagem, obras de arte correntes (OAC), obras de arte especiais (OAE), contenções, sinalização e iluminação na BR-376. Os serviços foram concluídos no segundo semestre de 2024.

2. Duplicação da rodovia PR-445, trecho: Mauá da Serra (km 0+000) -Acesso a Lerroville (km 26+800m) (lote 01) - OBRA 15 - 26,800 km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
23.150.000	79.067.133	75.000	79.142.133	79.067.132,86	68.040.317,34	68.040.317,34	99,90%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					26		26
Realizada					24,31		24
% Execução					93,50%		92,31%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Execução das obras de Duplicação e Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-445, no trecho entre Mauá da Serra (Interseção com a BR-376) e o Acesso a Lerroville. A obra atingiu 93,50% de execução no segundo semestre de 2024. A obra compreende a pavimentação de 35km, destes 32km foram executados no ano de 2024.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

3. ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS INTERSEÇÃO EM DESNÍVEL BR-369-AV JOCKEI CLUBE-LONDRINA-INCLUINDO IMPLANTAÇÃO PISTA PRINCIPAL-ALÇAS ACESSO E PASSEIOS-1,0KM-OBRA 14

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
3.000.000	32.105.052	0	32.105.052	31.105.052,00	21.000.000,00	21.000.000,00	96,88%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					1		1
Realizada					0,50		0
% Execução					50,00%		0,00%

Justificativa

Obra em andamento

Situação	Comentário
Atrasada	Contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras da interseção em desnível da BR-369 com a Av Jockey Clube, em Londrina/PR, incluindo implantação da pista principal, alças de acesso e passeios - A obra atingiu 50,00% de execução física de pavimentação (que correspondem a aproximadamente 79,92% de execução financeira do contrato).

4. ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS DUPLICAÇÃO,RESTAURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO MARGINAIS PR-317,ENTRE FINAL DA PISTA DUPLA- AV.COM.NORBERTO MARCONDES-CAMPO MOURÃO-3,7KM-OBRA16-

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
3.000.000	31.000.000	0	31.000.000	31.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				3			3
Realizada				3,20			3
% Execução				106,67%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Execução de todos os serviços correspondente a duplicação concluídos no ano de 2024, antecipando a entrega deste serviço previsto para entrega no primeiro semestre de 2025. O prazo da obra foi prorrogado devido a solicitação da administração para a inclusão de 02 passarelas que não estavam previstas no contrato inicial.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

5. Execução obras Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, trecho ac. IV Jaguariaíva, entronc. BR 153 (A), extensão 127,11km-OBRA 4

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
2.105.052	10.000.000	0	10.000.000	10.000.000,00	9.594.361,25	9.594.361,25	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						127	127
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Obra passou a ser executada pela concessão.

Situação	Comentário
Cancelada	Obra passou a ser executada pela concessão.

6. Execução dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)- entr. PR 182, ext. 9,669 km-OBRA 9

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
5.150.000	10.000.000	75.000	10.075.000	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	99,25%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			9				9
Realizada			9				9
% Execução			100,00%				100,00%

Situação

Comentário

Concluída

Medição final dos serviços realizada em setembro de 2024. Obra concluída. Foram executados serviços de projeto, terraplenagem, pavimentação, obras complementares de contenção, calçadas, cercamentos, hidrosemeadura/enleivamento, meio fios, pontos de ônibus e remanejamento de linhas de transmissão. Foram também executados serviços de iluminação e sinalização viária.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

7. IMPLANTAR ROD PR-467 - BR-163 CONTORNO OESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)															
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)		Total Orçamentário (A = B + C)		Empenhado (D)		Liquidado (E)		Pago (F)		% Execução (D / A)	
5.000.000		5.000.000		0		5.000.000		5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00		100,00%	
Quantidade		RGInt 01 Curitiba		RGInt 02 Guarapuava		RGInt 03 Cascavel		RGInt 04 Maringá		RGInt 05 Londrina		RGInt 06 Ponta Grossa		Total	
Prevista						6								6	
Realizada						6								6	
% Execução						100,00%								100,00%	
Situação		Comentário													
Concluída		A obra de implantação da rodovia de ligação PR 467 - BR 163, no trecho do Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon, foi concluída em março de 2024, com a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização e serviços complementares.													

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	35.540.000	175.023.968	15.540.000	190.563.968	174.745.984,95	162.406.467,70	162.406.467,70	91,69%
	OF	450.000	68.849	225.000	293.849	68.847,90	68.847,90	68.847,90	23,42%
	Total	35.990.000	175.092.817	15.765.000	190.857.817	174.814.832,85	162.475.315,60	162.475.315,60	91,59%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	35.540.000	175.023.968	15.540.000	190.563.968	174.745.984,95	162.406.467,70	162.406.467,70	91,69%
	OF	450.000	68.849	225.000	293.849	68.847,90	68.847,90	68.847,90	23,42%
	Total	35.990.000	175.092.817	15.765.000	190.857.817	174.814.832,85	162.475.315,60	162.475.315,60	91,59%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

OBRAS:

1. LPI 002/2020 Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160) Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553), com uma extensão de 28,36 km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
15.150.000	23.840.735	75.000	23.915.735	23.840.734,64	20.788.460,29	20.788.460,29	99,68%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						28	28
Realizada						6,66	7
% Execução						23,79%	25,00%

Justificativa

Obra atrasada, está sendo estudada a rescisão do contrato por falta de entrega da empresa, o que esta sendo analisado pela area tecnica do orgao

Situação	Comentário
Atrasada	Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva. Execução da obra com aproximadamente 23,81% concluídos. Remanescente do trajeto será executado no período de 2025.

2. Execução serviços de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, trecho: acesso a São Mateus do Sul - entroncamento PRC- 153 (A), extensão 49,000 km-OBRA 8

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
5.150.000	6.104.080	5.075.000	11.179.080	6.104.079,89	6.104.079,89	6.104.079,89	54,60%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						49	49
Realizada						49	49
% Execução						100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A obra de implantação da PR-364, no trecho de Irati a São Mateus do Sul, ligando a rodovia PR-364 ao entroncamento PRC-153 (A), foi concluída em dezembro de 2023, antes do prazo previsto. Os serviços incluíram pavimentação, restauração de três quilômetros de rodovia, alargamento dos acostamentos, implantação de passeios e ciclofaixas em São Mateus do Sul, além de uma nova ponte sobre o Rio Turvo.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

3. Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)															
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)		Total Orçamentário (A = B + C)		Empenhado (D)		Liquidado (E)		Pago (F)		% Execução (D / A)	
2.500.000		11.726.115		0		11.726.115		11.726.114,17		11.726.114,17		11.726.114,17		99,99%	
Quantidade		RGInt 01 Curitiba		RGInt 02 Guarapuava		RGInt 03 Cascavel		RGInt 04 Maringá		RGInt 05 Londrina		RGInt 06 Ponta Grossa		Total	
Prevista												15		15	
Realizada												15		15	
% Execução												100,00%		100,00%	
Situação		Comentário													
Concluída		Execução Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090 foi concluída no segundo semestre do ano de 2024.													

4. Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)									
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)		Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
2.500.000	27.206.556		2.500.000	29.706.556		27.206.555,37	22.321.660,25	22.321.660,25	91,58%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total		
Prevista						15	15		
Realizada						15	15		
% Execução						100,00%	100,00%		
Situação		Comentário							
Concluída		Execução Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090 foi concluída no segundo semestre do ano de 2024. Meta obra duplicada.							

5. Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239. trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
2.650.000	36.166.990	75.000	36.241.990	36.166.988,17	36.166.988,17	36.166.988,17	99,79%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		43					43
Realizada		43					43
% Execução		100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A execução da pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico apresenta pavimentação 991 concluída. Os serviços de pavimentação, previstos para o ano de 2025, foram antecipados e concluídos em 2024.

6. Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239. trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
2.500.000	37.595.920	2.500.000	40.095.920	37.595.920,00	37.595.920,00	37.595.920,00	93,76%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		43					43
Realizada		43					43
% Execução		100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A execução da pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico apresenta pavimentação 991 concluída. Os serviços de pavimentação, previstos para o ano de 2025, foram antecipados e concluídos em 2024.

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 8309 - Gestão Administrativa - DER

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	175.339.849	220.386.046	421.000	220.807.046	220.172.747,02	197.954.945,67	197.253.959,89	99,71%
	OF	18.745.462	21.182.366	4.739.923	25.922.289	20.189.136,86	11.553.883,67	11.553.883,67	77,88%
	Total	194.085.311	241.568.412	5.160.923	246.729.335	240.361.883,88	209.508.829,34	208.807.843,56	97,41%
Capital	T	2.350.000	264.687	0	264.687	264.686,50	253.467,65	128.717,65	99,99%
	OF	17.500.000	9.750.000	8.750.000	18.500.000	2.106.061,94	181.852,00	181.852,00	11,38%
	Total	19.850.000	10.014.687	8.750.000	18.764.687	2.370.748,44	435.319,65	310.569,65	12,63%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	177.689.849	220.650.733	421.000	221.071.733	220.437.433,52	198.208.413,32	197.382.677,54	99,71%
	OF	36.245.462	30.932.366	13.489.923	44.422.289	22.295.198,80	11.735.735,67	11.735.735,67	50,18%
	Total	213.935.311	251.583.099	13.910.923	265.494.022	242.732.632,32	209.944.148,99	209.118.413,21	91,42%

OBRAS:

1. REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO SEDE DO DER EM CURITIBA

Entrega: Benfeitoria ou Instalação Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
15.000.000	500.000	7.500.000	8.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
Obra não licitada, em processo de regularização documental predial.	
Situação	Comentário
Não Iniciada	Em processo de regularização da documentação predial, em vias judiciais.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual

Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	24.774.000	20.464.000	0	20.464.000	18.262.794,09	15.986.646,23	15.961.658,93	89,24%
	Total	24.774.000	20.464.000	0	20.464.000	18.262.794,09	15.986.646,23	15.961.658,93	89,24%
Capital	T	502.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000.000	12.800.000	2.500.000	15.300.000	9.718.726,00	4.005.168,00	4.005.168,00	63,52%
	Total	5.502.000	12.800.000	2.500.000	15.300.000	9.718.726,00	4.005.168,00	4.005.168,00	63,52%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	502.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	29.774.000	33.264.000	2.500.000	35.764.000	27.981.520,09	19.991.814,23	19.966.826,93	78,23%
	Total	30.276.000	33.264.000	2.500.000	35.764.000	27.981.520,09	19.991.814,23	19.966.826,93	78,23%

OBRAS:

1. CONSTRUÇÃO DE POSTOS RODOVIÁRIOS

Entrega: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)								
Orçamento Inicial		Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)		Total Orçamentário (A = B + C)		% Execução (D / A)
0		300.000		0		300.000		0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							350	350
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Justificativa	
Em fase de planejamento	
Situação	Comentário
Não Iniciada	Em fase de planejamento pelo órgão

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	430.000	1.215.000	215.000	1.430.000	111.254,46	56.714,65	56.714,65	7,78%
	Total	430.000	1.215.000	215.000	1.430.000	111.254,46	56.714,65	56.714,65	7,78%
Capital	T	17.638.000	307.704.620	0	307.704.620	287.704.616,73	129.367.209,54	128.838.167,51	93,50%
	OF	32.400.000	24.684.905	16.200.000	40.884.905	24.684.089,08	22.301.168,64	22.301.168,64	60,37%
	Total	50.038.000	332.389.525	16.200.000	348.589.525	312.388.705,81	151.668.378,18	151.139.336,15	89,61%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	17.638.000	307.704.620	0	307.704.620	287.704.616,73	129.367.209,54	128.838.167,51	93,50%
	OF	32.830.000	25.899.905	16.415.000	42.314.905	24.795.343,54	22.357.883,29	22.357.883,29	58,59%
	Total	50.468.000	333.604.525	16.415.000	350.019.525	312.499.960,27	151.725.092,83	151.196.050,80	89,28%

OBRAS:

1. DUPLICAÇÃO - RODOVIA PR-170/PRC466, COM INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO E FINALIZANDO NO INÍCIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - LOTE 2.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
200.000	0	75.000	75.000	0.00	0.00	0.00	0.00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		38					38
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Obra não iniciada. Ordem de serviço a ser emitida em 2025.

Situação	Comentário
Em Licitação	Contratação do Lote 1 - Turvo - Palmeirinha - 27,2Km, previsto para 2025 em fase de Licitação. Mesma Meta Obra 46.

2. DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPACIDADE ROD. PR-412 - KM 0 E KM 12,81 (PRAIA DE LESTE - MATINHOS) - A FRENTE PARANA. COM EXTENSÃO DE 15KM.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	15						15
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Aguardando assinatura do contrato e emissão da Ordem de serviço.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Licitação da obra para duplicação, restauração e implantação de vias marginais na rodovia PR-412, trecho: ponte Canal de Matinhos - interseção com a PR-407. Projeto concluído, obra já licitada (Conc-e1 2/2024), aguarda assinatura do Contrato e emissão de ordem de serviço para início de execução.

3. DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR506, TRECHO: ENTRE O KM 21,78 E O KM 29,88 EM CAMPINA GRANDE DO SUL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,10KM (RODOVIA DO CAQUI) A FRENTE PARANÁ.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	8						8
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Aguardando licenças ambientais para licitação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Projeto Executivo de duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul está concluído, aguarda trâmites como Licenças ambientais para licitação da obra (obra não iniciada).

4. IMPLANTAÇÃO DA PR-990 ENTRE A PR-364 E A CIDADE DE REBOUÇAS - A FRENTE PARANÁ - TOTALIZANDO 12,6 KM DE EXTENSÃO.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	10.100.000	0	10.100.000	10.100.000,00	2.181.508,09	2.181.508,09	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						12	12
Realizada						1	1
% Execução						8,33%	8,33%

Justificativa

Obra em andamento iniciada em agosto de 2024.

Situação	Comentário
Atrasada	Obra iniciada em Agosto de 2024. Até dezembro de 2024, a obra apresentou 9,49% de execução nos serviços relacionados a terraplenagem, 0,07% nos serviços de pavimentação, 2,26% nos serviços de drenagem e obras de arte correntes. No total, o avanço financeiro acumulado da obra é de 3%. A execução da pavimentação de 4Km, prevista para execução no ano de 2024, será realocada para execução no período de 2025 e 2026.

5. RESTAURAÇÃO/AMPLIAÇÃO PR170/PRC 466, TRECHO: PR 460 HÁ APROXIMADAMENTE 1 KM DO ENTRONCAMENTO COM A PR 460 E PR 239 PITANGA ATÉ O KM 220, NO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO, COM EXTENSÃO 45,50 KM (LOTE 1).

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		45					45
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Em fase de licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra em Licitação. Contratação semi-integrada de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, de Pitanga a Turvo, numa extensão de 45,50 km. Edital de Licitação 183/2024.

6. CONSTRUÇÃO PONTE JAPURÁ - SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR JAPURÁ 498 - A FRENTE PARANÁ - COM EXTENSÃO DE 0,4KM.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1			1
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Obra licitada - Aguardando assinatura do contrato.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Execução das Obras de Implantação da variante da PR-498 e da Ponte sobre o Rio Ivaí, entre São Carlos do Ivaí e Japurá, com extensão de 1,540 Km. Projeto concluído, obra já licitada (Concorrência Integrada 03/2024). Aguardando assinatura do Contrato.

7. ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO PR-092, TRECHO: CERRO AZUL - DOUTOR ULYSSES, LOTE 01, EXT. 12,000 KM - A FRENTE PARANÁ.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	40.100.000	75.000	40.175.000	40.100.000,00	1.358.526,79	1.358.526,79	99,81%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	12						12
Realizada	0,28						0
% Execução	2,33%						0,00%

Justificativa

Obra atrasada, aguardando licenças ambientais e finalização de projetos.

Situação	Comentário
Atrasada	Contrato iniciado em abril de 2024. Até dezembro de 2024, foram executados 99,80% dos serviços relacionados a Estudos de Engenharia e 83,80% nos serviços de Projetos de Engenharia. Aguardando finalização de serviços pertinentes aos projetos ambientais e análise de estudo de tráfego para sequência do projeto de pavimentação. No total, o avanço acumulado do contrato é de 2,38%. Execução da obra será iniciada após a finalização dos projetos e liberação das Licenças Ambientais.

8. ELABORAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VARIANTE NA PR-364, MUNICÍPIO DE IRATI, EM UMA EXTENSÃO DE 1.640,00M

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
9.000.000	19.438.437	2.500.000	21.938.437	19.438.436,84	9.788.129,76	9.788.129,76	88,60%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1	1
Realizada						0,22	0
% Execução						22,00%	0,00%

Justificativa

Obra atrasada.

Situação	Comentário
Atrasada	Execução das obras de implantação de Variante na PR-364, desviando da área urbana do Bairro Riozinho no município de Irati. A obra atingiu 22,79% de execução do cronograma financeiro no segundo semestre de 2024. A execução de pavimentação dos 0,6Km, planejados para execução em 2024, foram realocados para execução no ano de 2025.

13. IMPLANTAÇÃO BINÁRIO NA RUA IGUAÇÚ PR/412 EM PONTAL DO SUL-EXTENSÃO APROX 5KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
convênio - obra não sendo executada pelo DER/PR.	
Situação	Comentário
Não Iniciada	O convênio - SEIL, firmado entre o DER/PR e o Município de Pontal do Paraná. As principais atividades realizadas nesse período foram a execução de serviços de drenagem e obras de arte correntes. Serviços de pavimentação terão seu início a partir de 2025.

14. READEQUAR CANAL DE MACRODRENAGEM AV. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA EM MATINHOS(M) (EM EXECUÇÃO)-2,400KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
14.000.000	10.648.498	5.000.000	15.648.498	10.648.496,99	10.148.496,99	10.148.496,99	68,04%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2						2
Realizada	2						2
% Execução	100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Obra concluída em julho de 2024. Foram realizados serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e construção de obras de arte correntes, construção de passeios e rampas para pessoas com deficiência (PCD), instalação de abrigos para paradas de ônibus, execução de sinalização horizontal, instalação de sinalização vertical , semaforização e iluminação conforme projeto.

15. EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O REMANESCENTE DE OBRA DAS MARGINAIS DE PITANGA-EXTENSÃO APROX 4,2KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
9.000.000	18.759.764	2.500.000	21.259.764	18.759.763,20	17.973.000,33	17.973.000,33	88,24%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		4					4
Realizada		4					4
% Execução		100.00%					100.00%

Situação	Comentário
Concluída	Execução do remanescente das obras de implantação das marginais da Rodovia PR-466 no Município de Pitanga - Obra concluída. Medição final de obra realizada em dezembro 2024. Extensão de pavimentação prevista no contrato, totalizando 11,48km, realizada dentro do ano de 2024.

16. Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguaçu

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1				1
Realizada			1				1
% Execução			100.00%				100.00%

Situação	Comentário
Concluída	Obra concluída em 2022.

17. RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS ROVODIAS PR 239 E PR-317, TRECHO: ASSIS CHATEAUBRIAND - TOLEDO, INCLUINDO O CONTORNO OESTE DE TOLEDO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,30 KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
200.000	61.572	75.000	136.572	61.571.40	61.571.40	61.571.40	45.08%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			44				44
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Obra paralisada para adequação nos produtos.

Situação	Comentário
Paralisada	Projeto paralisado, se faz necessária adequação dos produtos entregues para posterior licitação das obras. Existe a perspectiva da licitação das obras para 2025.

18. IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL LAGOINHAS - SALTINHO NO MUN. TIJUCAS DO SUL 7,4km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	7						7
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Projeto concluído e aguardando os trâmites para licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra de pavimentação asfáltica do trecho Lagoinha Saltinho, com início na interseção com a PR281 e final na Ponte sobre o Rio da Várzea, numa extensão de aproximadamente 7,4 km, no município de Tijucas do Sul. Projeto concluído e aguardando os trâmites para licitação da obra. No período de 2024 foram desenvolvidos os trâmites para contratação da obra de pavimentação do trecho de 7,4Km. A previsão de execução de 2km, ainda no ano de 2024, será realocada para execução no período de 2025.

19. DUPLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO RODOVIA DOS MINÉRIOS - LOTE 1 E LOTE 2 (RDCI)- PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ - 15,6 KM - PROGRAMA A FRENTE PARANÁ

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	15						15
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Projeto aprovado, porém com necessidade de adequações

Situação	Comentário
Em Projeto	O projeto encontra-se aprovado, entretanto, devido ao segmento estar em perímetro urbano, ocorreram diversas alterações da região, gerando a necessidade de adequação de parte das soluções contidas no projeto necessitarão a serem contratadas (com previsão de lançamento para 2025)

20. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR-182 (CONTORNO LESTE DE PALOTINA), EXT. 15,66 KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
200.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			16				16
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Obra executa pela C.Vale. DER irá fiscalizar.

Situação	Comentário
Cancelada	A obra da PR-182, contorno leste de Palotina, será executada em parceria com a C.Vale - Cooperativa Agroindustrial, que irá conduzir a obra. O DER será responsável pela fiscalização, e a Prefeitura de Palotina cuidará dos processos de desapropriação das áreas e terras afetadas pela obra. Retrato do andamento em Dezembro de 2024: obra apresenta 49,60% dos serviços de terraplenagem executado, pavimentação em 13,20% e serviços drenagem/obra de arte correntes 14,80%, galerias celulares em 88,80%, Obra de arte especial em 29,40%, no geral o empreendimento teve um avanço acumulado de 15,05%.

21. ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DUPLICAÇÃO AMPLIAÇÃO CAPACIDADE PR-412-KM 0 E KM 12,81 Guaratuba-Coroados-EXTENSÃO APROX 12,8km-24MESES

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	30.000.000	0	30.000.000	10.000.000,00	0,00	0,00	33,33%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	12						12
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
Obra em licitação CI002/2024DT	
Situação	Comentário
Em Licitação	Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados, está previsto na LOA Obra em licitação CI002/2024DT.

22. IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PR239, TRECHO: MATO RICO A RONCADOR, EXTENSÃO ESTIMADA DE 24,475KM-30MESES-VALOR CO R\$ 135.650.000,00/2024 R\$ 70.000.000,00-PROGRAMA FRENTE PARANÁ

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	71.466	75.000	146.466	71.465,90	71.465,90	71.465,90	48,79%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		25					25
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa	
Obra em fase de licitação CR034/2024DT	
Situação	Comentário
Em Licitação	Edital 32/2024 para execução das obras de implantação/pavimentação da PR-239, no subtrecho 03, compreendido entre os municípios de Mato Rico e Roncador, com extensão de 19,89 km, na praça com abertura em 28/01/2025.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

23. CI-CONTRATAÇÃO INTEGRADA-ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM WHITETOPPING-PRC-280-TRECHO CLEVELÂNDIA/PATO BRANCO-EXTENSÃO 40,4 KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
100.000	20.066.666	0	20.066.666	20.066.665,10	3.954.669,07	3.954.669,07	99,99%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			45				45
Realizada			7				7
% Execução			15,56%				15,56%

Justificativa	
Andamento normal	
Situação	Comentário
Andamento Normal	Restauração em Whitetopping na PRC-280, entre Clevelândia e Pato Branco - A obra iniciou em agosto de 2024 e atingiu 2,1% de Execução no segundo semestre do ano de 2024. Os serviços de pavimentação previstos, inicialmente, para execução em 2024, serão realocados para execução no período de 2025 a 2027.

24. REABILITAÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE PR-180, TRECHO AC. SECUND. GOIOERÊ-IV CENTENÁRIO (A), SEGMENTO KM 217,02 AO KM 228,15, EXTENSÃO APROXIMADA 11,13KM -12MESES

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
250.000	40.100.000	75.000	40.175.000	40.100.000,00	21.931.202,89	21.931.202,89	99,81%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				11			11
Realizada				4,60			5
% Execução				41,82%			45,45%

Justificativa	
Obra em andamento normal	
Situação	Comentário
Andamento Normal	Até dezembro de 2024, a obra apresentou 90% de execução nos serviços relacionados a terraplenagem, 78% nos serviços de pavimentação, 33% nos serviços de execução de pavimento rígido, 34% nos serviços de drenagem e obras de arte correntes. No total, o avanço acumulado da obra é de 41,81%.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

25. Duplicação Ponta Grossa e Palmeira e implantação do Contorno Rodoviário de Palmeira - PR-151 - 49,11km - VALOR CO R\$ 294.660.000,00

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
160.000	30.004.410	75.000	30.079.410	30.004.409,59	4.409,59	4.409,59	99,75%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						49	49
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Aguardando emissão de Ordem de serviço para inicio da obra

Situação	Comentário
Em Licitação	Contrato assinado, em tramites de desapropriação antes da emissão de Ordem de Serviços para início da obra.

26. Restauração e Ampliação de Capacidade - Entr- PR-461 p/Lobato - Entr-PR-317 Santo Inácio - Lote 2 - PR-463 - 36,68KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
160.000	24.816	75.000	99.816	24.815,76	24.815,76	24.815,76	24,86%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				36			36
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

A obra poderá ser licitada em 2025

Situação	Comentário
Em Projeto	As obras de restauração e ampliação de capacidade da PR-463, entroncamento com a PR-461 (p/ Lobato exclusive a interseção) no km 39,92 e (interseção com a PR-317 exclusive a interseção) km 76,60, denominado Lote 02 Lobato Santo Inácio, totalizando 36,68 km de extensão, devem ser licitadas ainda em 2025.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

27. Restauração - Entr. BR 277 a São Mateus do Sul - PR-151 - 73,95KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	73						73
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
OBRA TRANSFERIDA PARA PARA P.A. 8398	
Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277, Palmeira - São Mateus do Sul está com os projetos básico e executivos concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807)

28. Restauração - Francisco Alves 2 Palotina - PR-182 - 22,01KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				22			22
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa	
OBRA TRANSFERIDA PARA P.A. 8398.	

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina está com os projetos básico e executivo concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

29. Restauração - Vera Cruz do Oeste ꞵ São Pedro do Iguaçu - PR-585 - 13,95KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			13				13
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
OBRA TRANSFERIDA PARA P.A. 8398.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

30. Restauração - Céu Azul ꞵ Vera Cruz do Oeste - PR-488 - 8,95KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			8				8
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
OBRA TRANSFERIDA PARA P.A 8398.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste está com os projetos básico e executivo concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

31. Restauração - Céu Azul ȳ Capitão Leônidas Marques - PR-484 - 53,3KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			53				53
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa	
Obra em avaliação de projeto	
Situação	Comentário
Em Projeto	Obra em avaliação de Projeto

32. Restauração - Porto Capim ȳ Rolândia - PR-170 - 78,33KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					78		78
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa	
OBRA TRANSFERIDA PARA P.A 8398.	

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia) está com os projetos básico e executivo concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

33. Restauração - BR-369 a BR-376 ¿ Apucarana - PR-170 - 11,65KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					11		11
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa	
Obra cancelada - incluída no Programa PRVias Concessão.	
Situação	Comentário
Cancelada	O DER/PR não contratou o projeto, pois o referido segmento está previsto na modelagem do Lote 03, do Programa PRVias do Governo Federal de concessões rodoviárias, com previsão de leilão até o final de 2024, conforme ANTT.

34. Restauração - BR-369 a PR-170 ¿ Rolândia - PR-323 - 4,97KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
160.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					4		4
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Justificativa	
TRANSFERIDA PARA A P.A 8398.	
Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia está com os projetos básico e executivo concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

35. Restauração - Acesso Alvorada do Sul a Porto Capim - PR-090 - 20,05KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					20		20
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa	
TRANSFERIDA PARA A P.A 8398.	
Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul está com os projetos básico e executivos concluídos. A entrega encontra-se em elaboração dos documentos preparatórios para a licitação da execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

36. Restauração - Santo Antônio da Platina   Porto Leopoldina - PR-092 - 53,15KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					53		53
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

TRANSFERIDA PARA A P.A 8398.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A Restauração da rodovia PR-092, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino está com os projetos básico e executivo concluídos. A entrega encontra-se em análise dos documentos de edital de licitação e orçamento para execução da obra, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2025. Foi transferida da Ação Orçamentária 8397 para a Ação Orçamentária 8398 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024 (DIOE nº 11.807).

38. IMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NOS TRECHOS URBANOS DA ROD BR-277 ENTRE OS QUILÔMETROS: 719 A 730, FOZ DO IGUAÇU; QUILÔMETROS: 707 A 712, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; KM 686 A 691 S. MIGUEL IGUAÇU.

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1				1
Realizada			1				1
% Execução			100.00%				100.00%

Situação	Comentário
Concluída	Obra Concluída. Medição Final realizada em dezembro de 2024. Serviços de fornecimento e instalação dos postes de iluminação pública em Led na rodovia BR-277 executados conforme projeto executivo.

39. RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JORDÃO NA ROD. PR-170, KM 385+163 A KM385+317, COM EXTENSÃO DE 154 METROS

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1					1
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Obra aguardando publicação - Em licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	A obra contempla a recuperação, reforço e reabilitação da ponte sobre o Rio Jordão, na rodovia PR-170, do km 385+163 ao km 385+317, com extensão de 154 metros. Os serviços previstos para execução em 2024 serão executados a partir de 2025. Atualmente, encontra-se na fase de licitação, aguardando publicação. A previsão de realização é para 2025.

40. Duplicação da PR- 180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
160.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			4				4
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Obra cancelada - incluída no Programa PRVias Concessão.

Situação	Comentário
Cancelada	O DER/PR não contratou o projeto, pois o referido segmento está previsto na modelagem do Lote 06, do Programa PRVias do Governo Federal de concessões rodoviárias, com previsão de leilão até o final de 2024, conforme ANTT.

41. Construção de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1			1
Realizada				1			1
% Execução				100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra está sendo realizada por meio do Convênio nº 132/2022 SEIL (Ação Orçamentária 8386), com intervenções que incluem viadutos, trincheiras e alças de acesso, utilizando recursos do tesouro e um aporte da Prefeitura de Mandaguari

42. Implantação do contorno noroeste de Pato Branco - lote 2.A

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
160.000	0	75.000	75.000	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			14				14
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa	
Obra em licitação.	

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra de Implantação dividida em 2 Lotes: Processo C0031/2018DT: Obra concluída em outubro de 2020. Licença de Operação emitida pelo IAT N°37147 em 19/02/2024. Aguardando finalização da Licitação para o outro Lote.

43. Implantação terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						12	12
Realizada						12	12
% Execução						100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	A obra da PR-160 Terceiras faixas entre Telêmaco Borba e Imbaú, contemplam 12,48 km de faixas adicionais, melhorias de acessos e baias para paradas de ônibus. A obra foi executada através de parceria entre a Klabin e o Estado do Paraná, por meio da SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) e Secretaria da Fazenda. A Klabin como responsável pelos investimentos, o DER/PR responsável pela fiscalização e aprovação do projeto, e pelo escopo das atividades na rodovia.Execução dos 12,48km executados no ano de 2024, antecipando a entrega prevista para 2026. Obra Concluída em 2024.

44. Concorrência para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Restauração com Melhorias das Rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos - Francisco Beltrão, numa extensão total de 40,82 km

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			41				41
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
Prazo de execução iniciado em 02/12/2024. Aguardando Plano de trabalho.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Prazo de execução iniciado em 02/12/2024. Aguardando Plano de trabalho.

45. DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PR-170/PRC466, COM INICIO DO PERIMETRO URBANO DE TURVO, E FINALIZANDO NO INÍCIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA, NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - PALMEIRINHA E O INICIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA - 11,52 KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: metro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	20.000.000	0	20.000.000	20.000.000,00	7.693.075,28	7.693.075,28	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		11.520					11.520
Realizada		1.066					1.066
% Execução		9,25%					9,25%

Justificativa

Obra com projeto em RDC, dentro do cronograma previsto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Lote 2 - Palmeirinha - Guarapuava - 11,52km- Iniciado em setembro de 2024 com 9,25% da obra executada até o segundo semestre de 2024.

46. DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PR-170/PRC466, COM INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO, E FINALIZANDO NO INÍCIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA, NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - PALMEIRINHA - TURVO - 27,02 KM

Entrega: Obras Rodoviárias de Domínio Público Unidade de Medida: quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
0	10.000.000	0	10.000.000	10.000.000,00	0,00	0,00	100,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		27					27
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Aguardando Ordem de Serviço para início da execução da obra.

Situação	Comentário
Em Licitação	Contratação do Lote 1 - Turvo - Palmeirinha - 27,2Km. Aguardando Ordem de Serviço para início da execução da obra.

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	160.007.908	1.135.536.824	24.258.859	1.159.795.683	1.134.582.075,61	1.092.701.429,37	1.092.699.754,62	97,82%
	OF	87.348.697	137.694.131	5.000	137.699.131	136.271.921,97	96.024.311,48	96.003.346,54	98,96%
	Total	247.356.605	1.273.230.955	24.263.859	1.297.494.814	1.270.853.997,58	1.188.725.740,85	1.188.703.101,16	97,94%
Capital	T	33.194.021	12.394	32.184.021	32.196.415	12.393,53	12.393,53	12.393,53	0,04%
	OF	40.500.000	12.250.000	8.340.145	20.590.145	11.969.851,50	11.969.851,50	11.969.851,50	58,13%
	Total	73.694.021	12.262.394	40.524.166	52.786.560	11.982.245,03	11.982.245,03	11.982.245,03	22,69%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	193.201.929	1.135.549.218	56.442.880	1.191.992.098	1.134.594.469,14	1.092.713.822,90	1.092.712.148,15	95,18%
	OF	127.848.697	149.944.131	8.345.145	158.289.276	148.241.773,47	107.994.162,98	107.973.198,04	93,65%
	Total	321.050.626	1.285.493.349	64.788.025	1.350.281.374	1.282.836.242,61	1.200.707.985,88	1.200.685.346,19	95,00%

ENTREGAS ADICIONAIS:

A1. Programa de Conservação de Faixa de Dominio

Entrega: extensão atendida		Unidade de Medida: km							
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total	
Realizada							12.000	12.000	
Situação		Comentário							
Andamento Normal		Programa de conservação de faixa de domínio, com limpeza de sarjetas, roçadas, podas de árvores, realizado durante os 12 meses de 2024.							

A2. Programa de Conservação de e manutenção rodoviária

Entrega: extensão atendida			Unidade de Medida: km					
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Realizada							12.000	12.000
Situação		Comentário						
Andamento Normal		Programa de manutenção da malha viária, proconserva, cop, cremep, adequações e serviços emergenciais, realizados no exercicio de 2024, abrangendo as rodovias do Estado do Parana						

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

A3. Programa de manutenção de pontes

Entrega: unidade atendida		Unidade de Medida: unidade						
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Realizada							248	248
Situação	Comentário							
Concluída	Programa de recuperação de pontes, sendo entregues no exercício de 2024, 248 pontes recuperadas.							

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	33.000.000	176.522.657	0	176.522.657	176.522.656,79	164.080.992,66	164.080.992,57	99,99%
	OF	9.922.745	14.993.010	8.849.185	23.842.195	14.980.637,00	13.947.359,26	13.947.359,26	62,83%
	Total	42.922.745	191.515.667	8.849.185	200.364.852	191.503.293,79	178.028.351,92	178.028.351,83	95,57%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	33.000.000	176.522.657	0	176.522.657	176.522.656,79	164.080.992,66	164.080.992,57	99,99%
	OF	9.922.745	14.993.010	8.849.185	23.842.195	14.980.637,00	13.947.359,26	13.947.359,26	62,83%
	Total	42.922.745	191.515.667	8.849.185	200.364.852	191.503.293,79	178.028.351,92	178.028.351,83	95,57%

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem
Ação: 8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	600.000	135.000	300.000	435.000	135.000,00	135.000,00	135.000,00	31,03%
	Total	600.000	135.000	300.000	435.000	135.000,00	135.000,00	135.000,00	31,03%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.100.000	0	1.550.000	1.550.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	3.100.000	0	1.550.000	1.550.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.700.000	135.000	1.850.000	1.985.000	135.000,00	135.000,00	135.000,00	6,80%
	Total	3.700.000	135.000	1.850.000	1.985.000	135.000,00	135.000,00	135.000,00	6,80%

UNIDADE: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Ação: 8521 - Segurança Viária Legal

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	30.000.000	223.994.968	0	223.994.968	223.994.967,79	200.089.066,07	200.000.557,76	99,99%
	OF	73.009.416	78.976.417	33.897	79.010.314	78.098.625,60	68.255.167,31	68.248.582,19	98,84%
	Total	103.009.416	302.971.385	33.897	303.005.282	302.093.593,39	268.344.233,38	268.249.139,95	99,69%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	30.000.000	223.994.968	0	223.994.968	223.994.967,79	200.089.066,07	200.000.557,76	99,99%
	OF	73.009.416	78.976.417	33.897	79.010.314	78.098.625,60	68.255.167,31	68.248.582,19	98,84%
	Total	103.009.416	302.971.385	33.897	303.005.282	302.093.593,39	268.344.233,38	268.249.139,95	99,69%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ENTREGAS ADICIONAIS:

A1. Programa de Segurança Viária

Entrega: extensão atendida		Unidade de Medida: km						
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Realizada							4.160	4.160
Situação	Comentário							
Andamento Normal	Programa de sinalização viária, com atendimento no ano de 2024, em uma extensão de 4.160 KM							



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



INFORMAÇÃO: 102/2025-DG/AP
PROCESSO: 23.559.131-6
INTERESSADO: TCE-PR
ASSUNTO: Prestação de Contas – Item II

Para atender o que se pede no protocolado informamos:

ITEM II e – Fatos relevantes ocorridos no exercício 2023 que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade;

Pontos Positivos:

- Em dezembro/2024 foram realizados na Bolsa de Valores de São Paulo, os leilões do 3º e 6º Lotes do Programa Federal de Concessão de Rodovias
- A participação do DER no Programa Paraná Produtivo/SEPL, com órgãos públicos, entidades privadas, municípios, lideranças políticas, do setor produtivo e representantes de Universidades para o desenvolvimento produtivo integrado entre os municípios.
- Execução das obras de implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, entre Matinhos/PR e Guaratuba/PR, na PR-412;
- Finalização do trecho 2.1.A, da rodovia PR-092 – Rodovia dos Minérios;
- Finalização das obras de Duplicação da Avenida Juscelino Kubitschek, em Matinhos -PR;

- Pontos Negativos:

- Processos licitatórios dos Lotes 4 e 5 Programa Federal Concessão de Rodovias ainda previstos para 2025;
- Atraso na elaboração de licitações de programas de conservação/manutenção da malha Rodoviária, o que consequentemente ocasionará problemas na conservação constante do pavimento, por falta de contratos vigentes;
- Redução do quadro de servidores efetivos, devido a aposentadoria de servidores, sem a devida reposição.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Em, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Adriana Barboza Tabisz Valim
Assessoria de Planejamento

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
DER PR**

PARANÁ



1 INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER designada pela Portaria n.º 434 de 22 de agosto de 2024 (DIOE PR 97313), nos termos do Decreto 2741/2019, considerando a Instrução Normativa CGE n.º 01/2025 e ainda a Instrução Normativa n.º 190/2024 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno deste órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2 MÉTODO AVALIATIVO

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3 ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2024 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e do Relatório da Controladoria Geral do Estado;
- Acessos aos sistemas do órgão; e
- Outras avaliações pertinentes ao DER.

Na presente avaliação consideraram-se aspectos de função e funcionamento no intuito de verificar se as estruturas, os fluxos, as rotinas e os processos pertinentes a cada área, conduzem a razoável certeza de que os objetivos do órgão podem ser atingidos.

3.1 Execução Orçamentária

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e como indexadores a **Natureza de Despesa**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



e os Programas de Governo.

Para proceder a avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno – DER/PR, adota os critérios descritos a seguir:

- a) Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se:
- Baixa execução orçamentária aquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário;
 - Razoável execução orçamentária o intervalo entre 90 e 95% e;
 - Boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- b) Para as demais despesas definiu-se como:
- Baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%;
 - Razoável execução orçamentária o índice encontrado entre 80 e 90%; e
 - Boa execução orçamentária acima de 90%.

A Lei n.º 21.862 de 18 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, consignou ao DER orçamento inicial no montante de **R\$ 1.264.608.049,00** (hum bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil e quarenta e nove reais), sendo que durante o exercício de 2024 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida lei, resultando no valor do orçamento programado de **R\$ 3.884.129.041,23** (três bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos), distribuídos por Natureza de Despesa, conforme Tabela 01.

Tabela 01: Execução orçamentária por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	101.249.717,00	2,61%
Outras Despesas Correntes	1.967.778.077,23	50,66%
Investimentos	1.815.101.247,00	46,73%
Total	3.884.129.041,23	100%

Fonte: adaptado do Balanço orçamentário DER 2024

Sobre o montante do orçamento programado de **R\$ 3.884.129.041,23** (três bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos), houve a emissão de empenho no valor total de **R\$ 3.320.894.800,07** (três bilhões,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



trezentos e vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais e sete centavos), correspondendo a **85,50%** do programado. A execução da despesa empenhada por Natureza de Despesa é apresentada na Tabela 02.

Tabela 02: Total empenhado por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e Encargos Sociais	100.635.942,63	3,03%
Otras Despesas Correntes	1.919.681.550,27	57,81%
Investimentos	1.300.577.307,17	39,16%
Total	3.320.894.800,07	100%

Fonte: adaptado do Balanço orçamentário DER 2024, Siafic.

A execução do orçamento, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza da Despesa resultou nos seguintes índices, conforme Tabela 03.

Tabela 03: Índices do Total Empenhado em Relação ao Total Programado por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	99,39%
Otras Despesas Correntes	97,56%
Investimentos	71,65%

Fonte: adaptado do Balanço orçamentário DER 2024, Siafic.

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos no item 3.1, alíneas “a” e “b”, foi realizada conforme segue.

- Pessoal e Encargos Sociais - atingiu o índice de 99,39% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando boa execução orçamentária;
- Outras Despesas Correntes - atingiu o índice de 97,56% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando boa execução; e
- Investimentos - atingiu o índice de 71,65% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando baixa execução.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre a Disponibilidade Orçamentária tendo como indexador os Programas de Governo, apresentou a seguinte configuração, de acordo com a Tabela 04.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Tabela 04- Índices do Total Empenhado em relação ao total Orçamentário por Programa de Governo

Programas de Governo	Disponibilidade Orçamentária	Empenhado	%
17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	R\$ 4.060.520.681,00	R\$ 3.954.056.850,37	97,38%
TOTAL	R\$ 4.060.520.681,00	R\$ 3.954.056.850,37	97,38%

Fonte: Acompanhamento do Plano Plurianual 2024 a 2027 – Exercício 2024 - SIGAME

Segundo os critérios definidos no item 3.1, alíneas “a” e “b” a execução orçamentária dos Programas de Governo foi realizada conforme segue:

- Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística – atingiu o índice de 97,38% do valor empenhado sobre o total orçamentário, demonstrando boa execução orçamentária;

3.2 Gestão Patrimonial

O patrimônio do DER foi registrado e controlado pelo sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM. As amostras, a seguir relacionadas, foram extraídas diretamente do referido sistema. A Tabela 05 apresenta o Relatório de Incorporação de Bens Móveis.

Tabela 05- Bens Móveis - Relatório de Incorporação

TIPO	CLASSE	SUBCLASSE	QUANTIDADE	VALOR LÍQUIDO (R\$)
D	Aeronaves	Drone	1	2.770,54
D	Aeronaves	Drone	2	4.326,72
A/C	Aparelhos de Medição e Orientação	Trena a laser	1	12.500,00
A/C	Equipamentos de Processamento de Dados	Notebook	11	71.711,75
INV	Equipamentos de Processamento de Dados	Monitor para microcomputador	1	1.529,90
INV	Equipamentos de Processamento de Dados	Tablet	3	13.803,57
D	Equipamentos de Processamento de Dados	Notebook	5	22.249,90
CONV	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Televisor em geral	1	1.898,00
D	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Projetor em geral p/uso em comunicação	2	13.674,00
A/C	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Caixa acústica	12	1.200,00
A/C	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	Radar	20	3.174.000,00
CONV	Máquinas e Equipamentos	Gerador em geral	3	139.023,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



	Energéticos	p/uso em oficinas		
INV	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	Motosserra	1	3.390,00
A/C	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Ventilador	30	26.700,00
A/C	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Aparelho de ar condicionado	46	163.400,00
A/C	Mobiliário em Geral	Cadeira estofada giratória com braço	200	140.931,50
D	Veículos de Tração Mecânica	Caminhão cavalo-mecânico	1	353.728,00
A/C	Veículos de Tração Mecânica	Automóvel/veículo	1	331.542,00
A/C	Veículos de Tração Mecânica	Camioneta	2	663.084,00
LOC	Veículos de Tração Mecânica	Caminhonete	1	155.000,00

Fonte: amostragem do Relatório Resumo de Incorporações, GPM (DER, 2024)

Legenda:

A/C – aquisição/compra

CONV – convênio

D - doação

INV – inventário

LOC - Locação

A Tabela 06 apresenta o Relatório de Desincorporação de Bens Móveis.

Tabela 06- Bens Móveis - Relatório de Desincorporação

TIPO	CLASSE	SUBCLASSE	QUANTIDADE	VALOR LÍQUIDO (R\$)
D	Aeronaves	Drone	4	11.082,16
D	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Interfone	11	1.859,00
D	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Fogão em geral	5	1.332,44
D	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	Cancela para veículos	54	107.354,16
D	Equipamentos de Processamento de Dados	Impressora em geral	19	936,60
D	Equipamentos de Processamento de Dados	Roteador em geral	12	10.800,00
R	Equipamentos de Processamento de Dados	Software	8	459,92
D	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Rádio em Geral	12	48.161,28
D	Máquinas, Equipamentos e	Perfuratriz	1	2.589,58



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



	Utensílios Rodoviários			
D	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	Usina de asfalto	2	2.040,00
D	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Betoneira	20	1.057,35
D	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Guincho	1	209,80
D	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Caldeira em geral	2	2.257,77
D	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Fragmentadora de papéis	1	644,89
D	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Bebedouro em geral	4	191,47
D	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Televisor a cores	1	2.149,00
D	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Soprador de folhas	5	204,77
D	Mobiliário em Geral	Armário de madeira em geral	19	848,48
D	Mobiliário em Geral	Cadeira em geral	126	1.793,95
D	Mobiliário em Geral	Cadeira estofada giratória com braço	4	2.019,41
D	Mobiliário em Geral	Mesa para reunião	1	1.200,00
D	Mobiliário em Geral	Poltrona giratória	1	686,10
II	Mobiliário em Geral	Mesa em geral - mobiliário	1	955,40
D	Mobiliário em Geral	Armário de aço em geral	23	11.042,74
D	Veículos de Tração Mecânica	Furgão	1	1.129,06
D	Veículos de Tração Mecânica	Caminhão tipo guincho	1	205.586,00
D	Veículos de Tração Mecânica	Caçamba basculante	2	10.815,56
D	Veículos de Tração Mecânica	Reboque	1	2.900,00
D	Veículos de Tração Mecânica	Rolo compactador	2	283,20
D	Veículos de Tração Mecânica	Trator de pneus	1	80.845,56
S/I	Veículos de Tração Mecânica	Motocicleta viatura	1	54.893,00

Fonte: Relatório Resumo de Desincorporações, GPM (DER, 2024)

Legenda

D – doação

II – incorporação indevida

R – reclassificação

S/I – sinistro/indenização

Conforme dados do GPM, inseridos na Tabela 06 – Relatório de Desincorporação, houve reclassificação de oito *softwares*; incorporação indevida de uma mesa e sinistro/indenização de



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



uma motocicleta viatura. Ainda, para incorporação de bens imóveis, informa-se a Secretaria de Administração e Previdência (SEAP), setor de Patrimônio do Estado, responsável pela inclusão no sistema de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis – GPI.

Em continuidade, o Ativo Imobilizado deste DER, ao final do exercício de 2023, totalizava **R\$ 7.398.165.195,67** (sete bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Ao final do exercício de 2024, passou para o valor de **R\$ 8.377.043.028,93** (oito bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quarenta e três mil, vinte e oito reais e noventa e três centavos). A demonstração segue na Tabela 07.

Tabela 07 – Ativo Imobilizado

DESCRIÇÃO	2023(R\$)	2024(R\$)	EVOLUÇÃO %
Bens Móveis	49.538.270,97	54.149.403,45	9,31 %
Bens Imóveis	7.348.626.924,70	8.322.893.625,48	13,26%
TOTAL	7.398.165.195,67	8.377.043.028,93	13,23%

Fonte: adaptado do Balancete de Verificação, DER 2024, Siafic.

De acordo com o parecer emitido pela Contabilidade, foram identificadas discrepâncias no relatório de Resumo Patrimonial Contábil, as quais foram formalmente comunicadas por meio do ofício 001/2023, registrado sob o protocolo 20.060.075-4, e encaminhadas à SEAP. No entanto, até o momento, não houve resposta. É imperativo que os relatórios fundamentais para os lançamentos contábeis sejam precisos e consistentes, a fim de garantir a exatidão das transações contábeis, o que não se verificou no caso em questão.

4 Ações Pontuais das Agentes

O Controle Interno (CI) do DER segue as orientações e formulários emanados pela Controladoria Geral do Estado - CGE por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, estando em consonância com a legislação vigente. Anualmente elabora-se o Plano de Trabalho para execução e acompanhamento das ações pertinentes ao Controle Interno da autarquia, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, observando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

No exercício em análise, realizaram-se levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados, compreendendo o exame e análise de documentos e informações e entrevistas com servidores. As áreas analisadas foram:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



- **Administrativa:** Administração de materiais e bens, sistemas transacionais, segurança no trabalho;
- **Acompanhamento de gestão:** Sistemas de controle de ações e metas;

Ainda, faz-se mister elencar o achado registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, não acatado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER PR e devidamente justificado.

O achado referente ao Formulário 01 de 2024, está descrito na sequência, bem como, a respectiva recomendação e motivação.

QUADRO 1: FORMULÁRIO 01/2024

ACHADO	RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis?	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e em conformidade com a Portaria nº 375/2024, datada de 17/07/2024 e publicada no DIOE nº 11.707 em 23/07/2024, que institui as Comissões de Inventário para atuação na sede do DER, bem como em seus respectivos Escritórios e Superintendências Regionais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão ou entidade constitua a Comissão de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis para atuar na mesma abrangência. Para assegurar a adequada segregação de funções e a integridade dos processos, é essencial que os membros da comissão não pertençam à área Administrativa do(a) órgão/entidade e que não haja sobreposição de funções entre os integrantes. Orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários deverão ser conduzidos sob a supervisão da comissão, que será responsável por elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.	A recomendação não foi acatada tendo em vista já existirem as Portarias de inservibilidade abaixo elencadas, e ao final do período de aplicação do formulário, foi editada a Portaria de inventário nº 375/2024, conforme justificativa apresentada pelo gestor no sistema e-CGE. Portarias de inservibilidade: Portaria nº 026/2023 - SEDE/ SR Oeste e SR Noroeste; Portaria nº 316/24 – SR CAGER, Portaria nº 373/2024 – SR Norte; e Portaria nº 199/2023.

O Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 190/2024 do TCE/PR para a Prestação de Contas, referente ao ano de 2024, segue apensado ao presente e consta, neste DER, sob protocolo nº 23.719.852-2.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Ainda, devido à adequação da estrutura do órgão, o setor de Auditoria Interna – AI, foi extinto no decorrer do ano de 2024, tendo suas atividades incorporadas ao Controle Interno e passando a fazer parte do NICS – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, conforme Portaria nº 310/2024 -DER.

Assim, as ações de avaliação de controle foram realizadas pelas agentes de controle interno, sendo que as recomendações e sugestões decorrentes destas atividades serão apresentadas a seguir.

- **Acessos do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – GIT**

A avaliação de controle teve como objetivo verificar perfis de usuário e seus acessos, além das liberações de autos e arquivamentos.

Essa atividade foi iniciada em agosto e teve seu relatório final entregue em dezembro, de maneira que as recomendações e sugestões encaminhadas pelo controle interno foram acatadas pelos gestores do órgão, porém não tiveram seu monitoramento iniciado no ano de 2024.

QUADRO 2: SISTEMA GIT

ID	RECOMENDAÇÃO/SUGESTÃO
1	Sugerimos que sejam definidos critérios para criação e liberação de perfis conforme as funções desempenhadas pelos usuários, se atentando aos princípios da LGPD.
2	Sugerimos que as atividades de liberação, alteração e arquivamento sejam realizadas apenas por agente de trânsito.
3	Sugerimos que nos locais em que se identifique falta de servidores para desempenhar essas atividades sejam solicitados servidores através de realocação interna ou pela solicitação de novos servidores através concurso.
4	Sugerimos que seja realizada a capacitação e treinamento dos servidores para a realização das atividades de maneira padronizada.
5	Sugerimos que seja aberta sindicância para apuração dos fatos ocorridos, com posterior arquivamento dos autos não liberados que já estiverem fora do prazo.
6	Sugerimos que seja criado procedimento de rotinas de verificação periódicas dos autos disponíveis no sistema GIT para que não ocorra mais perda de prazo de liberação
7	Sugerimos que sejam definidos os servidores responsáveis pela atividade de liberação de autos e após a criação de procedimentos sejam realizados treinamento com os mesmos
8	Sugerimos que seja retirado, se possível, a função excluir autos do sistema GIT.
9	Sugerimos que sejam designados servidores responsáveis para verificação dos arquivamentos e não liberações de autos de maneira periódica vinculados aos setores que executem essas atividades



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



- Acessos do sistema de caução e Instrução Normativa nº 33 – recolhimento de caução.

Essa atividade foi iniciada em novembro e teve sua finalização entregue em dezembro, de maneira que as recomendações e sugestões encaminhadas pelo controle interno foram acatadas pelos gestores do órgão, porém não tiveram seu monitoramento iniciado no ano de 2024.

QUADRO 3: SISTEMA DE CAUÇÃO

ID	RECOMENDAÇÃO/SUGESTÃO
1	Que sejam verificados pela área pertinente todos os usuários, devendo ser retirados os que não necessitam usar o sistema;
2	Que sejam verificados e ajustados os perfis de todos os usuários que tem acesso ao sistema conforme necessidade individual;
3	Que sejam definidos os critérios para perfis de acesso e incluídos na instrução normativa.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

Andrea de Macedo Pedro Tebchirani
Controladora Interna



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO III

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER PR), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

O Controle Interno desta autarquia entendeu como REGULARIDADE COM RESSALVAS, considerando as recomendações exaradas ao órgão pelo TCE PR, pela Controladoria Geral do Estado - CGE PR, e também pelas avaliações de controle realizadas pela equipe de Controle Interno do órgão.

Em relação às recomendações ou determinações advindas do TCE, o Controle Interno solicitou aos setores responsáveis, por meio de protocolos, o respectivo Plano de Ação e, da mesma forma, vem realizando o monitoramento.

Quanto à CGE, em face aos formulários respondidos pelo DER e em função das recomendações da Controladoria Geral, foram solicitados Plano de Ação aos setores responsáveis e inseridos no sistema e-cge, para monitoramento das ações a serem implantadas ao longo do ano.

Em relação as sugestões realizadas pelo controle interno nas suas avaliações de controle, serão solicitados os planos de ações, conforme necessidade, e realizado o monitoramento das ações no ano de 2025, visto a finalização dos mesmos, próximo ao final do exercício de 2024.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Andrea de Macedo Pedro Tebchirani
Controladora Interna

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da
Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade

de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Gabriela Letícia Monich
E-mail: gabrielamonich@der.pr.gov.br
Telefone: (41) 3304 - 8366
Ato de Designação: Portaria N.º 396/2024-DER. DIOE nº 11.714 de 1º/08/2024. Protocolo nº 22.634.010-6.

Gestor

Maran Carneiro da Silva
E-mail: maransilva@der.pr.gov.br
Telefone: 413304-8367

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	18

Recomendações	18
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	17
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	08/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENT	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)		29/07/2024		O DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	
Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	29/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	31/07/2024	08/08/2024 (concluído em 02/08/2024)	--	Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Justificar questionamentos
Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	02/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				O DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				O DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/09/2024	30/09/2025	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Unidade, ainda, considerando as orientações expedidas pelo DPE/SEAP (Comunicado n.º 003/2022 – DPE/SEAP), esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal do Administrador de Unidade para o Sistema GPM, visando assegurar a responsabilidade pela gestão eficiente do patrimônio móvel do órgão, de modo a promover e garantir o acompanhamento contínuo e a atualização adequada das informações no sistema.

Plano de Ação

Será exarada recomendação à área responsável para designação formal do Administrador de Unidade no sistema GPM.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não realizou o inventário anual de 2023 de todos os bens móveis (incluindo as Unidades/Núcleos regionais, se for o caso)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade realize anualmente o inventário de bens móveis. Esse procedimento é fundamental para garantir o controle adequado e a avaliação precisa de todos os ativos móveis, além de assegurar a conformidade com as regulamentações vigentes.

Plano de Ação

Será exarada recomendação à área responsável para que os inventários anuais sejam concluídos e para que a Gerência de Patrimônio tenha conhecimento dos inventários realizados por todas as unidades da autarquia.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros patrimoniais sejam contabilizados de forma tempestiva para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras do (a) órgão/entidade. A precisão dos registros patrimoniais é essencial para garantir que o Balanço Patrimonial reflita de forma fiel a realidade financeira do (a) órgão/entidade, promovendo transparência, confiança e eficácia na gestão e na tomada de decisões.

Plano de Ação

Instituir, internamente, a pratica de envio mensal, pelo setor de patrimônio, das informações patrimoniais à contabilidade.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a necessidade de assegurar a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizada conciliação detalhada mensalmente entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis do razão/balancete. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis do(a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Realizar a conciliação assim que for obtido relatório confiável no GPM dos registros de bens móveis.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Após a obtenção de um relatório confiável no sistema GPM, será implementada uma rotina mensal de conciliação dos dados do GPM com o SIAFIC-PR.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor está Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão entre em contato com a SEAP/PR para verificar se o Sistema GPM oferece um controle analítico para bens não circulantes. É essencial que esse controle permita a identificação individual de cada bem, assegurando que todas as informações relacionadas ao ativo sejam registradas e acompanhadas de maneira detalhada. Um controle analítico adequado não apenas facilita a gestão e a manutenção dos bens, mas também é fundamental para a precisão dos registros contábeis e para a conformidade com as normas contábeis. Portanto, é importante que o(a) órgão/entidade confirme se o Sistema GPM oferece suporte para esse tipo de controle e, se necessário, adote as soluções apropriadas para assegurar a correta gestão dos bens não circulantes.

Plano de Ação

Contatar a SEAP para verificar se o Sistema GPM oferece um controle analítico para bens não circulantes.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não gerou "relatórios" de controle patrimonial contendo o movimento do mês

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Plano de Ação

Será exarada recomendação à área responsável para que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Plano de Ação

Será exarada recomendação à área responsável para que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor bem como as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Orientação Técnica Contábil da SEFA/DCG, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade adote procedimentos para avaliar e registrar esses bens pelo seu valor de mercado atual (valor justo). Uma vez que esse modelo de mensuração seja adotado, é fundamental que os bens sejam periodicamente reavaliados para garantir que seu valor contábil esteja sempre adequado às condições de mercado.

Plano de Ação

Identificar junto à SEAP o método de reavaliação do bens móveis e imóveis aplicado para que seja possível manter o registro pelo valor justo.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Na data da reavaliação, o ativo imobilizado NÃO corresponde ao seu valor justo, menos qualquer depreciação e perda por redução do valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), especificamente no Item 11.4 - Reavaliação do Ativo Imobilizado, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a reavaliação do ativo imobilizado seja realizada com base em seu valor justo.

Plano de Ação

Será aberto protocolo para verificação da situação junto a SEAP, visto que aquela secretaria é a responsável pela avaliação dos bens imóveis do Estado.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado:

Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a depreciação dos bens móveis seja registrada e contabilizada mensalmente e de forma tempestiva.

Plano de Ação
Identificar junto à SEAP o método de depreciação aplicado para que seja possível manter o registro e contabilização mensal.

Prazo de Execução
Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é essencial para assegurar que todos os ativos intangíveis sejam adequadamente controlados e avaliados, assegurando também a conformidade com as regulamentações vigentes.

Plano de Ação
Será exarada recomendação à área responsável para que sejam identificados os bens intangíveis da autarquia, bem como a realização de inventário.

Prazo de Execução
Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução

Achado: O(s) bem(ns) imóvel(is) do órgão/entidade não está(ão) registrado(s) na contabilidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SiaficPR. Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SiaficPR, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Realizar o registro contábil a partir da verificação de documentação de suporte confiável e do saneamento, pela SEAP, das dúvidas relacionadas ao relatório do GPI.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SiaficPR. Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SiaficPR, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Realizar o registro contábil a partir da verificação de documentação de suporte confiável e do saneamento, pela SEAP, das dúvidas relacionadas ao relatório do GPI. Após a obtenção de um relatório confiável, implementar rotina mensal de conciliação entre o sistema GPI e SIAFIC-PR.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os bens imóveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, e as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) dos bens imóveis sejam classificados na mesma qualidade tanto no sistema patrimonial quanto no sistema financeiro. É essencial garantir que a mesma conta contábil seja utilizada de forma consistente em ambos os sistemas.

Plano de Ação

Realizar a comparação entre os sistemas patrimonial e financeiro, após o saneamento das inconsistências no relatório de GPI e classificar os bens imóveis na mesma qualidade.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

Plano de Ação

Será exarada recomendação à área responsável para que desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há conciliação entre o controle patrimonial e o registro contábil dessa(s) obra(s)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo sistêmico para assegurar uma conciliação precisa e regular entre o controle patrimonial e os registros contábeis. Este processo é essencial para garantir a integridade e a exatidão das informações sobre o patrimônio do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Implantar um processo sistêmico envolvendo os setores de planejamento, desapropriação, engenharia, informática e contabilidade.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e em conformidade com a Portaria nº 375/2024, datada de 17/07/2024 e publicada no DIOE nº 11.707 em 23/07/2024, que institui as Comissões de Inventário para atuação na sede do DER, bem como em seus respectivos Escritórios e Superintendências Regionais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão ou entidade constitua a Comissão de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis para atuar na mesma abrangência. Para assegurar a adequada segregação de funções e a integridade dos processos, é essencial que os membros da comissão não pertençam à área Administrativa do(a) órgão/entidade e que não haja sobreposição de funções entre os integrantes. Orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários deverão ser conduzidos sob a supervisão da comissão, que será responsável por elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Bruna Kuster Espindola - Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
- Andrea de Macedo Pedro Tebchiran - Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
- Maran Carneiro da Silva - Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	8
Recomendações	8
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	8
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 11/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	11/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	16/12/2024	24/12/2024 (concluído em 24/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/12/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	06/01/2025	14/01/2025 (concluído em 09/01/2025)	--	Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Justificar questionamentos
Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	09/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: A alta administração do órgão/entidade não está ciente das responsabilidades de avaliação dos controles administrativos desempenhadas pelo Agente de Controle Avaliativo.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Controle Interno" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade promova ações e/ou reuniões com a área de Controle Interno, para integração e conhecimentos dos trabalhos realizados sobre as áreas técnicas, para gestão e governança da Unidade, em atenção as normas e procedimentos que trata de Auditoria e Controle.

Plano de Ação

As agentes de controle interno realizarão reuniões com a alta gestão do órgão, para apresentar as competências de cada agente e apresentar os trabalhos realizados sobre as áreas técnicas, elucidando os processos de trabalho.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade avalie a viabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, a necessidade de qualificar e capacitar servidor(es) para a função de brigada de incêndio, segundo a edificação e/ou área de risco da ocupação, para a implementação de medida de prevenção e combate a incêndio e a desastres de brigada de incêndio, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

Solicitar às SRs a verificação em seu escritório e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral

do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua, formalmente, plano de evacuação na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

Elaborar plano de emergência contra incêndio.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os extintores de incêndio não estão disponíveis em locais de fácil acesso.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize a disposição de extintores, sem obstruções e de livre acesso para situações de emergência na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Plano de Ação

Solicitar às SRs a verificação em seu escritório e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A área onde os extintores de incêndio estão disponibilizados não existe a devida marcação, de acordo com a legislação.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize a sinalização dos extintores na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Plano de Ação

Solicitar às SRs a verificação em seu escritório e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no órgão/entidade a devida sinalização das saídas de emergência e rotas de fugas

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize a sinalização das saídas de emergência e rotas de fuga na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Plano de Ação

Solicitar às SRs a verificação em seu escritório e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os materiais Inflamáveis não estão devidamente armazenados em local apropriado.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize o armazenamento dos materiais inflamáveis na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Plano de Ação

Solicitar às SRs a verificação em seu escritório e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Segurança” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

1. Em relação à sede, está em andamento judicial, o processo 0004004-13.2024.8.16.0004 de usucapião (protocolo DER nº 21.204.915-8). O DER aguarda que seja legalizado para verificar as providências necessárias; 2. Aguardar legalização; 3. Solicitar às SRs a verificação em seus escritórios e nos escritórios regionais (ER) vinculados.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Bruna Kuster Espindola - Agente de Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
- Maran Carneiro da Silva - Gestor - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. O DER finalizou o “reteste” e encontra-se, até o momento, na etapa de realizar as propostas de mitigações para que, posteriormente, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	3
Entrevistas realizadas	181
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	--

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da

autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. *a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

VII. *a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;*

VIII. *a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;*

IX. *o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;*

X. *a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;*

XI. *a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;*

XII. *a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;*

XIII. *o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;*

XIV. *a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;*

XV. *o desempenho de outras atividades correlatas.*

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito do DER, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 09 (nove) sindicâncias e 02 (dois) processos administrativos disciplinares - PAD. Foi ministrado Palestra a fim de orientar as metodologias dos procedimentos correccionais a luz da Lei 20656/2021.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	347	13,75%
Solicitação	998	39,60%
Reclamação	1073	42,54%
Sugestão	62	2,45%
Acesso à Informação	26	1,03%
Elogio	16	0,63%
Total	2522	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	2510	99,52%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	12	0,48%
Total	2522	100%

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade DER (Departamento de Estradas de Rodagem) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de

Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	26
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	26
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	DESATUALIZADO
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	NÃO
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	NÃO
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	NÃO
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	NÃO
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:34

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			197.574.685,36
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.918.919,38	
112 - Taxas		6.918.919,38	
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.918.919,38		
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.918.919,38		
1122010106 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.918.919,38		
13 - Receita Patrimonial		19.367.424,52	
132 - Valores Mobiliários		19.367.424,52	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.367.424,52		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.367.424,52		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.367.424,52		
16 - Receita de Serviços		15.344.266,69	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.189.239,45	
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.189.239,45		
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.189.239,45		
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.189.239,45		
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		13.155.027,24	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:34

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1621020 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	13.155.027,24		
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	13.155.027,24		
1621020100 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	13.155.027,24		
19 - Outras Receitas Correntes		155.944.074,77	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		154.876.265,75	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	54.793.243,95		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	53.245,14		
1911010105 - Outras Multas	53.245,14		
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	54.739.998,81		
1911010300 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	54.739.998,81		
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	100.083.021,80		
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	100.083.021,80		
1911140102 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.911.180,49		
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	98.171.841,31		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.062.497,31	
1921990 - Outras Indenizações	185.205,12		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:34

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
19219901 - Outras Indenizações	185.205,12		
1921990100 - Outras Indenizações	185.205,12		
1922990 - Outras Restituições	877.292,19		
19229901 - Outras Restituições	877.292,19		
1922990100 - Outras Restituições	877.292,19		
199 - Demais Receitas Correntes		5.311,71	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.311,71		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.311,71		
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.311,71		
TOTAL RECEITAS			197.574.685,36
1 - Receitas Correntes			-147.666,29
16 - Receita de Serviços		-5.582,99	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-5.582,99	
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-5.582,99		
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-5.582,99		
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-5.582,99		
19 - Outras Receitas Correntes		-142.083,30	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:34

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-142.083,30	
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	-142.083,30		
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	-142.083,30		
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-142.083,30		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-147.666,29
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			197.427.019,07
RESUMO GERAL			197.427.019,07
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.918.919,38	
13 - Receita Patrimonial		19.367.424,52	
16 - Receita de Serviços		15.344.266,69	
19 - Outras Receitas Correntes		155.944.074,77	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			197.574.685,36
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			197.574.685,36
DEDUÇÕES DA RECEITA			-147.666,29
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			197.427.019,07



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:34

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
---------------	---------------	------------------	---------------------

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:38

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			2.020.317.492,90
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.635.942,63	
90 - Aplicações Diretas	83.877.479,96		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.831.878,10		
319013 - Obrigações Patronais	1.200.000,00		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.106.119,19		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	222.774,30		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	476.708,37		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.040.000,00		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	16.758.462,67		
319113 - Obrigações Patronais	16.758.462,67		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.919.681.550,27	
90 - Aplicações Diretas	1.919.460.550,27		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	18.863,79		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	7.650.594,96		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:38

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339015 - Diárias - Pessoal Militar	8.564.861,53		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.122,29		
339030 - Material de Consumo	13.121.502,89		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	780.344,80		
339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.724.276,09		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	676.106,55		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	36.442.819,44		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.768.840.337,73		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.224.329,00		
339046 - Auxílio-Alimentação	4.643.238,51		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.526.066,83		
339049 - Auxílio-Transporte	200.384,22		
339091 - Sentenças Judiciais	1.964.705,32		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	583.421,59		
339093 - Indenizações e Restituições	34.494.574,73		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	221.000,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:38

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			1.300.577.307,17
4 - INVESTIMENTOS		1.300.577.307,17	
90 - Aplicações Diretas	1.295.977.307,17		
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.910.934,96		
449051 - Obras e Instalações	1.134.807.908,83		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11.964.724,44		
449061 - Aquisição de Imóveis	55.529.340,83		
449093 - Indenizações e Restituições	764.398,11		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	4.600.000,00		
449193 - Indenizações e Restituições	4.600.000,00		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			2.020.317.492,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.635.942,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:38

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.919.681.550,27
TOTAL DO GRUPO			2.020.317.492,90
DESPESAS DE CAPITAL			1.300.577.307,17
INVESTIMENTOS			1.300.577.307,17
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			1.300.577.307,17
DESPESA TOTAL			3.320.894.800,07

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	140.293.242,00	197.574.685,36	57.281.443,36	0,00
1 - Receitas Correntes	140.293.242,00	197.574.685,36	57.281.443,36	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
112 - Taxas	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
1122010106 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
13 - Receita Patrimonial	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
132 - Valores Mobiliários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.306.700,00	10.817.705,20	2.511.005,20	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	9.625.600,00	1.372.668,58	0,00	8.252.931,42
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.039.000,00	6.847.248,31	5.808.248,31	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.675,00	312.431,79	302.756,79	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
799 - Outras Vinculações Legais	25.000,00	17.370,64	0,00	7.629,36
16 - Receita de Serviços	9.892.567,00	15.344.266,69	5.451.699,69	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.322.500,00	2.189.239,45	866.739,45	0,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.189.239,45	866.739,45	0,00
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.189.239,45	866.739,45	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.322.500,00	2.189.239,45	866.739,45	0,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
1621020100 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.946.508,21	3.946.508,21	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.570.067,00	9.208.519,03	638.452,03	0,00
17 - Transferências Correntes	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	155.944.074,77	53.923.774,77	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.881.700,00	154.876.265,75	52.994.565,75	0,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
1911010105 - Outras Multas	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
1911010300 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	17.168.278,16	17.168.278,16	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	28.053.000,00	37.571.720,65	9.518.720,65	0,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	100.083.021,80	26.254.321,80	0,00
1911140102 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	72.730.000,00	98.171.841,31	25.441.841,31	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	29.451.552,79	29.451.552,79	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	72.730.000,00	68.720.288,52	0,00	4.009.711,48
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.062.497,31	1.062.497,31	0,00
19219901 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
1921990100 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	437.185,95	437.185,95	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	440.106,24	440.106,24	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
501 - Outros Recursos não Vinculados	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
1 - Receitas Correntes	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
16 - Receita de Serviços	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-42.625,59	0,00	42.625,59
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	-99.457,71	0,00	99.457,71



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
III - RECEITAS LÍQUIDAS	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07	0,00
1 - Receitas Correntes	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
112 - Taxas	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
1122010106 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
13 - Receita Patrimonial	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
132 - Valores Mobiliários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.306.700,00	10.817.705,20	2.511.005,20	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	9.625.600,00	1.372.668,58	0,00	8.252.931,42
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.039.000,00	6.847.248,31	5.808.248,31	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.675,00	312.431,79	302.756,79	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
799 - Outras Vinculações Legais	25.000,00	17.370,64	0,00	7.629,36
16 - Receita de Serviços	9.892.567,00	15.338.683,70	5.446.116,70	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
1621020100 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.946.508,21	3.946.508,21	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.570.067,00	9.208.519,03	638.452,03	0,00
17 - Transferências Correntes	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	155.801.991,47	53.781.691,47	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.881.700,00	154.734.182,45	52.852.482,45	0,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
1911010105 - Outras Multas	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
1911010300 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	17.168.278,16	17.168.278,16	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	28.053.000,00	37.571.720,65	9.518.720,65	0,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	99.940.938,50	26.112.238,50	0,00
1911140102 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	72.730.000,00	98.029.758,01	25.299.758,01	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	29.408.927,20	29.408.927,20	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	72.730.000,00	68.620.830,81	0,00	4.109.169,19
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.062.497,31	1.062.497,31	0,00
19219901 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
1921990100 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	437.185,95	437.185,95	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	440.106,24	440.106,24	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
501 - Outros Recursos não Vinculados	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
SUBTOTAL DA RECEITA	140.293.242,00	197.574.685,36	57.281.443,36	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:40

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	140.293.242,00	197.427.019,07	57.281.443,36	147.666,29

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/03/25 09:41
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	2.076.665.160,00	0,00	2.076.665.160,00	2.020.317.492,90	56.347.667,10
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.249.717,00	0,00	101.249.717,00	100.635.942,63	613.774,37
90 - Aplicações Diretas	84.491.254,00	0,00	84.491.254,00	83.877.479,96	613.774,04
11 - Vencimentos e Vantagens	74.831.879,00	0,00	74.831.879,00	74.831.878,10	0,90
Fixas - Pessoal Civil					
13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis	6.126.131,00	0,00	6.126.131,00	6.106.119,19	20.011,81
- Pessoal Civil					
92 - Despesas de Exercícios	816.535,00	0,00	816.535,00	222.774,30	593.760,70
Anteriores					
93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Indenizações e Restituições	476.709,00	0,00	476.709,00	476.708,37	0,63
Trabalhistas					
96 - Ressarcimento de	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00
Despesas de Pessoal Requisitado					
91 - Aplicação Direta decor. de	16.758.463,00	0,00	16.758.463,00	16.758.462,67	0,33
operação entre Órgãos, Fundos e					
Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da					
Segur. Social					
13 - Obrigações Patronais	16.758.463,00	0,00	16.758.463,00	16.758.462,67	0,33
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.975.415.443,00	0,00	1.975.415.443,00	1.919.681.550,27	55.733.892,73



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:41
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza A	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
40 - Transferências a Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
41 - Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	1.975.174.443,00	0,00	1.975.174.443,00	1.919.460.550,27	55.713.892,73
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	18.864,00	0,00	18.864,00	18.863,79	0,21
14 - Diárias - Pessoal Civil	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00	7.650.594,96	99.405,04
15 - Diárias - Pessoal Militar	10.800.500,00	0,00	10.800.500,00	8.564.861,53	2.235.638,47
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	944.749,00	0,00	944.749,00	4.122,29	940.626,71
30 - Material de Consumo	15.828.714,00	0,00	15.828.714,00	13.121.502,89	2.707.211,11
32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.230.345,00	0,00	1.230.345,00	780.344,80	450.000,20
34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.742.330,00	0,00	11.742.330,00	8.724.276,09	3.018.053,91



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:41
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	891.781,00	0,00	891.781,00	676.106,55	215.674,45
37 - Locação de Mão-de-Obra	37.344.196,00	0,00	37.344.196,00	36.442.819,44	901.376,56
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.806.980.345,00	0,00	1.806.980.345,00	1.768.840.337,73	38.140.007,27
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.224.329,00	0,00	30.224.329,00	30.224.329,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	4.643.240,00	0,00	4.643.240,00	4.643.238,51	1,49
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.399.870,00	0,00	4.399.870,00	2.526.066,83	1.873.803,17
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.325.897,00	0,00	4.325.897,00	0,00	4.325.897,00
49 - Auxílio-Transporte	200.385,00	0,00	200.385,00	200.384,22	0,78
91 - Sentenças Judiciais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	1.964.705,32	535.294,68
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	706.831,00	0,00	706.831,00	583.421,59	123.409,41
93 - Indenizações e Restituições	34.642.067,00	0,00	34.642.067,00	34.494.574,73	147.492,27
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	221.000,00	0,00	221.000,00	221.000,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/03/25 09:41
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	2.076.665.160,00	0,00	2.076.665.160,00	2.020.317.492,90	56.347.667,10
4 - Despesas de Capital	1.815.225.997,00	0,00	1.815.225.997,00	1.300.577.307,17	514.648.689,83
4 - Investimentos	1.815.225.997,00	0,00	1.815.225.997,00	1.300.577.307,17	514.648.689,83
20 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	1.810.625.997,00	0,00	1.810.625.997,00	1.295.977.307,17	514.648.689,83
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.234.043,00	0,00	145.234.043,00	92.910.934,96	52.323.108,04
51 - Obras e Instalações	1.580.458.521,00	0,00	1.580.458.521,00	1.134.807.908,83	445.650.612,17
52 - Equipamentos e Material Permanente	26.614.687,00	0,00	26.614.687,00	11.964.724,44	14.649.962,56
61 - Aquisição de Imóveis	57.554.347,00	0,00	57.554.347,00	55.529.340,83	2.025.006,17



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:41
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
93 - Indenizações e Restituições	764.399,00	0,00	764.399,00	764.398,11	0,89
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
93 - Indenizações e Restituições	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art.24 da LD 141/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	1.815.225.997,00	0,00	1.815.225.997,00	1.300.577.307,17	514.648.689,83
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	3.891.891.157,00	0,00	3.891.891.157,00	3.320.894.800,07	570.996.356,93

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório



Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP

Página 5/5



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:42

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	3.891.891.157,00	0,00	3.891.891.157,00	3.320.894.800,07	570.996.356,93
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	3.891.891.157,00	0,00	3.891.891.157,00	3.320.894.800,07	570.996.356,93
7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	120.165.058,00	0,00	120.165.058,00	75.839.220,89	44.325.837,11
4 - DESPESAS DE CAPITAL	120.165.058,00	0,00	120.165.058,00	75.839.220,89	44.325.837,11
501.0000.1.000257	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
754.0000.1.990120	120.090.058,00	0,00	120.090.058,00	75.839.220,89	44.250.837,11
7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	640.674.075,00	0,00	640.674.075,00	318.424.304,73	322.249.770,27
4 - DESPESAS DE CAPITAL	640.674.075,00	0,00	640.674.075,00	318.424.304,73	322.249.770,27
500.0000.0.000000	9.510.940,00	0,00	9.510.940,00	9.510.939,64	0,36
501.0000.1.000257	204.113,00	0,00	204.113,00	54.112,62	150.000,38
754.0000.1.005120	630.959.022,00	0,00	630.959.022,00	308.859.252,47	322.099.769,53
7031 - Obra BNDES	102.294.477,00	0,00	102.294.477,00	72.219.477,00	30.075.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	102.294.477,00	0,00	102.294.477,00	72.219.477,00	30.075.000,00
500.0000.0.000000	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
501.0000.1.000257	10.075.000,00	0,00	10.075.000,00	10.000.000,00	75.000,00
754.0000.1.000120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754.0000.1.004120	82.219.477,00	0,00	82.219.477,00	52.219.477,00	30.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:42

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
7032 - Ponte de Guaratuba	146.921.613,00	0,00	146.921.613,00	146.771.611,56	150.001,44
4 - DESPESAS DE CAPITAL	146.921.613,00	0,00	146.921.613,00	146.771.611,56	150.001,44
500.0000.0.000000	66.980.945,00	0,00	66.980.945,00	66.980.944,38	0,62
501.0000.1.000101	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
501.0000.1.000147	59.790.668,00	0,00	59.790.668,00	59.790.667,18	0,82
501.0000.1.000257	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	177.322.185,00	0,00	177.322.185,00	176.172.184,86	1.150.000,14
4 - DESPESAS DE CAPITAL	177.322.185,00	0,00	177.322.185,00	176.172.184,86	1.150.000,14
500.0000.0.000000	2.801.845,00	0,00	2.801.845,00	2.801.845,00	0,00
501.0000.1.000147	21.198.155,00	0,00	21.198.155,00	21.198.155,00	0,00
501.0000.1.000257	1.217.133,00	0,00	1.217.133,00	67.132,86	1.150.000,14
754.0000.1.002120	152.105.052,00	0,00	152.105.052,00	152.105.052,00	0,00
7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	190.857.817,00	0,00	190.857.817,00	174.814.832,85	16.042.984,15
4 - DESPESAS DE CAPITAL	190.857.817,00	0,00	190.857.817,00	174.814.832,85	16.042.984,15
500.0000.0.000000	52.546.051,00	0,00	52.546.051,00	52.546.049,63	1,37
501.0000.1.000147	24.025.496,00	0,00	24.025.496,00	24.025.494,82	1,18
501.0000.1.000257	293.849,00	0,00	293.849,00	68.847,90	225.001,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:42

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
754.0000.1.002142	113.992.421,00	0,00	113.992.421,00	98.174.440,50	15.817.980,50
8309 - Gestão Administrativa - DER	265.494.022,00	0,00	265.494.022,00	240.736.496,05	24.757.525,95
3 - DESPESAS CORRENTES	246.729.335,00	0,00	246.729.335,00	238.490.497,61	8.238.837,39
500.0000.0.000000	218.857.441,00	0,00	218.857.441,00	216.351.756,60	2.505.684,40
501.0000.1.000147	1.949.605,00	0,00	1.949.605,00	1.949.604,15	0,85
501.0000.1.000250	7.995.462,00	0,00	7.995.462,00	5.097.612,11	2.897.849,89
501.0000.1.000257	17.517.725,00	0,00	17.517.725,00	14.690.624,75	2.827.100,25
752.0000.1.000254	409.102,00	0,00	409.102,00	400.900,00	8.202,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	18.764.687,00	0,00	18.764.687,00	2.245.998,44	16.518.688,56
500.0000.0.000000	264.687,00	0,00	264.687,00	139.936,50	124.750,50
501.0000.1.000257	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	2.106.061,94	16.393.938,06
8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	35.764.000,00	0,00	35.764.000,00	25.982.536,09	9.781.463,91
3 - DESPESAS CORRENTES	20.464.000,00	0,00	20.464.000,00	16.263.810,09	4.200.189,91
752.0000.1.000254	20.464.000,00	0,00	20.464.000,00	16.263.810,09	4.200.189,91
4 - DESPESAS DE CAPITAL	15.300.000,00	0,00	15.300.000,00	9.718.726,00	5.581.274,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.0000.1.000257	15.300.000,00	0,00	15.300.000,00	9.718.726,00	5.581.274,00
8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	350.019.525,00	0,00	350.019.525,00	312.499.960,27	37.519.564,73



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/03/25 09:42
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	111.254,46	1.318.745,54
501.0000.1.000257	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	111.254,46	1.318.745,54
4 - DESPESAS DE CAPITAL	348.589.525,00	0,00	348.589.525,00	312.388.705,81	36.200.819,19
500.0000.0.000000	78.855.870,00	0,00	78.855.870,00	78.855.868,38	1,62
501.0000.1.000101	30.848.750,00	0,00	30.848.750,00	30.848.748,35	1,65
501.0000.1.000147	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
501.0000.1.000257	40.884.905,00	0,00	40.884.905,00	24.684.089,08	16.200.815,92
755.0000.1.000001	190.000.000,00	0,00	190.000.000,00	170.000.000,00	20.000.000,00
8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	1.350.281.374,00	0,00	1.350.281.374,00	1.282.836.242,61	67.445.131,39
3 - DESPESAS CORRENTES	1.297.494.814,00	0,00	1.297.494.814,00	1.270.853.997,58	26.640.816,42
500.0000.0.000000	1.120.856.210,00	0,00	1.120.856.210,00	1.120.856.207,11	2,89
501.0000.1.000147	11.847.854,00	0,00	11.847.854,00	11.847.853,51	0,49
501.0000.1.000250	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
501.0000.1.000257	135.599.131,00	0,00	135.599.131,00	134.171.921,97	1.427.209,03
720.0000.1.000105	2.832.760,00	0,00	2.832.760,00	1.878.014,99	954.745,01
750.0000.0.000000	24.258.859,00	0,00	24.258.859,00	0,00	24.258.859,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	52.786.560,00	0,00	52.786.560,00	11.982.245,03	40.804.314,97
500.0000.0.000000	12.394,00	0,00	12.394,00	12.393,53	0,47
501.0000.1.000257	20.590.145,00	0,00	20.590.145,00	11.969.851,50	8.620.293,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:42

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
720.0000.1.000105	13.562.841,00	0,00	13.562.841,00	0,00	13.562.841,00
720.0000.1.001105	3.621.180,00	0,00	3.621.180,00	0,00	3.621.180,00
750.0000.0.000000	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	200.364.852,00	0,00	200.364.852,00	191.503.293,79	8.861.558,21
3 - DESPESAS CORRENTES	200.364.852,00	0,00	200.364.852,00	191.503.293,79	8.861.558,21
500.0000.0.000000	176.522.657,00	0,00	176.522.657,00	176.522.656,79	0,21
703.0000.1.000284	15.537.708,00	0,00	15.537.708,00	6.700.895,00	8.836.813,00
753.0000.0.000000	8.279.742,00	0,00	8.279.742,00	8.279.742,00	0,00
799.0000.1.000258	24.745,00	0,00	24.745,00	0,00	24.745,00
8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00	135.000,00	1.850.000,00
3 - DESPESAS CORRENTES	435.000,00	0,00	435.000,00	135.000,00	300.000,00
501.0000.1.000257	435.000,00	0,00	435.000,00	135.000,00	300.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
501.0000.1.000257	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
8521 - Segurança Viária Legal	303.005.282,00	0,00	303.005.282,00	298.626.860,06	4.378.421,94
3 - DESPESAS CORRENTES	303.005.282,00	0,00	303.005.282,00	298.626.860,06	4.378.421,94



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:42

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	223.994.968,00	0,00	223.994.968,00	223.994.967,79	0,21
752.0000.1.000254	79.010.314,00	0,00	79.010.314,00	74.631.892,27	4.378.421,73
9100 - Encargos Especiais DER	6.741.877,00	0,00	6.741.877,00	4.332.779,31	2.409.097,69
3 - DESPESAS CORRENTES	6.741.877,00	0,00	6.741.877,00	4.332.779,31	2.409.097,69
501.0000.1.000101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.0000.1.000250	1.771.038,00	0,00	1.771.038,00	1.201.574,23	569.463,77
501.0000.1.000257	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00	1.021.042,06	1.608.957,94
703.0000.1.000284	102.000,00	0,00	102.000,00	15.934,31	86.065,69
752.0000.1.000254	1.938.584,00	0,00	1.938.584,00	1.938.584,00	0,00
753.0000.0.000000	300.000,00	0,00	300.000,00	155.644,71	144.355,29
799.0000.1.000258	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00
Total	3.891.891.157,00	0,00	3.891.891.157,00	3.320.894.800,07	570.996.356,93

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 6/6



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/03/25 09:43
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	23.487.975	0	966.766	0	22.521.209
Restos a Pagar Não Processados	246.772.276	0	187.939.837	58.832.439	0
Total Restos a Pagar	270.260.251	0	188.906.603	58.832.439	22.521.209
Valores Restituíveis	19.831.839	26.865.865	27.893.197	0	18.804.508
Outras Obrigações	0	56.420.932	51.717.436	0	4.703.496
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	19.831.839	83.286.797	79.610.633	0	23.508.004
Total Geral	290.092.090	83.286.797	268.517.235	58.832.439	46.029.212

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 09:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	27.790,24	84.344.695,29	57.930.828,41	57.930.828,41	26.441.657,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	187.562,40	163.544,29	163.544,29	24.018,11	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.790,24	84.157.132,89	57.767.284,12	57.767.284,12	26.417.639,01	-0,00
Despesas de Capital	74.963.877,02	87.435.913,47	130.009.008,28	130.009.008,28	32.390.782,21	0,00
Investimentos	74.963.877,02	87.435.913,47	130.009.008,28	130.009.008,28	32.390.782,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.991.667,26	171.780.608,76	187.939.836,69	187.939.836,69	58.832.439,33	-0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissssional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 09:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	747.799,78	18.288.426,85	933.515,58	0,00	18.102.711,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	747.799,78	18.288.426,85	933.515,58	0,00	18.102.711,05
Despesas de Capital	4.451.747,96	0,00	33.250,40	0,00	4.418.497,56
Investimentos	4.451.747,96	0,00	33.250,40	0,00	4.418.497,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.199.547,74	18.288.426,85	966.765,98	0,00	22.521.208,61

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 06/03/25 09:50

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	10.542.318.510,23	1.717.016.545,80	667.962.318,24	11.591.372.737,79	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	368.148.646,61	522.746.737,08	489.680.822,98	401.214.560,71	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	257.431.688,78	507.447.664,50	486.576.630,24	278.302.723,04	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	257.431.688,78	489.767.071,66	476.632.776,15	270.565.984,29	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	257.431.688,78	489.767.071,66	476.632.776,15	270.565.984,29	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	257.431.688,78	457.977.047,46	464.210.176,47	251.198.559,77	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	257.431.688,78	457.977.047,46	464.210.176,47	251.198.559,77	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	31.790.024,20	12.422.599,68	19.367.424,52	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	17.680.592,84	9.943.854,09	7.736.738,75	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.680.592,84	9.943.854,09	7.736.738,75	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	6.377.898,65	143.437,76	6.234.460,89	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	11.262.098,76	9.759.820,90	1.502.277,86	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	98.903.938,55	0,00	0,00	98.903.938,55	D
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	98.903.938,55	0,00	0,00	98.903.938,55	D
112610000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	98.903.938,55	0,00	0,00	98.903.938,55	D
112619900 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	98.903.938,55	0,00	0,00	98.903.938,55	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.083.535,69	12.812.451,12	1.816.258,56	16.079.728,25	D
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	696.531,35	6.432,71	544.089,49	158.874,57	D
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	696.531,35	6.432,71	544.089,49	158.874,57	D
113510200 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	696.531,35	0,00	537.656,78	158.874,57	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.387.004,34	11.553.557,39	19.708,05	15.920.853,68	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.387.004,34	80.889,08	6.457,56	4.461.435,86	D
113819800 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	4.387.004,34	0,00	5.422,89	4.381.581,45	D
113819801 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	4.387.004,34	0,00	5.422,89	4.381.581,45	D
113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	80.889,08	1.034,67	79.854,41	D
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	11.472.668,31	13.250,49	11.459.417,82	D
113829900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	11.459.417,82	0,00	11.459.417,82	D
115000000 - ESTOQUES	6.729.483,59	2.486.621,46	1.287.934,18	7.928.170,87	D
115600000 - ALMOXARIFADO	6.729.483,59	2.486.621,46	1.287.934,18	7.928.170,87	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.729.483,59	2.486.621,46	1.287.934,18	7.928.170,87	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	6.699.417,09	1.811.682,77	1.250.788,66	7.260.311,20	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	29.562,50	543.421,07	1.145,52	571.838,05	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	504,00	7.798,00	0,00	8.302,00	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	86.645,05	0,00	86.645,05	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	37.074,57	36.000,00	1.074,57	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.174.169.863,62	1.194.269.808,72	178.281.495,26	11.190.158.177,08	D
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.775.982.315,00	0,00	0,00	2.775.982.315,00	D
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.775.982.315,00	0,00	0,00	2.775.982.315,00	D
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.775.982.315,00	0,00	0,00	2.775.982.315,00	D
121110400 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.775.982.315,00	0,00	0,00	2.775.982.315,00	D
121110401 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.775.982.315,00	0,00	0,00	2.775.982.315,00	D
123000000 - IMOBILIZADO	7.398.165.195,67	1.157.136.975,57	178.259.142,31	8.377.043.028,93	D
123100000 - BENS MOVEIS	49.538.270,97	4.618.405,26	7.272,78	54.149.403,45	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	49.538.270,97	4.618.405,26	7.272,78	54.149.403,45	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.972.073,71	1.857.000,00	7.272,78	10.821.800,93	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	244.606,23	25.000,00	0,00	269.606,23	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.274.586,98	0,00	0,00	1.274.586,98	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	53.252,72	0,00	0,00	53.252,72	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	18,77	0,00	0,00	18,77	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.135.632,28	0,00	6.952,78	1.128.679,50	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	11.423,35	0,00	0,00	11.423,35	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10.632,08	0,00	0,00	10.632,08	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.478,67	0,00	0,00	3.478,67	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	301.693,45	0,00	0,00	301.693,45	D
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.310,02	0,00	0,00	1.310,02	D
123110115 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	1.190.392,87	0,00	0,00	1.190.392,87	D
123110116 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	620,26	0,00	0,00	620,26	D
123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	2.918.087,60	1.587.000,00	0,00	4.505.087,60	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	749.849,52	0,00	320,00	749.529,52	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.562,53	0,00	0,00	6.562,53	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.069.926,38	245.000,00	0,00	1.314.926,38	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	3.436.034,70	85.687,70	0,00	3.521.722,40	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.436.034,70	85.687,70	0,00	3.521.722,40	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.334.978,92	230.454,81	0,00	1.565.433,73	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	184.524,35	31.249,24	0,00	215.773,59	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	64.061,41	0,00	0,00	64.061,41	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.086.393,16	199.205,57	0,00	1.285.598,73	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	419.333,75	2.464,00	0,00	421.797,75	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.420,86	0,00	0,00	1.420,86	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	417.912,89	2.464,00	0,00	420.376,89	D
123110500 - VEÍCULOS	35.195.143,08	2.442.798,75	0,00	37.637.941,83	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	5.678,79	0,00	0,00	5.678,79	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	34.392.972,46	2.442.798,75	0,00	36.835.771,21	D
123110506 - EMBARCAÇÕES	796.491,83	0,00	0,00	796.491,83	D
123110600 - PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	68.206,09	0,00	0,00	68.206,09	D
123111000 - SEMOVENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	D
123111100 - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	2.500,72	0,00	0,00	2.500,72	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	7.348.626.924,70	1.152.518.570,31	178.251.869,53	8.322.893.625,48	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.348.626.924,70	1.152.518.570,31	178.251.869,53	8.322.893.625,48	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	16.914.876,30	55.241.499,55	2.852.025,44	69.304.350,41	D
123210101 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS	0,00	24.815,76	0,00	24.815,76	D
123210102 - IMÓVEIS COMERCIAIS	0,00	11.946,73	0,00	11.946,73	D
123210103 - EDIFÍCIOS	6.275.857,31	0,00	0,00	6.275.857,31	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	857.486,40	55.204.737,06	2.852.025,44	53.210.198,02	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	9.781.532,59	0,00	0,00	9.781.532,59	D
123210400 - BENS DOMINICAIS	0,00	4.409,59	0,00	4.409,59	D
123210413 - TERRENOS	0,00	4.409,59	0,00	4.409,59	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.211.859.663,20	1.097.051.685,47	175.399.844,09	8.133.511.504,58	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	7.211.859.663,20	1.097.051.685,47	175.399.844,09	8.133.511.504,58	D
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	119.852.385,20	220.975,70	0,00	120.073.360,90	D
123219905 - BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	119.852.385,20	220.975,70	0,00	120.073.360,90	D
124000000 - INTANGÍVEL	0,00	37.132.833,15	0,00	37.132.833,15	D
124100000 - SOFTWARES	0,00	37.132.833,15	0,00	37.132.833,15	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.132.833,15	0,00	37.132.833,15	D
124110100 - SOFTWARES	0,00	37.132.833,15	0,00	37.132.833,15	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.542.318.510,23	6.839.048.218,58	6.881.862.691,95	10.585.132.983,60	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	43.319.813,50	3.724.904.757,93	3.729.007.100,02	47.422.155,59	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.482.062,53	3.277.175.782,96	3.259.774.394,23	6.080.673,80	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	23.482.062,53	3.277.175.782,96	3.259.774.394,23	6.080.673,80	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	23.481.712,53	3.271.205.889,01	3.253.804.584,26	6.080.407,78	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	5.393.298,26	3.250.678.193,21	3.251.350.546,38	6.065.651,43	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	5.393.298,26	3.227.190.218,62	3.227.862.571,79	6.065.651,43	C
213111000 - CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	2.399.366,77	2.414.123,12	14.756,35	C
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	484.717,70	484.983,72	266,02	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
213130100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	484.717,70	484.983,72	266,02	C
213130101 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	484.717,70	484.983,72	266,02	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.831.838,91	329.923.235,07	351.432.877,95	41.341.481,79	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	19.831.838,91	221.060.175,63	220.874.984,03	19.646.647,31	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18.536.711,06	102.938.142,82	102.628.651,27	18.227.219,51	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	9.772.640,98	75.044.946,25	75.762.786,03	10.490.480,76	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.897,76	66.878.208,83	66.878.208,83	209.897,76	C
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	9.562.743,22	205,50	26.906,96	9.589.444,68	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	7.450,95	8.161,27	710,32	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	137.896,75	147.883,64	9.986,89	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	186.133,03	201.926,06	15.793,03	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.037.149,96	7.665.600,94	628.450,98	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	171.698,58	207.895,68	36.197,10	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	4.226.510,28	4.744.797,14	6.752.747,75	6.234.460,89	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.203.243,22	84.244,49	343.283,35	3.462.282,08	C
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.023.267,06	22.607,11	1.558.589,78	2.559.249,73	C
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	4.637.945,54	4.850.874,62	212.929,08	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	4.537.559,80	23.107.804,00	20.072.522,06	1.502.277,86	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	2.715.180,65	19.297.105,28	18.084.202,49	1.502.277,86	C
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	727.668,92	43.053.547,17	43.075.058,78	749.180,53	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	727.668,92	43.053.547,17	43.075.058,78	749.180,53	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	727.668,92	43.053.547,17	43.075.058,78	749.180,53	C
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	567.458,93	66.993.033,78	67.095.822,12	670.247,27	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	567.458,93	66.993.033,78	67.095.822,12	670.247,27	C
218850108 - ISS	567.458,93	66.993.033,78	67.095.822,12	670.247,27	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	108.863.059,44	130.557.893,92	21.694.834,48	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.145.623,45	74.136.961,98	16.991.338,53	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	39.957.852,17	56.949.190,70	16.991.338,53	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	39.957.852,17	56.949.190,70	16.991.338,53	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	51.717.435,99	56.420.931,94	4.703.495,95	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	51.717.435,99	56.420.931,94	4.703.495,95	C
218929802 - RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	51.717.435,99	56.420.931,94	4.703.495,95	C
220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	49.138.487,24	49.709.364,12	50.880.195,08	50.309.318,20	C
224000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	49.138.487,24	49.709.364,12	50.880.195,08	50.309.318,20	C
224100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	49.138.487,24	49.709.364,12	50.880.195,08	50.309.318,20	C
224130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	49.138.487,24	49.709.364,12	50.880.195,08	50.309.318,20	C
224130200 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	49.138.487,24	49.709.364,12	50.880.195,08	50.309.318,20	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.449.860.209,49	3.064.434.096,53	3.101.975.396,85	10.487.401.509,81	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	274.846.253,86	0,00	0,00	274.846.253,86	C
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	274.846.253,86	0,00	0,00	274.846.253,86	C
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	274.846.253,86	0,00	0,00	274.846.253,86	C
231110100 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	274.846.253,86	0,00	0,00	274.846.253,86	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	10.175.013.955,63	3.064.434.096,53	3.101.975.396,85	10.212.555.255,95	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.175.013.955,63	3.064.434.096,53	3.101.975.396,85	10.212.555.255,95	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-33.541.164,64	976.473.454,22	1.014.538.304,70	4.523.685,84	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	935.851.730,55	971.264.355,17	1.871.459,98	-33.541.164,64	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.871.459,98	5.209.099,05	41.402.489,55	38.064.850,48	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.292.919.296,85	2.083.903.815,39	2.083.509.174,96	10.292.524.656,42	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.209.410.208,65	0,00	2.083.509.088,20	10.292.919.296,85	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123,05	394.850,24	86,76	-394.640,43	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-30.901.029,57	3.839.411,08	3.839.411,08	-30.901.029,57	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-27.061.618,49	3.839.411,08	0,00	-30.901.029,57	C
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-53.018.192,13	0,00	0,00	-53.018.192,13	C
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-53.018.192,13	0,00	0,00	-53.018.192,13	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-444.954,88	217.415,84	88.506,11	-573.864,61	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-356.448,77	88.506,11	0,00	-444.954,88	C
237150300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	128.909,73	0,00	-128.909,73	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.235.009.245,04	168.086.450,01	2.066.922.795,03	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	104.624.149,36	1.073.161,98	103.550.987,38	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	81.642.576,54	559.301,90	81.083.274,64	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	72.910.563,79	351.031,62	72.559.532,17	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.910.563,79	351.031,62	72.559.532,17	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	67.233.594,12	351.031,62	66.882.562,50	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	41.940.642,67	0,00	41.940.642,67	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	3.605.345,54	0,00	3.605.345,54	D
311110105 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	17.019,54	0,00	17.019,54	D
311110106 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	2.122.960,69	0,00	2.122.960,69	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	12.060.570,53	0,00	12.060.570,53	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	5.509.448,54	0,00	5.509.448,54	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.966.026,61	351.031,62	1.614.994,99	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	5.676.969,67	0,00	5.676.969,67	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	100.897,08	0,00	100.897,08	D
311110203 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	319.985,44	0,00	319.985,44	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	5.256.087,15	0,00	5.256.087,15	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	8.732.012,75	208.270,28	8.523.742,47	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.732.012,75	208.270,28	8.523.742,47	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	8.723.360,73	208.270,28	8.515.090,45	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	5.297.388,27	0,00	5.297.388,27	D
311210107 - REMUNERAÇÃO PARTICIPANTES DE ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	0,00	2.846.793,58	164.237,43	2.682.556,15	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	409.078,43	0,00	409.078,43	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	170.100,45	44.032,85	126.067,60	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	8.652,02	0,00	8.652,02	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	8.652,02	0,00	8.652,02	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	16.757.109,19	513.860,08	16.243.249,11	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	15.488.443,64	412.909,89	15.075.533,75	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	15.488.443,64	412.909,89	15.075.533,75	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	15.488.443,64	412.909,89	15.075.533,75	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.268.665,55	100.950,19	1.167.715,36	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.268.665,55	100.950,19	1.167.715,36	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.268.665,55	100.950,19	1.167.715,36	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.843.622,73	0,00	4.843.622,73	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	188.596,75	0,00	188.596,75	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.596,75	0,00	188.596,75	D
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	188.596,75	0,00	188.596,75	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	19.224,35	0,00	19.224,35	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.224,35	0,00	19.224,35	D
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	7.436,88	0,00	7.436,88	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	11.787,47	0,00	11.787,47	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	4.635.801,63	0,00	4.635.801,63	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.635.801,63	0,00	4.635.801,63	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	4.635.801,63	0,00	4.635.801,63	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.380.840,90	0,00	1.380.840,90	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	476.708,37	0,00	476.708,37	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	476.708,37	0,00	476.708,37	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	476.708,37	0,00	476.708,37	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	904.132,53	0,00	904.132,53	D
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	834.727,79	0,00	834.727,79	D
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	834.727,79	0,00	834.727,79	D
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS	0,00	69.404,74	0,00	69.404,74	D
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	69.404,74	0,00	69.404,74	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	18.863,79	0,00	18.863,79	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	18.863,79	0,00	18.863,79	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	18.863,79	0,00	18.863,79	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.863,79	0,00	18.863,79	D
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	18.863,79	0,00	18.863,79	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.017.154.378,06	155.220.996,79	1.861.933.381,27	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.845.282,32	404.248,94	10.441.033,38	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	10.845.282,32	404.248,94	10.441.033,38	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.845.282,32	404.248,94	10.441.033,38	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	8.762.191,62	373.116,52	8.389.075,10	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	10.776,90	0,00	10.776,90	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	97.774,04	416,10	97.357,94	D
331111000 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	800,00	0,00	800,00	D
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	3.398,00	0,00	3.398,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	7.120,37	240,08	6.880,29	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	260,00	0,00	260,00	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	6.557,54	0,00	6.557,54	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	386.375,00	0,00	386.375,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	72.596,68	29.907,86	42.688,82	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	6.149,95	0,00	6.149,95	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	9.988,66	0,00	9.988,66	D
331112700 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	560,00	0,00	560,00	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	109.579,73	0,00	109.579,73	D
331112900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	460,00	0,00	460,00	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.685,00	0,00	4.685,00	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	44,70	0,00	44,70	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	420,75	0,00	420,75	D
331115500 - SELOS PARA CONTROLE FISCAL	0,00	44.975,00	0,00	44.975,00	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.320.568,38	568,38	1.320.000,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	2.006.309.095,74	154.816.747,85	1.851.492.347,89	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	16.240.456,49	25.000,00	16.215.456,49	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.240.456,49	25.000,00	16.215.456,49	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	7.665.594,96	15.000,00	7.650.594,96	D
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	0,00	8.574.861,53	10.000,00	8.564.861,53	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	2.510.975,92	342.786,76	2.168.189,16	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.510.975,92	342.786,76	2.168.189,16	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	370.798,39	0,00	370.798,39	D
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.140.177,53	342.786,76	1.797.390,77	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.979.524.163,45	154.125.198,73	1.825.398.964,72	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.979.467.410,53	154.112.873,11	1.825.354.537,42	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	19.622.835,81	0,00	19.622.835,81	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	179.884,51	4.201,04	175.683,47	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.588.897.222,43	138.273.221,13	1.450.624.001,30	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	2.444.931,38	0,00	2.444.931,38	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	827.309,55	47.202,57	780.106,98	D
332310603 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	1.472.102.997,14	127.349.617,38	1.344.753.379,76	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	99.803.220,85	10.875.839,38	88.927.381,47	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	13.718.763,51	561,80	13.718.201,71	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	62.436.493,03	0,00	62.436.493,03	D
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	62.262.790,39	0,00	62.262.790,39	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	173.702,64	0,00	173.702,64	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	4.637.197,57	930.089,30	3.707.108,27	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.289.482,74	928.938,28	2.360.544,46	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.347.714,83	1.151,02	1.346.563,81	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	21.034.039,91	130.902,34	20.903.137,57	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.428.066,92	130.902,34	19.297.164,58	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	14.354,04	0,00	14.354,04	D
332311006 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	1.591.618,95	0,00	1.591.618,95	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	23.305.284,82	1.956.628,22	21.348.656,60	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	4.615.742,15	1.030,20	4.614.711,95	D
332311300 - ARMAZENAGEM	0,00	5.086,80	0,00	5.086,80	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	86.164,33	0,00	86.164,33	D
332311500 - CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00	34.566.733,00	1.579.701,04	32.987.031,96	D
332312000 - CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	183.210,00	0,00	183.210,00	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	1.010.602,49	0,00	1.010.602,49	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	28.998,00	0,00	28.998,00	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	54.182,00	0,00	54.182,00	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.246.686,23	336.250,13	910.436,10	D
332313300 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	0,00	11.960,36	0,00	11.960,36	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	119.421,09	24.300,42	95.120,67	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	4.892,00	0,00	4.892,00	D
332314700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	732.094,02	3.126,00	728.968,02	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	99.627.383,55	3.570.522,48	96.056.861,07	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	33.870.356,97	2.140.984,56	31.729.372,41	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	780.344,80	0,00	780.344,80	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	82.383.594,66	5.161.916,25	77.221.678,41	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	7.364,47	2.239,53	5.124,94	D
332324700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	7.364,47	2.239,53	5.124,94	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	29.216,27	0,00	29.216,27	D
332334700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	9.404,10	0,00	9.404,10	D
332339900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	19.812,17	0,00	19.812,17	D
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	20.172,18	10.086,09	10.086,09	D
332359900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	20.172,18	10.086,09	10.086,09	D
332400000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	8.033.499,88	323.762,36	7.709.737,52	D
332410000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.033.499,88	323.762,36	7.709.737,52	D
332419900 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.	0,00	8.033.499,88	323.762,36	7.709.737,52	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
342310100 - JUROS DE MORA	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
342310102 - JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	17.414,98	1.114,79	16.300,19	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	70.387.753,30	8.325.733,61	62.062.019,69	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	70.387.753,30	8.325.733,61	62.062.019,69	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	70.387.753,30	8.325.733,61	62.062.019,69	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	70.387.753,30	8.325.733,61	62.062.019,69	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	70.387.753,30	8.325.733,61	62.062.019,69	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.272,78	0,00	7.272,78	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	7.272,78	0,00	7.272,78	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	6.952,78	0,00	6.952,78	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.952,78	0,00	6.952,78	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	6.952,78	0,00	6.952,78	D
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	6.952,78	0,00	6.952,78	D
363900000 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	320,00	0,00	320,00	D
363910000 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	320,00	0,00	320,00	D
363910100 - OUTRAS PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	320,00	0,00	320,00	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	3.662.705,69	121.872,10	3.540.833,59	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	262.751,57	12.326,37	250.425,20	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	163.240,00	10.932,65	152.307,35	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	119.923,12	508,96	119.414,16	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	119.923,12	508,96	119.414,16	D
371150000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	36.879,99	3.986,80	32.893,19	D
371150500 - IPTU	0,00	36.827,72	3.986,80	32.840,92	D
371159900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	52,27	0,00	52,27	D
371200000 - TAXAS	0,00	99.511,57	1.393,72	98.117,85	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	90.394,36	0,00	90.394,36	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	90.394,36	0,00	90.394,36	D
371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	9.117,21	1.393,72	7.723,49	D
371250200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.117,21	1.393,72	7.723,49	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.399.954,12	109.545,73	3.290.408,39	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.399.954,12	109.545,73	3.290.408,39	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	3.399.954,12	109.545,73	3.290.408,39	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	3.399.954,12	109.545,73	3.290.408,39	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	39.136.707,08	3.343.570,74	35.793.136,34	D
394000000 - INCENTIVOS	0,00	37.634,82	0,00	37.634,82	D
394100000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	37.634,82	0,00	37.634,82	D
394110000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.634,82	0,00	37.634,82	D
394110100 - BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	0,00	35.537,79	0,00	35.537,79	D
394110300 - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	2.097,03	0,00	2.097,03	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	39.099.072,26	3.343.570,74	35.755.501,52	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	39.099.072,26	3.343.570,74	35.755.501,52	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.993.936,16	3.343.570,74	35.650.365,42	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	38.993.936,16	3.343.570,74	35.650.365,42	D
399630000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	105.136,10	0,00	105.136,10	D
399639900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	105.136,10	0,00	105.136,10	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	47.280.583,56	3.120.443.132,78	3.073.162.549,22	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	8.429,19	6.927.348,57	6.918.919,38	C
412000000 - TAXAS	0,00	8.429,19	6.927.348,57	6.918.919,38	C
412200000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	8.429,19	6.927.348,57	6.918.919,38	C
412210000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.429,19	6.927.348,57	6.918.919,38	C
412219900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	8.429,19	6.927.348,57	6.918.919,38	C
430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	15.344.266,69	15.344.266,69	C
433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	15.344.266,69	15.344.266,69	C
433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	15.344.266,69	15.344.266,69	C
433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	15.344.266,69	15.344.266,69	C
433113000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	13.155.027,24	13.155.027,24	C
433113700 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.189.239,45	2.189.239,45	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.987.135,41	21.354.559,93	19.367.424,52	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.987.135,41	21.354.559,93	19.367.424,52	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.987.135,41	21.354.559,93	19.367.424,52	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.987.135,41	21.354.559,93	19.367.424,52	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	1.987.135,41	21.354.559,93	19.367.424,52	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	45.071.926,23	2.920.659.790,09	2.875.587.863,86	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	45.071.926,23	2.920.659.790,09	2.875.587.863,86	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	45.071.926,23	2.920.634.613,78	2.875.562.687,55	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	45.071.926,23	2.920.634.613,78	2.875.562.687,55	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	45.071.926,23	2.920.634.613,78	2.875.562.687,55	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	25.176,31	25.176,31	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	25.176,31	25.176,31	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	25.176,31	25.176,31	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	25.176,31	25.176,31	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	213.092,73	156.157.167,50	155.944.074,77	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	213.092,73	156.157.167,50	155.944.074,77	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	13,65	154.876.279,40	154.876.265,75	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13,65	154.876.279,40	154.876.265,75	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	13,65	154.876.279,40	154.876.265,75	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	212.929,08	1.275.426,39	1.062.497,31	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	212.929,08	1.275.426,39	1.062.497,31	C
499610100 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	185.205,12	185.205,12	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	212.929,08	1.090.221,27	877.292,19	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	150,00	5.461,71	5.311,71	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	150,00	5.461,71	5.311,71	C
499919900 - DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	150,00	5.461,71	5.311,71	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	270.260.250,61	11.573.630.118,49	4.219.513.183,42	7.624.377.185,68	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	11.383.561.082,88	4.029.444.147,81	7.354.116.935,07	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	140.293.242,00	0,00	140.293.242,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	8.579.742,00	0,00	8.579.742,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	8.579.742,00	0,00	8.579.742,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	8.579.742,00	0,00	8.579.742,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	11.243.267.840,88	4.029.444.147,81	7.213.823.693,07	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.401.466.561,00	3.509.575.404,00	3.891.891.157,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.264.608.049,00	0,00	1.264.608.049,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.264.608.049,00	0,00	1.264.608.049,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	2.739.418.848,00	2.219.477,00	2.737.199.371,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	2.739.418.848,00	2.219.477,00	2.737.199.371,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	2.739.418.848,00	2.219.477,00	2.737.199.371,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.508.388.127,00	2.219.477,00	2.506.168.650,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	2.508.388.127,00	2.219.477,00	2.506.168.650,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	8.579.742,00	0,00	8.579.742,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	8.579.742,00	0,00	8.579.742,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	222.450.979,00	0,00	222.450.979,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	222.450.979,00	0,00	222.450.979,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	222.450.979,00	222.450.979,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	222.450.979,00	222.450.979,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	224.670.456,00	2.739.418.848,00	-2.514.748.392,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	433.350.360,00	543.266.623,00	-109.916.263,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	140.232.883,00	27.698.167,00	112.534.716,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	140.232.883,00	0,00	140.232.883,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	27.698.167,00	27.698.167,00	C
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	272.210.018,00	0,00	272.210.018,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	272.210.018,00	272.210.018,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	20.907.459,00	0,00	20.907.459,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	20.907.459,00	20.907.459,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	222.450.979,00	222.450.979,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	1.037.736,00	0,00	1.037.736,00	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	1.037.736,00	0,00	1.037.736,00	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.840.763.543,88	519.868.743,81	3.320.894.800,07	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	3.840.763.543,88	519.868.743,81	3.320.894.800,07	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.840.763.543,88	519.868.743,81	3.320.894.800,07	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	3.840.738.585,82	0,00	3.840.738.585,82	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	24.958,06	519.868.743,81	519.843.785,75	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	270.260.250,61	190.069.035,61	190.069.035,61	270.260.250,61	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	246.772.276,02	171.780.608,76	171.780.608,76	246.772.276,02	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	171.780.608,76	0,00	171.780.608,76	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.991.667,26	0,00	0,00	74.991.667,26	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	23.487.974,59	18.288.426,85	18.288.426,85	23.487.974,59	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	18.288.426,85	0,00	18.288.426,85	D
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.199.547,74	0,00	0,00	5.199.547,74	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	270.260.250,61	23.662.816.297,06	31.016.933.232,13	7.624.377.185,68	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	22.998.154.289,05	30.352.271.224,12	7.354.116.935,07	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	202.144.783,49	342.438.025,49	140.293.242,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	199.785.901,28	142.652.124,21	-57.133.777,07	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	2.208.657,33	199.783.342,69	197.574.685,36	C
621300000 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	150.224,88	2.558,59	147.666,29	D
621390000 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	150.224,88	2.558,59	147.666,29	D
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	22.796.009.505,56	30.009.833.198,63	7.213.823.693,07	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	15.917.464.714,56	19.801.593.755,79	3.884.129.041,23	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	6.338.590.149,23	6.438.752.692,37	100.162.543,14	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	1.974.661.866,11	2.437.733.564,13	463.071.698,02	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	1.961.376.797,00	2.424.448.495,00	463.071.698,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	451.875.923,00	914.526.621,00	462.650.698,00	C
622120102 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	594.974.253,00	595.395.253,00	421.000,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	13.285.069,11	13.285.069,13	0,02	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	13.285.069,11	13.285.069,13	0,02	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	7.604.212.699,22	10.925.107.499,29	3.320.894.800,07	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	55.176.302,22	2.850.280.201,87	2.795.103.899,65	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	53.380.999,57	2.683.290.948,59	2.629.909.949,02	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	1.795.302,65	166.989.253,28	165.193.950,63	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	524.434.818,55	524.434.818,55	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.356.081,87	1.356.081,87	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	550.803,72	550.803,72	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	805.278,15	805.278,15	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	33.304,22	7.795.419,99	7.762.115,77	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	33.304,22	7.795.419,99	7.762.115,77	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	33.304,22	7.795.419,99	7.762.115,77	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	33.304,22	7.795.419,99	7.762.115,77	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.037.736,00	1.037.736,00	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	1.037.736,00	1.037.736,00	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.878.511.486,78	10.199.406.286,85	3.320.894.800,07	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	6.878.511.486,78	10.199.406.286,85	3.320.894.800,07	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	6.878.511.486,78	10.199.406.286,85	3.320.894.800,07	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	3.640.499.712,57	4.164.934.531,12	524.434.818,55	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.174.306.581,29	3.175.662.663,16	1.356.081,87	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	55.176.302,22	2.850.280.201,87	2.795.103.899,65	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	270.260.250,61	664.662.008,01	664.662.008,01	270.260.250,61	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	246.772.276,02	645.406.815,18	645.406.815,18	246.772.276,02	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	802.721,27	188.742.557,96	187.939.836,69	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	802.721,27	188.742.557,96	187.939.836,69	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	802.721,27	188.742.557,96	187.939.836,69	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	681.077,11	180.602.318,51	179.921.241,40	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	121.644,16	8.140.239,45	8.018.595,29	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	58.832.439,33	58.832.439,33	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	58.832.439,33	58.832.439,33	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	58.832.439,33	58.832.439,33	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	23.487.974,59	19.255.192,83	19.255.192,83	23.487.974,59	C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	5.199.547,74	966.765,98	18.288.426,85	22.521.208,61	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	5.199.547,74	966.765,98	18.288.426,85	22.521.208,61	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	5.199.547,74	966.765,98	18.288.426,85	22.521.208,61	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	5.199.547,74	966.765,98	18.288.426,85	22.521.208,61	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	966.765,98	966.765,98	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	966.765,98	966.765,98	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	966.765,98	966.765,98	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	966.765,98	966.765,98	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	5.372.621.579,72	47.900.001.007,33	10.876.852.362,65	42.395.770.224,40	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	5.098.855.363,04	6.959.808.424,64	5.236.745.030,09	6.821.918.757,59	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	308.827.587,96	8.887.323,98	317.393.262,76	321.649,18	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	145.767.733,04	8.887.323,98	154.333.407,84	321.649,18	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	145.767.733,04	73.256,87	145.770.396,07	70.593,84	D
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	145.767.733,04	73.256,87	145.770.396,07	70.593,84	D
711110105 - CAUÇÕES	13.100.455,91	73.256,87	13.103.118,94	70.593,84	D
711120000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	8.795.828,02	8.559.942,46	235.885,56	D
711120100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	283.396,54	47.510,98	235.885,56	D
711120105 - CAUÇÕES	0,00	242.801,11	6.915,55	235.885,56	D
711150000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	18.239,09	3.069,31	15.169,78	D
711150100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	18.239,09	3.069,31	15.169,78	D
711150105 - CAUÇÕES	0,00	18.239,09	3.069,31	15.169,78	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.790.027.775,08	6.950.921.100,66	4.919.351.767,33	6.821.597.108,41	D
712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.392.283,97	0,00	0,00	10.392.283,97	D
712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.036.190,05	0,00	0,00	2.036.190,05	D
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	2.036.190,05	0,00	0,00	2.036.190,05	D
712250000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.356.093,92	0,00	0,00	8.356.093,92	D
712250100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	8.356.093,92	0,00	0,00	8.356.093,92	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.758.145.341,13	6.950.921.100,66	4.919.351.767,33	6.789.714.674,46	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.758.145.341,13	6.950.921.100,66	4.919.351.767,33	6.789.714.674,46	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.182.762.250,29	6.898.639.536,73	2.343.215.270,75	6.738.186.516,27	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	865.878,98	52.281.563,93	1.619.284,72	51.528.158,19	D
712900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	D
712910000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	D
712910100 - BENS DE TERCEIROS	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.515.224,47	12.084.113.145,08	2.111.669.952,39	10.234.958.417,16	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	262.515.224,47	3.413.992.262,62	326.423.583,01	3.350.083.904,08	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	262.515.224,47	3.413.992.262,62	326.423.583,01	3.350.083.904,08	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.729.899,50	2.586.188.982,78	297.930.534,01	2.458.988.348,27	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	83.030.232,67	802.789.999,10	25.745.885,96	860.074.345,81	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.755.092,30	25.013.280,74	2.747.163,04	31.021.210,00	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.454.351.660,24	1.453.606.188,39	3.000.745.471,85	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	4.454.351.660,24	1.453.606.188,39	3.000.745.471,85	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.454.351.660,24	1.453.606.188,39	3.000.745.471,85	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.454.351.660,24	1.453.606.188,39	3.000.745.471,85	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.215.769.222,22	331.640.180,99	3.884.129.041,23	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.215.769.222,22	331.640.180,99	3.884.129.041,23	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.215.769.222,22	331.640.180,99	3.884.129.041,23	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.215.769.222,22	331.640.180,99	3.884.129.041,23	D
730000000 - DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	D
731000000 - CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	D
731100000 - ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	D
731110000 - ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	D
731110100 - ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	370.000,00	28.856.079.437,61	3.528.437.380,17	25.328.012.057,44	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	370.000,00	178.000,00	429.314,79	118.685,21	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	370.000,00	178.000,00	429.314,79	118.685,21	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	370.000,00	178.000,00	429.314,79	118.685,21	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	6.950.921.100,66	161.206.426,29	6.789.714.674,37	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	6.950.921.100,66	161.206.426,29	6.789.714.674,37	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	6.950.921.100,66	161.206.426,29	6.789.714.674,37	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	6.950.921.100,66	161.206.426,29	6.789.714.674,37	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	6.950.921.100,66	161.206.426,29	6.789.714.674,37	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	21.904.980.336,95	3.366.801.639,09	18.538.178.697,86	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	3.466.905.204,94	368.256.546,25	3.098.648.658,69	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.534.446,79	580.584,61	953.862,18	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	1.384.221,91	578.026,02	806.195,89	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	1.384.221,91	578.026,02	806.195,89	D
799119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	150.224,88	2.558,59	147.666,29	D
799119901 - RESTITUIÇÕES RECONHECIDAS	0,00	150.224,88	2.558,59	147.666,29	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	3.465.370.758,15	367.675.961,64	3.097.694.796,51	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	3.371.215.054,70	352.211.786,71	3.019.003.267,99	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	3.371.215.054,70	352.211.786,71	3.019.003.267,99	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	24.008.891,63	724.420,38	23.284.471,25	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	24.008.891,63	724.420,38	23.284.471,25	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	70.146.811,82	14.739.754,55	55.407.057,27	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	70.146.811,82	14.739.754,55	55.407.057,27	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	18.438.075.132,01	2.998.545.092,84	15.439.530.039,17	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	18.438.075.132,01	2.998.545.092,84	15.439.530.039,17	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	5.502.902.437,19	1.177.538.901,28	4.325.363.535,91	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	5.343.486.110,88	1.177.538.901,28	4.165.947.209,60	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	159.416.326,31	0,00	159.416.326,31	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.168.519.298,00	178.842.696,00	3.989.676.602,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.793.648.023,00	88.945.451,00	3.704.702.572,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	374.871.275,00	89.897.245,00	284.974.030,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	914.526.621,00	35.205.217,00	879.321.404,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	670.986.051,00	0,00	670.986.051,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	243.540.570,00	35.205.217,00	208.335.353,00	D
799991700 - CONTROLE DA DREM	0,00	53.146.776,33	47.645,94	53.099.130,39	D
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	0,00	53.146.776,33	47.645,94	53.099.130,39	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	2.481.397.848,42	0,00	2.481.397.848,42	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	6.653.722,89	0,00	6.653.722,89	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	4.387.004,34	0,00	4.387.004,34	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	2.283.980.167,05	0,00	2.283.980.167,05	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	186.376.954,14	0,00	186.376.954,14	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	525.790.900,42	0,00	525.790.900,42	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	525.790.900,42	0,00	525.790.900,42	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	5.170.857,48	0,00	5.170.857,48	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	5.170.857,48	0,00	5.170.857,48	D
799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	10.850.412,48	2.270.670,48	8.579.742,00	D
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	10.850.412,48	2.270.670,48	8.579.742,00	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	160.090,69	803,14	159.287,55	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	160.090,69	803,14	159.287,55	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	4.775.609.890,00	1.604.639.159,00	3.170.970.731,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	4.775.609.890,00	1.604.639.159,00	3.170.970.731,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	5.372.621.579,72	79.830.949.089,84	116.854.097.734,52	42.395.770.224,40	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	5.098.855.363,04	8.372.285.407,19	10.095.348.801,74	6.821.918.757,59	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	308.827.587,96	322.981.391,18	14.475.452,40	321.649,18	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	145.767.733,04	159.921.536,26	14.475.452,40	321.649,18	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	145.767.733,04	145.798.543,07	101.403,87	70.593,84	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	145.767.733,04	145.798.543,07	101.403,87	70.593,84	C
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	13.100.455,91	13.125.489,36	79.033,45	54.000,00	C
811110110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	5.776,58	22.370,42	16.593,84	C
811120000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	14.105.365,48	14.341.251,04	235.885,56	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811120100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	14.105.365,48	14.341.251,04	235.885,56	C
811120109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	9.433,51	242.801,11	233.367,60	C
811120110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	2.517,96	2.517,96	C
811150000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	17.627,71	32.797,49	15.169,78	C
811150100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	17.627,71	32.797,49	15.169,78	C
811150109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	14.558,40	21.308,40	6.750,00	C
811150110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	3.069,31	11.489,09	8.419,78	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.790.027.775,08	8.049.304.016,01	10.080.873.349,34	6.821.597.108,41	C
812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.392.283,97	0,00	0,00	10.392.283,97	C
812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.036.190,05	0,00	0,00	2.036.190,05	C
812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	2.036.190,05	0,00	0,00	2.036.190,05	C
812210101 - CONVÊNIOS A LIBERAR	1.987.190,05	0,00	0,00	1.987.190,05	C
812210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	C
812250000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.356.093,92	0,00	0,00	8.356.093,92	C
812250100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	8.356.093,92	0,00	0,00	8.356.093,92	C
812250101 - CONVÊNIOS A LIBERAR	8.356.093,92	0,00	0,00	8.356.093,92	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.758.145.341,13	8.049.304.016,01	10.080.873.349,34	6.789.714.674,46	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	4.758.145.341,13	8.049.304.016,01	10.080.873.349,34	6.789.714.674,46	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.182.762.250,29	5.462.733.403,60	10.018.157.669,58	6.738.186.516,27	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	2.182.762.250,29	5.146.880.780,00	7.214.492.160,33	4.250.373.630,62	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	315.852.623,60	2.803.665.509,25	2.487.812.885,65	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	865.878,98	12.053.400,55	62.715.679,76	51.528.158,19	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	865.878,98	11.673.905,43	52.661.059,05	41.853.032,60	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	379.495,12	10.054.620,71	9.675.125,59	C
812900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	C
812910000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	C
812910100 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	21.490.149,98	0,00	0,00	21.490.149,98	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.515.224,47	37.265.034.294,31	47.237.477.487,00	10.234.958.417,16	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	262.515.224,47	11.691.475.293,73	14.779.043.973,34	3.350.083.904,08	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	262.515.224,47	11.691.475.293,73	14.779.043.973,34	3.350.083.904,08	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-27.576.865,05	4.057.400.101,90	3.807.502.444,10	-277.474.522,85	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-27.576.865,05	4.056.994.613,80	3.729.018.956,37	-355.552.522,48	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	405.488,10	78.483.487,73	78.077.999,63	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	246.772.276,02	3.909.704.762,32	4.187.367.304,85	524.434.818,55	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	246.772.276,02	3.901.175.871,62	4.178.838.414,15	524.434.818,55	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	43.319.813,50	3.665.093.294,95	3.669.195.637,04	47.422.155,59	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	23.487.974,59	3.394.494.025,65	3.394.078.063,39	23.072.012,33	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	11.076.746,61	192.826.243,56	193.659.405,51	11.909.908,56	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	8.755.092,30	25.906.043,84	24.887.690,29	7.736.738,75	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	51.711.186,10	56.414.682,05	4.703.495,95	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	59.277.134,56	3.114.978.587,35	3.055.701.452,79	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	55.979.023,49	3.039.989.525,81	2.984.010.502,32	C
821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	10.844,78	10.844,78	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	9.198,13	5.836.732,36	5.827.534,23	C
821140400 - UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.570,92	153.237,21	147.666,29	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	3.283.342,02	68.988.247,19	65.704.905,17	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.677.980.539,90	7.678.726.011,75	3.000.745.471,85	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	4.677.980.539,90	7.678.726.011,75	3.000.745.471,85	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.677.980.539,90	7.678.726.011,75	3.000.745.471,85	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	4.298.720.441,61	4.833.611.758,53	534.891.316,92	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	4.298.720.441,61	4.833.611.758,53	534.891.316,92	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	219.843.771,98	2.685.697.926,91	2.465.854.154,93	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	219.843.771,98	2.685.697.926,91	2.465.854.154,93	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	20.895.578.460,68	24.779.707.501,91	3.884.129.041,23	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.895.578.460,68	24.779.707.501,91	3.884.129.041,23	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.895.578.460,68	24.779.707.501,91	3.884.129.041,23	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	9.747.637.022,00	9.757.548.939,00	9.911.917,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	4.730.867.938,87	4.821.539.565,03	90.671.626,16	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	5.897.204.756,00	6.359.855.454,00	462.650.698,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	451.875.923,00	914.526.621,00	462.650.698,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	519.868.743,81	3.840.763.543,88	3.320.894.800,07	C
830000000 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	C
831000000 - EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	C
831100000 - CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	C
831110000 - CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	C
831110100 - CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	10.880.992,21	0,00	0,00	10.880.992,21	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	370.000,00	34.193.629.388,34	59.521.271.445,78	25.328.012.057,44	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	370.000,00	429.314,79	178.000,00	118.685,21	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	370.000,00	429.314,79	178.000,00	118.685,21	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	370.000,00	429.314,79	178.000,00	118.685,21	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	199.000,00	258.314,79	178.000,00	118.685,21	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	59.314,79	178.000,00	118.685,21	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	9.847.910.854,66	16.637.625.529,03	6.789.714.674,37	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	9.847.910.854,66	16.637.625.529,03	6.789.714.674,37	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	9.847.910.854,66	16.637.625.529,03	6.789.714.674,37	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	9.847.910.854,66	16.637.625.529,03	6.789.714.674,37	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	3.309.201.096,98	3.799.279.474,11	490.078.377,13	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	2.854.031.236,42	2.854.144.869,54	113.633,12	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	40.424.739,58	2.537.799.117,70	2.497.374.378,12	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	3.644.253.781,68	7.446.402.067,68	3.802.148.286,00	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	24.345.289.218,89	42.883.467.916,75	18.538.178.697,86	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	7.330.797.918,15	10.429.446.576,84	3.098.648.658,69	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.135.867,46	6.089.729,64	953.862,18	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	4.974.500,74	5.780.696,63	806.195,89	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	806.195,89	806.195,89	C
899119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	161.366,72	309.033,01	147.666,29	C
899119902 - RESTITUIÇÕES PAGAS	0,00	5.570,92	153.237,21	147.666,29	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	7.325.662.050,69	10.423.356.847,20	3.097.694.796,51	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	7.208.502.691,90	10.227.505.959,89	3.019.003.267,99	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	3.615.363.256,57	3.638.435.268,90	23.072.012,33	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	213.720.557,81	225.630.466,37	11.909.908,56	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	54.062.076,68	2.864.860.033,08	2.810.797.956,40	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	1.916.946,81	175.140.337,51	173.223.390,70	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	24.069.302,33	47.353.773,58	23.284.471,25	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	30.205,35	23.314.676,60	23.284.471,25	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	93.090.056,46	148.497.113,73	55.407.057,27	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	11.471.622,32	66.878.679,59	55.407.057,27	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	17.014.491.300,74	32.454.021.339,91	15.439.530.039,17	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	17.014.491.300,74	32.454.021.339,91	15.439.530.039,17	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	7.085.496.749,91	11.410.860.285,82	4.325.363.535,91	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	5.631.890.561,52	6.637.675.972,96	1.005.785.411,44	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	1.294.189.862,08	4.454.351.660,24	3.160.161.798,16	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	159.416.326,31	159.416.326,31	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.168.519.298,00	8.158.195.900,00	3.989.676.602,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	3.704.702.572,00	3.704.702.572,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	284.974.030,00	284.974.030,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	914.526.621,00	1.793.848.025,00	879.321.404,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	670.986.051,00	670.986.051,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	208.335.353,00	208.335.353,00	C
899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM	0,00	54.979.091,82	108.078.222,21	53.099.130,39	C
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOURO	0,00	51.711.186,10	56.414.682,05	4.703.495,95	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	0,00	3.267.905,72	51.663.540,16	48.395.634,44	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	2.481.397.848,42	2.481.397.848,42	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	6.653.722,89	6.653.722,89	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	4.387.004,34	4.387.004,34	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	2.283.980.167,05	2.283.980.167,05	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	186.376.954,14	186.376.954,14	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	525.790.900,42	525.790.900,42	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	524.434.818,55	524.434.818,55	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	550.803,72	550.803,72	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	805.278,15	805.278,15	C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	12.890,27	5.183.747,75	5.170.857,48	C
899997701 - Haveres Financeiros - Inscrição	0,00	12.890,27	5.170.857,48	5.157.967,21	C
899997702 - Haveres Financeiros - Estorno da inscrição	0,00	0,00	1.198,49	1.198,49	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	0,00	11.691,78	11.691,78	C
899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	10.850.412,48	19.430.154,48	8.579.742,00	C
899997802 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA APROVADA	0,00	0,00	8.579.742,00	8.579.742,00	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	478.393,26	637.680,81	159.287,55	C
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	159.367,93	161.135,85	1.767,92	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	0,00	162.405,35	162.765,83	360,48	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	155.678,95	162.301,22	6.622,27	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	941,03	151.477,91	150.536,88	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	4.779.627.844,00	7.950.598.575,00	3.170.970.731,00	C
899998101 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	4.777.408.367,00	4.777.829.367,00	421.000,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	2.219.477,00	3.172.769.208,00	3.170.549.731,00	C



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ- DER/PR** no exercício de 2024, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, RG nº 4.668.894-5, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

Fernando Miranda,
Chefe de Coordenação de Recursos Humanos.

Anexo do Protocolo 23.559.131-6



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:51

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	131.713.500,00	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	9.000.000,00	6.918.919,38	-2.081.080,62
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.996.300,00	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.322.500,00	9.892.567,00	15.338.683,70	5.446.116,70
Transferências Correntes	374.400,00	374.400,00	0,00	-374.400,00
Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	102.020.300,00	155.801.991,47	53.781.691,47
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	131.713.500,00	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:51

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	131.713.500,00	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07
Déficit (VI)	0,00	0,00	3.123.467.781,00	3.123.467.781,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	131.713.500,00	140.293.242,00	3.320.894.800,07	3.180.601.558,07
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.506.168.650,00	2.506.168.650,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.506.168.650,00	2.506.168.650,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:51

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	617.569.954,00	2.069.027.794,23	2.020.317.492,90	1.857.328.583,03	1.856.501.543,19	48.710.301,33
Pessoal e Encargos Sociais	96.728.057,00	101.249.717,00	100.635.942,63	98.766.594,66	98.074.949,63	613.774,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	520.841.897,00	1.967.778.077,23	1.919.681.550,27	1.758.561.988,37	1.758.426.593,56	48.096.526,96
Despesas de Capital (IX)	647.038.095,00	1.815.101.247,00	1.300.577.307,17	939.131.398,49	938.602.356,46	514.523.939,83
Investimentos	647.038.095,00	1.815.101.247,00	1.300.577.307,17	939.131.398,49	938.602.356,46	514.523.939,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65	563.234.241,16
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65	563.234.241,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:51

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.264.608.049,00	3.884.129.041,23	3.320.894.800,07	2.796.459.981,52	2.795.103.899,65	563.234.241,16
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:52

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	197.427.019,07	277.261.960,59
Recursos Não Vinculados	73.036.123,02	199.356.762,52
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	124.390.896,05	77.905.198,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.372.668,58	4.630,69
Demais Vinculações Legais	123.018.227,47	5.594.733,56
Outras Vinculações	0,00	72.305.833,82
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.875.562.687,55	2.138.640.037,41
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.875.562.687,55	2.138.640.037,41
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	565.439.731,70	334.712.633,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	524.434.818,55	171.780.608,76
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.356.081,87	18.288.426,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.865.865,24	137.989.875,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.782.966,04	6.653.722,89
Saldo do Exercício Anterior (V)	258.128.220,13	340.337.635,51
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	257.431.688,78	339.641.104,16
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	696.531,35	696.531,35
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.896.557.658,45	3.090.952.267,41





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:52

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	3.320.894.800,07	2.135.453.261,69
Recursos Não Vinculados	2.353.431.939,84	1.646.958.182,05
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	967.462.860,23	488.495.079,64
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.594.844,30	38.348.713,12
Demais Vinculações Legais	958.868.015,93	378.025.765,44
Outras Vinculações	0,00	72.120.601,08
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	62.062.019,69	40.565.228,68
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	62.062.019,69	40.565.228,68
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	235.139.241,08	656.805.556,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	187.939.836,69	508.798.196,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	966.765,98	2.892.166,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.893.196,57	140.728.189,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	18.339.441,84	4.387.004,34
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	278.461.597,61	258.128.220,13
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	278.302.723,04	257.431.688,78
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.874,57	696.531,35
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.896.557.658,45	3.090.952.267,41

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:53
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	73.084.331,60	-48.208,58	73.036.123,02	199.380.543,61	-23.781,09	199.356.762,52
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	124.490.353,76	-99.457,71	124.390.896,05	77.946.750,88	-41.552,81	77.905.198,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.372.668,58	0,00	1.372.668,58	4.630,69	0,00	4.630,69
Demais Vinculações Legais	123.117.685,18	-99.457,71	123.018.227,47	5.594.733,56	0,00	5.594.733,56
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	72.347.386,63	-41.552,81	72.305.833,82
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.574.685,36	-147.666,29	197.427.019,07	277.327.294,49	-65.333,90	277.261.960,59

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissssional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	278.302.723,04	257.431.688,78
Créditos a Curto Prazo	98.903.938,55	98.903.938,55
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.079.728,25	5.083.535,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.928.170,87	6.729.483,59
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	401.214.560,71	368.148.646,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	2.775.982.315,00	2.775.982.315,00
Investimentos	0,00	22.352,95
Imobilizado	8.377.043.028,93	7.398.165.195,67
Intangível	37.132.833,15	0,00
Total do Ativo Não Circulante	11.190.158.177,08	10.174.169.863,62
TOTAL DO ATIVO	11.591.372.737,79	10.542.318.510,23





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.912,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.080.673,80	23.482.062,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	41.341.481,79	19.831.838,91
Total do Passivo Circulante	47.422.155,59	43.319.813,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	50.309.318,20	49.138.487,24
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	50.309.318,20	49.138.487,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	274.846.253,86	274.846.253,86
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.218.795.010,14	10.175.013.955,63
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	11.493.641.264,00	10.449.860.209,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.591.372.737,79	10.542.318.510,23

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 09:58

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	294.382.451,29	262.515.224,47
Ativo Permanente	11.296.990.286,50	10.279.803.285,76
Total do Ativo	11.591.372.737,79	10.542.318.510,23
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	571.856.974,14	290.092.089,52
Passivo Permanente	50.309.318,20	49.138.487,24
Total do Passivo	622.166.292,34	339.230.576,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	10.969.206.445,45	10.203.087.933,47

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	321.649,18	145.767.733,04
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	162.621.338,88
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	438.516,04
Total dos Atos Potenciais Ativos	321.649,18	308.827.587,96
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	10.392.283,97	10.392.283,97
Obrigações contratuais	6.789.714.674,46	4.758.145.341,13
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	21.490.149,98	21.490.149,98
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.821.597.108,41	4.790.027.775,08

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR
SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-78.012.900,86	-9.241.819,98
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-132.866.082,57	-131.032.115,67
501 - Outros Recursos não Vinculados	54.853.181,71	121.790.295,69
Vinculada	-199.461.621,99	-18.335.045,07
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	594.574,01	594.753,76
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	12.553.659,09	17.673.269,25
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.637,48	-4.373.950,75
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-10.000,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-1.096.060,40	-1.096.060,40
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	73.922.811,72	58.579.154,19
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.085.564,11	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	-149.535.439,05	-85.474.472,12
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-137.214.651,52	-4.454.650,93
799 - Outras Vinculações Legais	234.282,57	216.911,93
Total	-277.474.522,85	-27.576.865,05

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/1

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissiional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.918.919,38	6.904.831,42
Impostos	0,00	0,00
Taxas	6.918.919,38	6.904.831,42
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.344.266,69	143.974.462,92
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	15.344.266,69	143.974.462,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.367.424,52	21.928.110,46
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	19.367.424,52	21.928.110,46
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.875.587.863,86	2.138.640.037,41
Transferências Intra Governamentais	2.875.587.863,86	2.138.640.037,41
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	6.692.224,55
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	6.692.224,55
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	155.944.074,77	473.497.603,94
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	155.944.074,77	473.497.603,94





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.073.162.549,22	2.791.637.270,70
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	103.550.987,38	100.401.200,78
Remuneração a Pessoal	81.083.274,64	79.324.094,97
Encargos Patronais	16.243.249,11	15.552.404,03
Benefícios a Pessoal	4.843.622,73	4.405.245,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.380.840,90	1.119.456,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.863,79	600.119,18
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.863,79	600.119,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.861.933.381,27	1.486.440.915,14
Uso de Material de Consumo	10.441.033,38	29.570.447,44
Serviços	1.851.492.347,89	1.456.870.467,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.300,19	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	16.300,19	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	62.062.019,69	40.616.228,68
Transferências Intra Governamentais	62.062.019,69	40.565.228,68
Transferências Inter Governamentais	0,00	51.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	7.272,78	1.642.293,90
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	7.272,78	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	1.642.293,90
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	3.540.833,59	4.436.974,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.425,20	166.220,05
Contribuições	3.290.408,39	4.270.754,87





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:02

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.793.136,34	49.182.845,31
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	37.634,82	984.080,51
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	35.755.501,52	48.198.764,80
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.066.922.795,03	1.683.320.577,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.006.239.754,19	1.108.316.692,79

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:02

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	3.094.205.942,76	2.561.242.127,64
Receitas derivadas e originárias	197.427.019,07	277.261.960,59
Receita Tributária	6.918.919,38	6.904.831,42
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.338.683,70	143.968.490,44
Remuneração das Disponibilidades	19.367.424,52	21.928.110,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	155.801.991,47	104.460.528,27
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.896.778.923,69	2.283.980.167,05
Desembolsos	2.004.690.293,36	1.800.106.154,29
Pessoal e demais despesas	1.900.165.229,45	1.598.112.356,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	15.200.657,73	15.616.843,58
Outros Desembolsos operacionais	89.324.406,18	186.376.954,14
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.089.515.649,40	761.135.973,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.068.644.615,14	843.345.388,73
Aquisição de Ativo Não Circulante	978.330.887,70	643.411.959,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	90.313.727,44	199.933.429,42
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.068.644.615,14	-843.345.388,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 773000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 10:02

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	20.871.034,26	-82.209.415,38
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	257.431.688,78	339.641.104,16
Caixa e Equivalente de caixa final	278.302.723,04	257.431.688,78

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo Financeiro
DAF

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Agente Profissional / Contador
Resp. Técnico - CRC 047336/O-1

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Presidente
DP



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

16F – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO 2024

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89 é autarquia criada pelo Decreto-Lei 547 de 28 de dezembro de 1946, reestruturada pelo Decreto nº 2548/2000, alterado pelo Decreto 4475/2005 sendo subordinado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Sua missão é garantir a fluidez e segurança viária dos usuários do sistema viário estadual e como atribuições a execução do programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar os serviços técnicos e administrativos referentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias compreendidas no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas especiais definidos pela SEIL.

Atua nas rodovias estaduais, eventualmente no apoio à malha viária dos municípios. Desenvolve ações centralizadas em sua sede administrativa situada em Curitiba e 5 Superintendências Regionais que têm como subordinados 14 escritórios Regionais.

Com o final do contrato das concessões de pedágio, o DER tem empregado os saldos de recursos de verba de fiscalização com atividades de monitoramento e resgate emergencial das rodovias federais que voltaram ao domínio da União até que os trechos estejam novamente concedidos à iniciativa privada.

Conta com a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF, que trata dos pagamentos e dos registros contábeis e com a Coordenadoria de Gerenciamento Orçamentário – CGO, que trata da matéria orçamentária, ambas atuando dentro do que dispõe o regulamento contido no Decreto 2548/2000.

Os registros contábeis, orçamentários e financeiros se dão em sistema disponibilizado pelo Estado do Paraná, sendo realizados com base nas rotinas disponíveis neste em obediência aos princípios e normas que regem o tema.



ATIVO - CIRCULANTE

ATIVO FINANCEIRO

Dispõe a lei 4320/64 que o ativo financeiro “compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”, figurando as contas, segregadas por fontes de recurso, no balanço patrimonial à data de 31/12/2023.

CONTAS DE RECURSOS PRÓPRIOS

Em 2024 passaram os órgãos do Estado do Paraná, bem como o DER/PR, a fazer uso do SIAFIC, nova plataforma destinada ao controle da movimentação orçamentária, financeira e contábil, em substituição ao NOVO SIAF, o que resultou em uma nova estrutura de plano de contas.

Na mudança de sistema também foi incorporada a nova estrutura de fontes de recursos, em aderência às inovações trazidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Comunicado Técnico Contábil 003/2024, divulgado na página do SIAFIC¹ informa tal fato inclusive apresentando em seus anexos II – De-Para Fonte de Recursos e III – De-Para Contábil a relação de contas migradas do antigo sistema para o atual, procedimento conhecido por ‘DE-PARA’.

Outra alteração é a segregação das aplicações financeiras, cujo registro leva ao lançamento de saldos na conta 11115000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL.

São utilizados 3 grupos de contas bancárias, a saber:

- Recursos Próprios – Contas destinadas ao recebimento de receitas do poder de polícia, bem como repasses realizados por força de lei, são elas:

9.445-5 – SUPRIDORA
9.474-9 – RECURSOS PRÓPRIOS
9.475-7 – DER LEILÃO
9.479-X – PONTE GUAÍRA
9.480-3 – CONCESSÃO FISCALIZAÇÃO
11.322-0 – AI001 RODONORTE
11.323-9 – AI005 RODONORTE
11.632-7 – Detran/2017 – Conv 18948
11.770-6 – DER - AI ECOVIA
11.806-0 – CV 080 – DER APPA - Recuperação Av. Bento Munhoz da Rocha
11.972-5 – Detran 2018
11.976-8 – Cv Appa DER - Viaduto Pguá
12.748-5 – Detran – Decreto 4684 (f 284)
13.609-3 – Nova conta Leilão (f 300)
14.680-3 – Tarifas Ferry Boat

A conta 14.680-3 foi criada no exercício de 2024 visando segregar financeira e orçamentariamente os ingressos das tarifas cobradas pela travessia marítima de veículos pela baía de Guaratuba.

¹ <https://siafic.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Comunicados-Tecnicos-Contabeis-CTC>



- Cauções em Espécie – Contas destinadas ao depósito de cauções na modalidade espécie que visam garantir a participação em certames, promover a garantia de contratos ou de intervenções a serem concluídas na faixa de domínio;

9.109-x – Substituída por 14.853-9
9.926-0
9.927-9
10.042-0 – Cauções extinta SEOP
14.853-9 – Substituiu a conta 9109-x

Em relação ao exercício de 2023, há a conta 14.853-9, criada para substituir a conta 9109-x que possui saldos, contudo, não é possível de se operar totalmente via siafic em razão de seu dígito verificador e cadastro legado do novo siaf (plataforma que antecedeu o siafic). Assim que todas as cauções contidas na conta 9109-x forem devolvidas, esta será encerrada definitivamente.

- Central de Viagem – Contas vinculadas aos CNPJ da unidade descentralizada (filial) destinada ao recebimento de recursos decorrentes da execução orçamentária destinada ao custeio das viagens realizadas com o propósito de atender aos assuntos da autarquia;

638.000-X	SEDE – Curitiba
649.000-X	ER Caiuá – Paranaíba
650.000-5	ER Centro - Campo Mourão
651.000-0	ER Centro Oeste - Guarapuava
652.000-6	ER Centro Sudoeste - Francisco Beltrão
653.000-1	ER Centro Sul - Irati
654.000-7	ER Cerne - Piraí do Sul
655.000-2	ER Entre Rios - Cruzeiro do Oeste
656.000-8	ER Médio Iguaçu - União da Vitória
657.000-3	ER Norte Pioneiro - Jacarezinho
658.000-9	ER Norte Velho - Ibaiti
659.000-4	ER Vale do Chopim - Pato Branco
660.000-X	ER Vale do Ivaí - Apucarana
661.000-5	ER Vale do Tibagi - Ibiporã
662.000-0	ER Xisto - São Mateus do Sul
663.000-6	SR Campos Gerais - Ponta Grossa
664.000-1	SR Leste - Curitiba
665.000-7	SR Noroeste - Maringá
666.000-2	SR Norte - Londrina
667.000-8	SR Oeste - Cascavel



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

Na matriz de saldos contábeis, encaminhada mensalmente à SEFA/PR, os saldos das contas bancárias estão distribuídos de acordo com suas contas, com os respectivos desdobramentos por fonte de recursos, congregando as contas: 111111901 BANCO DO BRASIL S/A; 111115000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL; 111310400 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS (registra os valores decorrentes de pagamento a maior em que se aguarda a restituição); e 111310600 OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS:

						Saldos Contábeis cfe. balancete			Diferenças
Agência	Conta	Descrição Conta Bancária	Fonte Recurso	Detalham. Fonte	Saldo Total da Conta	Saldo Conta Ativo 111310400 / 111310600	Saldo Conta Banco 111111901/111115000	Natureza Saldo (D/C)	Saldo em Conciliação
3793-1	9109-x	DER CONTA CAUCAO	862/869	300	961.914,67	2.017.356,86	0,00		-1.055.442,19
3793-1	9445-5	Conta Supridora	501	250	280,43	0,00	20,79	D	259,64
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	500	100	0,00	0,00	1.189.020,14	D	-1.189.020,14
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	501	101	0,00	0,00	5.456.387,72	D	-5.456.387,72
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	501	103	0,00	0,00	446.175,29	D	-446.175,29
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	750	104	0,00	0,00	139.610,72	D	-139.610,72
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	704	105	0,00	0,00	1.818,74	D	-1.818,74
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	754	142	0,00	0,00	175.678,99	D	-175.678,99
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	755	125	0,00	0,00	884.520,21	D	-884.520,21
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	501	147	0,00	0,00	4.371,90	D	-4.371,90
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	754	120	0,00	0,00	748.324,78	D	-748.324,78
3793-1	09474-9	RECURSOS PRÓPRIOS		250	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	501	250	97.134.199,05	0,00	41.126.060,36	D	56.008.138,69
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	752	254	0,00	0,00	86.630.932,55	D	-86.630.932,55
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS		257	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9474-9	RECURSOS PRÓPRIOS	862/869	300	0,00	212.929,08	0,00		-212.929,08
3793-1	9475-7	DER leilão sucata	501	250	10.763.086,44	0,00	10.763.086,44	D	0,00
3793-1	9479-X	Pedágio Ponte Guaíra	799	258	234.282,57	0,00	234.282,57	D	0,00



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

3793-1	9480-3	DER concessões fiscal	703	284	12.494.803,17	0,00	6.968.390,02	D	5.526.413,15
3793-1	9482-x	DER concessões FERRY BOAT	869	300	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9483-8	DER concessões ECONORTE	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9484-6	DER concessões VIAPAR	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9485-4	DER concessões ECOCATARATAS	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9486-2	DER concessões CAMINHOS DO PR	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9487-0	DER concessões RODONORTE	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9487-0	DER concessões RODONORTE		300	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9488-9	DER concessões ECOVIA	703	284	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	9926-0	DER CONTA CAUCAO B0001	862/869	300	127.203,82	127.203,82	0,00		0,00
3793-1	9927-9	DER CONTA CAUCAO B0341	862/869	300	162.699,66	162.699,66	0,00		0,00
3793-1	10042-0	DEPARTAMENTO E R E PARANA CAUCOES	862/869	300	1.120.882,80	1.120.882,80	0,00		0,00
3793-1	10372-1	-		120	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	10895-2	DER 3a Cia BPRV	501	250	0,00	0,00	38.092,85	D	-38.092,85
3793-1	11084-1	Convênio 201/14 – Guaraniaçu	700	107	0,00	0,00	537.634,14	D	-537.634,14
3793-1	11127-9	Convênio 204/2014 - Jaboti	700	107	3.089,32	0,00	708,29	D	2.381,03
3793-1	11231-3	Convênio 208/2014 - Curiuva		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11241-0	Convênio 303/2014 - 1o de maio		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11322-0	DER Rodonorte AI 001/2014	501	250	3.558.199,31	0,00	3.548.958,29	D	9.241,02
3793-1	11323-9	DER Rodonorte AI 005/2014	501	250	941.574,46	0,00	941.574,37	D	0,09
3793-1	11423-5	Convênio 0095/2012 - Cel Vivida		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11632-7	RECURSOS PRÓPRIOS		100	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11632-7	DER Detran/2017		254	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11632-7	DER Detran/2017	501	257	3.000,99	0,00	1.756,98	D	1.244,01
3793-1	11770-6	Ecovia AI Multas	501	250	110.660,30	0,00	110.660,30	D	0,00
3793-1	11806-0	DER CV80 2014 APPA		250	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11806-0	DER CV80 2014 APPA	703	284	2.556.568,85	0,00	2.820.193,93	D	-263.625,08



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

3793-1	11972-5	DER - DETRAN	500	100	0,00	0,00	450.213,96	D	-450.213,96
3793-1	11972-5	DER - DETRAN	501	257	79.782.246,58	0,00	100.872.458,76	D	-21.090.212,18
3793-1	11976-8	APPA VIADUTO	501	250	0,00	0,00	0,02	D	-0,02
3793-1	11976-8	APPA VIADUTO	703	284	108.288,64	0,00	3.524.551,65	D	-3.416.263,01
3793-1	11986-5	Convênio 212/2014 - Centenário do Sul		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11994-6	Convênio 209/2014 - Wenceslau Braz		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	11995-4	Convênio 502/2014 - Mandaguari		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12020-0	Convênio 0654/2008 - Altonia		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12063-4	Convênio 0202/2014 - Honório Serpa		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12064-2	Convênio 207/2017 - Sapopema		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12157-6	Convênio 203/2014 - 3 Barras do Jacaré	700	107	0,00	0,00	55.951,97	D	-55.951,97
3793-1	12158-4	Convênio 206/2014 - Francisco Alves		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12160-6	Convênio 307/2014 - Manoel Ribas		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12161-4	Convênio 312/2014 - S Mateus do Sul		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12175-4	Convênio 308/2014 - Bituruna		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12187-8	Convênio 205/2014 - Medianeira		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12218-1	Convênio 379/2011 - Mariópolis		107	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12748-5	-		147	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	12748-5	DER DETRAN - DECRETO 4684	703	284	1.373.419,85	0,00	1.358.253,53	D	15.166,32
3793-1	12887-2	Convênio 0503/2014 - Cândói		107	0,00	0,00	0,00		0,00
1797-3	16297-3	Convênio 0361/2011 - Corbélia	700	107	0,01	0,00	0,69	D	-0,68
2221-7	18343-1	Convênio 0368/2011 - Joaquim Távora	700	107	287,09	0,00	278,92	D	8,17
3793-1	60000-8	-		300	0,00	0,00	0,00		0,00
3793-1	638000-X	SEDE - CURITIBA	869	300	150.576,98	150.576,98	0,00		0,00
3793-1	649000-X	ER CAIUÁ - PARANAVAÍ	869	300	54.916,01	54.916,01	0,00		0,00
3793-1	650000-5	ER CENTRO - CAMPO MOURÃO	869	300	15.449,39	15.449,39	0,00		0,00
3793-1	651000-0	ER CENTRO OESTE - GUARAPUAVA	869	300	21.568,83	21.568,83	0,00		0,00



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

3793-1	652000-6	ER CENTRO SUDOESTE - FCO BELTRÃO	869	300	38.058,51	38.058,51	0,00		0,00
3793-1	653000-1	ER CENTRO SUL - IRATI	869	300	12.430,26	12.430,26	0,00		0,00
3793-1	654000-7	ER CERNE - PIRAÍ DO SUL	869	300	16.102,91	16.102,91	0,00		0,00
3793-1	655000-2	ER ENTRE RIOS - CRUZEIRO DO OESTE	869	300	60.913,18	60.913,18	0,00		0,00
3793-1	656000-8	ER MÉDIO IGUAÇU - UNIÃO DA VITÓRIA	869	300	11.875,90	11.875,90	0,00		0,00
3793-1	657000-3	ER NORTE PIONEIRO - JACAREZINHO	869	300	24.469,71	24.469,71	0,00		0,00
3793-1	658000-9	ER NORTE VELHO - IBAITI	869	300	35.137,18	35.137,18	0,00		0,00
3793-1	659000-4	ER VALE DO CHOPIM - PATO BRANCO	869	300	25.690,95	25.690,95	0,00		0,00
3793-1	660000-X	ER VALE DO IVAI - APUCARANA	869	300	44.189,74	44.189,74	0,00		0,00
3793-1	661000-5	ER VALE DO TIBAGI - IBIPORÃ	869	300	13.425,36	13.425,36	0,00		0,00
3793-1	662000-0	ER XISTO - SÃO MATEUS DO SUL	869	300	8.739,02	8.739,02	0,00		0,00
3793-1	663000-6	SR CAMPOS GERAIS - PONTA GROSSA	869	300	164.340,42	164.340,42	0,00		0,00
3793-1	664000-1	SR LESTE - CURITIBA	869	300	166.669,80	166.669,80	0,00		0,00
3793-1	665000-7	SR NOROESTE - MARINGÁ	869	300	238.232,59	238.232,59	0,00		0,00
3793-1	666000-2	SR NORTE - LONDRINA	869	300	147.307,29	147.307,29	0,00		0,00
3793-1	667000-8	SR OESTE - CASCAVEL	869	300	252.183,83	252.183,83	0,00		0,00
3793-1	14853-9	DER CONTA CAUCAO	862	300	34.138,94	34.138,94	0,00		0,00
3793-1	14680-3	-	753	000	1.536.014,42	0,00	1.178.300,96	D	357.713,46
3793-1	14680-3	-	753	101	0,00	0,00	357.713,46	D	-357.713,46
3793-1	13609-3	-	862/869	300	2.559.249,73	2.559.249,73	0,00		0,00
3793-1	60000-8	-		100	0,00	0,00	0,00		0,00
					217.068.368,96	7.736.738,75	270.565.984,29		-61.234.354,08



Observa-se a presença de mais de uma fonte para determinadas contas em razão de situações como restituição de saldos de suprimento de fundos, para reconhecimento com posterior repasse às contas destas fontes, situações estas não contempladas com rotinas particularizadas.

Algumas fontes abertas na conta 9474-9 dizem respeito a restituições de valores de acordo com a fonte de empenho e posteriormente restituídos à conta de origem, como no caso de tributos e retenções previdenciárias recolhidos com recursos próprios, fato que está em tratamento no protocolo 16.219.437-2.

As divergências de saldos do grupo de contas de recursos próprios em relação aos saldos bancários, se deve a contabilizações não concretizadas ou incorretas, decorrentes de erros sistêmicos e/ou lançamentos feitos de maneira inadequada, que dependem de análise documental ampla para posterior saneamento.

CAUÇÕES EM ESPÉCIE

Valores depositados em conta bancária com o objetivo de prover garantias aos contratos, cujos controles são realizados via sistema gerencial do DER (SIDER) em seu módulo Controle de Cauções – CCA, havendo uma planilha secundária usada como controle paralelo.

Com a implantação do siafic, os registros que anteriormente eram lançados na conta 11111901, passaram a ser registrados na conta 111310400.

Os valores foram registrados extra-orçamentariamente, da plataforma de controle orçamentário, financeiro e contábil padrão do Estado do Paraná e baixados conforme os contratos se concluem, sendo a restituição realizada nos termos da Instrução Normativa – IN 033/2013 desta autarquia que versa sobre o tema, com os respectivos rendimentos de aplicação financeira.

SUBCONTA	FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	D/C	SALDO BANCÁRIO
001.3793.0000000091090.1.8.62.0000.0.000000	862	9109-0	DER CONTA CAUCAO	63.771,82	D	
001.3793.0000000091090.1.8.69.0000.0.000000	869	9109-0	DER CONTA CAUCAO	1.953.585,04	D	
				2.017.35,86		961.914,67
001.3793.0000000099260.1.8.62.0000.0.000000	862	9926-0	DER CONTA CAUCAO B0001	7.929,25	D	
001.3793.0000000099260.1.8.69.0000.0.000000	869	9926-0	DER CONTA CAUCAO B0001	119.274,57	D	
				127.203,82		127.203,82
001.3793.0000000099279.1.8.62.0000.0.000000	862	9927-9	DER CONTA CAUCAO B0341	6.197,35	D	
001.3793.0000000099279.1.8.69.0000.0.000000	869	9927-9	DER CONTA CAUCAO B0341	156.502,31	D	
				162.699,66		162.699,66
001.3793.0000000100420.1.8.62.0000.0.000000	862	10042-0	DEPARTAMENTO E R E PARANA	42.695,25	D	
001.3793.0000000100420.1.8.69.0000.0.000000	869	10042-0	DEPARTAMENTO E R E PARANA	1.078.187,55	D	
				1.120.882,80		1.120.882,80
001.3793.0000000148539.1.8.62.0000.0.000000	862	14853-9	D E RODAGEM CAUCAO ESPEC	34.138,94	D	
						34.138,94

A instrução normativa citada, passou por atualizações ao longo de 2023 visando manter sua consonância com os sistemas atuais, sendo com base nela requerido que para restituição dos valores, deve haver



uma série de cuidados por parte do agente responsável pela demanda devidamente instruído no sistema digital de gestão de processos do Estado do Paraná (e-protocolo).

A ocorrência de mais de uma fonte para a conta 9109-x se deve a saldos legados de outros exercícios, sofrendo ajustes ao final de 2023 conforme tratado no protocolo 19.126.848-2. Portanto, restaram apenas os saldos pertencentes à antiga fonte 300, havendo distorção na conta 9109-x desta fonte, fato depende de ajustes que estão em tratamento no protocolo 20.894.179-8.

CENTRAL DE VIAGEM

Suprimento de fundos destinado a suportar as despesas de diárias, deslocamento e combustíveis quando o abastecimento ocorre fora dos limites geográficos do Estado do Paraná.

A rotina disponibilizada pelo sistema (extraorçamentária) foi empregada ao longo do exercício para ajustar os saldos contábeis, vez que a execução orçamentária por liquidação e pagamento não gera saldo nestas contas automaticamente.

A tabela seguinte demonstra a subconta contábil, fonte, conta bancária, descrição, saldo contábil, natureza do saldo contábil e saldo bancário, evidenciando que as contas de central de viagem estão devidamente ajustadas:

CONTA	FONTE	FT DET	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	D/C	SALDO BANCÁRIO
001.3793.0000006380000.1.8.69.0000.0.000000	869	300	638000-0	CARTAO CORP CV SEDE CTBA - 638	150.576,98	D	150.576,98
001.3793.0000006490000.1.8.69.0000.0.000000	869	300	649000-0	CARTAO CORP CV ER CAIUA - PARA	54.916,01	D	54.916,01
001.3793.0000006500005.1.8.69.0000.0.000000	869	300	650000-5	CARTAO CORP CV ER CENTRO - CPO	15.449,39	D	15.449,39
001.3793.0000006510000.1.8.69.0000.0.000000	869	300	651000-0	CARTAO CORP CV ER CENTRO OESTE	21.568,83	D	21.568,83
001.3793.0000006520006.1.8.69.0000.0.000000	869	300	652000-6	CARTAO CORP ER CENTRO SUDOESTE	38.058,51	D	38.058,51
001.3793.0000006530001.1.8.69.0000.0.000000	869	300	653000-1	CARTAO CORP CV ER CENTRO SUL	12.430,26	D	12.430,26
001.3793.0000006540007.1.8.69.0000.0.000000	869	300	654000-7	CARTAO CORP CV ER CERNE - PIRA	16.102,91	D	16.102,91
001.3793.0000006550002.1.8.69.0000.0.000000	869	300	655000-2	CARTAO CORP CV ER ENTRE RIOS	60.913,18	D	60.913,18
001.3793.0000006560008.1.8.69.0000.0.000000	869	300	656000-8	CARTAO CORP CV ER MEDIO IGUACU	11.875,90	D	11.875,90
001.3793.0000006570003.1.8.69.0000.0.000000	869	300	657000-3	CARTAO CORP CV ER NORTE PIONEI	24.469,71	D	24.469,71
001.3793.0000006580009.1.8.69.0000.0.000000	869	300	658000-9	CARTAO CORP CV ER NORTE VELHO	35.137,18	D	35.137,18
001.3793.0000006590004.1.8.69.0000.0.000000	869	300	659000-4	CARTAO CORP CV ER VALE DO CHOP	25.690,95	D	25.690,95
001.3793.0000006600000.1.8.69.0000.0.000000	869	300	660000-0	CARTAO CORP CV VALE DO IVAI -	44.189,74	D	44.189,74
001.3793.0000006610005.1.8.69.0000.0.000000	869	300	661000-5	CARTAO CORP CV VALE DO TIBAGI	13.425,36	D	13.425,36
001.3793.0000006620000.1.8.69.0000.0.000000	869	300	662000-0	CARTAO CORP CV ER XISTO - SAO	8.739,02	D	8.739,02
001.3793.0000006630006.1.8.69.0000.0.000000	869	300	663000-6	CARTAO CORP CV SR CAMPOS GERAÍ	164.340,42	D	164.340,42
001.3793.0000006640001.1.8.69.0000.0.000000	869	300	664000-1	CARTAO CORP CV SR LESTE - CURI	166.669,80	D	166.669,80
001.3793.0000006650007.1.8.69.0000.0.000000	869	300	665000-7	CARTAO CORP CV SR NOROESTE - M	238.232,59	D	238.232,59
001.3793.0000006660002.1.8.69.0000.0.000000	869	300	666000-2	CARTAO CORP CV SR NORTE - LOND	147.307,29	D	147.307,29
001.3793.0000006670008.1.8.69.0000.0.000000	869	300	667000-8	CARTAO CORP CV SR OESTE - CASC	252.183,83	D	252.183,83

O ingresso de recurso nas contas de central de viagem da sede e unidades descentralizadas se dá pelo siafic, enquanto o sistema de central de viagens promove o registro de saída destas contas, numa integração limitada com o primeiro sistema citado.



Observa-se certo grau de fragilidade nos procedimentos adotados pelas unidades descentralizadas, vez que foram observadas discrepâncias entre o saldo de empenhos contido no sistema de central de viagens e os valores restituídos, denotando pouco cuidado com a conciliação dos saldos.

CONVÊNIOS FUNASA X GOVERNO DO ESTADO X PREFEITURAS

Contas destinadas ao recebimento de parcelas de convênios firmados entre Governo Federal e Prefeituras Municipais visando implantação, ampliação ou melhorias no sistema de água e esgoto municipais, no qual o Estado do Paraná figura como interveniente, limitando-se aos repasses dos valores à executora da obra, conforme as parcelas são liberadas e prestando contas tanto parciais quanto finais.

CONTA	FONTE	FT DET	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	D/C	SALDO BANCÁRIO
001.1797.0000000162973.1.7.00.0000.1.000107	700	107	16.297-3	CV 0361/11 – CORBÉLIA	0,69	D	0,01
001.2221.0000000183431.1.7.00.0000.1.000107	700	107	18.343-1	CV 0368/11 – J. TAVORA	278,92	D	287,09
001.3793.0000000111279.1.7.00.0000.1.000107	700	107	11.127-9	CV 204/14 - ÁGUA JABOTI	708,29	D	3.089,32
001.3793.0000000121576.1.7.00.0000.1.000107	700	107	12.157-6	CV 203/2014 – 3 BARRAS DO JACARÉ	55.951,97	D	0,00

O Decreto 5972/2012 estabelece competência ao DER/PR de realizar a movimentação bancária, não sendo sua competência, a execução orçamentária, entendimento ratificado por parecer 051/2021 – PJ/ADM, contido às folhas 21 - Protocolo 17.158.028-5, estando as contas figurando irregularmente.

Visando sanear os registros se promoveu solicitação de orientação e providências junto à SEFA/PR o protocolo 22.839.979-5, aguardando-se retorno.

ALMOXARIFADO

Materiais de consumo e expediente adquiridos e mantidos em depósito apropriado para posterior uso nas atividades internas, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP em seu item 5.1

O registro dos itens, bem como de seus respectivos valores devem ser efetuados pelo valor de histórico de aquisição, conforme definido no MCASP.

Ao longo de 2024, as inconsistências de saldo apontadas no protocolo 21.007.924-6 permaneceram, sendo recomendado que cada unidade descentralizada promovesse inventário bem como conferência dos registros na plataforma de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

No referido protocolo houve sugestão de que seja dado conhecimento ao Controle Interno, haja vista que há normativo interno determinando a realização de inventário, cujos dados legados se encontravam incorretos, denotando que o procedimento, caso tenha de fato ocorrido, contém fragilidades que requerem mapeamento e correção.



Na categoria de polo passivo de informações, a Contabilidade depende, além do saneamento de inconsistências, da remessa tempestiva de documentação para o respectivo registro Contábil, fato não ocorrido até o encerramento do exercício.

DÍVIDA ATIVA

Débitos não quitados para com o DER/PR até as datas limite são inscritos em dívida ativa via automação no sistema SIDER/SID, impedindo a emissão de certidão negativa de débitos, tendo cada registro sua correção pela taxa SELIC. Esta inscrição resulta em reflexos no CADIN/PR, entretanto, por não ocorrer a remessa de correspondência, estas figuram nesta plataforma com status de '*pendente de comunicação*', impedindo de que os efeitos deste se apliquem aos inadimplentes, prejudicando a arrecadação.

O acórdão 2934/21 – Tribunal Pleno – TCE/PR determina uma série de medidas para otimização e adequação dos procedimentos, sistemas e contabilização. O DER/PR elaborou plano de ação em atendimento ao acórdão, não se tendo conhecimento do estado que se encontra ou mesmo conclusão do procedimento.

Em razão do exposto, informa-se que a dívida ativa tem seus saldos contábeis registrados de forma manual, sendo a receita ainda reconhecida por regime de caixa, em confronto com o que dispõe o MCASP, por ausência de rotinas adequadas, sistemas parametrizados e relatórios adequados às finalidades que o acórdão citado determina que sejam adotadas.

A tabela a seguir, extraída do relatório emitido pelo SIDER/SID dispõe por status e categorias dos componentes da dívida ativa bem como uma comparação da evolução dos saldos entre 2024 e 2023:

ACORDO ADMINISTRATIVO	2024	Δ%	2023
Multa STC	1.799.039,01	16,82%	1.539.953,40
Multa de Trânsito	499,46	0,00%	499,46
TOTAL	1.801.562,47	16,95%	1.540.452,86

Observa-se variação de 16,95% de crescimento nos acordos administrativos, em relação ao exercício anterior, que são propostas de regularização realizadas pelos devedores com a finalidade de quitar os valores devidos.

DÍVIDA INSCRITA	2024	Δ%	2023
Ação Ordinária de Cobrança	2.924,32	8,32%	2.699,80
Cobrança de GRU	17.469,62	1928,38%	861,26
Estadia de Veículo	233.625,48	5,18%	222.114,23
Multa STC	24.858.296,63	18,23%	21.024.524,95
Multa de Trânsito	343.187.750,74	26,32%	271.686.945,20
Multas Cláusulas Contratuais	1.568.138.362,72	10,83%	1.414.948.316,60
Ressarcimento de danos	13.484,44	4,94%	12.850,09
Serviços de Limpeza e conservação	696,42	4,61%	665,71
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	1.232.266.225,30	8,58%	1.134.901.252,39
TOTAL	3.168.718.835,67	11,46%	2.842.800.230,23

Na comparação entre exercícios pelo total, se tem 11,46% de crescimento cronológico, sendo que o item 'Cobrança por GRU' mostrou a maior variação percentual (1928,38%) devido ao seu valor reduzido no exercício de 2023 em relação a 2024, sendo pouco relevante o impacto desta modificação em relação ao global.

Em segundo lugar, se observa o crescimento de multas de trânsito inscritas em dívida ativa (26,32%), o que indica possíveis casos de aumento na autuação, ausência de estímulos adequados ao pagamento tempestivo bem como necessidade de adotar meios para que a cobrança destas inscrições seja mais eficaz.

As ocorrências de inscrição se dão de maneira mais rápida que a capacidade de cobrança, indicando que há risco elevado de prescrição, que não concedida de ofício, representando possíveis ônus nos casos de indenizações por danos morais além de honorários sucumbenciais quando empregada a via judicial para que a prescrição seja reconhecida.

A tabela a seguir demonstra claramente que o crescimento da execução não se dá nos mesmos padrões da inscrição:

EXECUTADA	2024	Δ%	2023
Estadia de Veículo	63.475,14	4,30%	60.855,52
Multa STC	10.095.064,28	7,75%	9.368.636,84
Multa de Trânsito	18.187.058,03	-0,48%	18.274.179,35
Multa sobre o valor da licitação	13.918,00	3,89%	13.396,99
Multas Cláusulas Contratuais	214.438,94	5,77%	202.740,20
Multas relativas a contratos de obras	2.628.233,43	6,69%	2.463.377,54
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	1.962.733,33	1108,70%	162.384,02
TOTAL	33.164.921,15	8,58%	30.545.570,46

Resta demonstrado que as inscrições se dão em maior velocidade que o recebimento, conferindo razão ao citado acórdão do TCE/PR, fazendo-se necessária a adequação de fluxos de informação, dotando o setor pertinente de recursos humanos e materiais, ofertando treinamento de pessoal, adequando sistemas e empregando ferramentas e procedimentos que estimulem a quitação.

A tabela a seguir expõe a evolução em relação ao exercício anterior das extinções de dívida ativa inscrita, normalmente por erros formais nos procedimentos, ausência de legalidade ou ainda pelo reconhecimento do fenômeno da prescrição da dívida:

EXTINTA	2024	Δ%	2023
Cobrança de GRU	66.255,45	0,00%	66.255,45
Fatura de Débito	302.065,74	0,00%	302.065,74
Multa STC	2.682.200,58	0,57%	2.667.034,09
Multa de Trânsito	5.867.600,47	4,90%	5.593.404,69
Multa sobre o saldo contratual	69.313,96	0,00%	69.313,96
Multas Cláusulas Contratuais	153.607,99	0,00%	153.607,99
Multas relativas a contratos de obras	130.427,76	0,00%	130.427,76
Ressarcimento de danos	9.865,05	0,00%	9.865,05
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	8.742.648,00	0,00%	8.742.648,00
TOTAL	18.023.985,00	1,63%	17.734.622,73

Do exposto, se vê que não houve em muitas das categorias modificação em seu saldo, à exceção e multas do STC e Multas de Trânsito, esta última tendo um valor expressivo inscrito com posterior extinção.

A tabela a seguir demonstra que não houve variação na categoria 'Prescrita':

PRESCRITA	2024	Δ%	2023
Ação Ordinária de Cobrança	1.129.461,14	0,00%	1.129.461,14
Cobrança de GRU	641,33	0,00%	641,33
TOTAL	1.130.102,47	0,00%	1.130.102,47

Provavelmente não ocorrem variações neste saldo porque o instituto da prescrição não é reconhecido de ofício, portanto, quaisquer valores atingidos por decisões judiciais são dados como extintos.

Se observada a variação das multas canceladas não se observa quaisquer modificações entre 2024 e 2023, conforme expõe a tabela a seguir:

CANCELADA	2024	Δ%	2023
Multa STC	27.998,54	0,00%	27.998,54

Os cancelamentos de multas se dão em razão de registro indevido, falta de suporte legal à cobrança ou mesmo ordem judicial.

Em uma análise vertical, é possível avaliar quais as categorias de inscrição mais relevantes de acordo com o status da dívida ativa, conforme é possível observar nos dados extraídos do SIDER/SID, tabulados na tabela a seguir:

ACORDO ADMINISTRATIVO	2024	Δ%
Multa STC	1.799.039,01	99,97%
Multa de Trânsito	499,46	0,03%
TOTAL	1.799.538,47	

Como as multas de trânsito possuem valor muito baixo, geralmente não há acordos administrativos, figurando majoritariamente neste status as inscrições do Serviço de Transporte Comercial – STC.

Na mesma lógica, demonstra-se a participação das várias categorias que passaram para o status de dívida inscrita, podendo ser observado na tabela a seguir:

DÍVIDA INSCRITA	2024	Δ%
Ação Ordinária de Cobrança	2.924,32	0,00%
Cobrança de GRU	17.469,62	0,00%
Estadia de Veículo	233.625,48	0,01%
Multa STC	24.858.296,63	0,78%
Multa de Trânsito	343.187.750,74	10,83%
Multas Cláusulas Contratuais	1.568.138.362,72	49,49%
Ressarcimento de danos	13.484,44	0,00%
Serviços de Limpeza e conservação	696,42	0,00%
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	1.232.266.225,30	38,89%
TOTAL	3.168.718.835,67	

Observa-se que a inscrição da categoria de ‘Multas Cláusulas Contratuais’ são as que tiveram maior impacto (49,49%), sendo importante frisar que grande maioria diz respeito a multas aplicadas contra concessionárias de pedágio rodoviário.

É possível que tais inscrições sejam indevidas vez que nos contratos havia previsão de que tais valores comporiam o reequilíbrio econômico contratual em favor do usuário e consequentemente da modicidade tarifária.

Outra categoria é a ‘Taxa de Fiscalização – Faixa de Domínio’ que representa atualmente 38,89% do total inscrito, sendo este ponto sensível, vez que reiteradamente há judicialização com respectivo ganho de causa ao executor da ação vez que há jurisprudência em desfavor da legislação Estadual, aparentemente concebida sem os devidos cuidados técnicos necessários.

A inscrição em dívida ativa sem a devida conformidade legal, desde a origem, representa grande risco de perda ao erário vez que na judicialização, além dos honorários de sucumbência há a possibilidade de se indenizar pelos danos causados por inscrição insustentável.

Assim é possível que grande maioria dos saldos destas categorias venham a ser extintas, impactando nos seus respectivos saldos e consequentemente nas receitas futuras.

Ao se comparar o montante de dívida ativa inscrita com executada se observa grande discrepância entre o saldo inscrito e o executado, reforçando a necessidade de adequado regramento, dimensionamento de equipe, disponibilização de recursos e adoção de medidas e ferramentas que desestimulem a inadimplência.

Quanto às dívidas cujo status se encontra como 'Executada' é relevante informar que há o Decreto Estadual 4060/2020, determinando que dívidas não tributárias abaixo de R\$ 75.000,00 inscritas em dívida ativa das autarquias não estarão sujeitas à execução fiscal, representando estímulo à inadimplência, vez que a maioria das dívidas são abaixo deste limite.

A participação das categorias em relação ao total é apresentada na tabela a seguir:

EXECUTADA	2024	Δ%
Estadia de Veículo	63.475,14	0,19%
Multa STC	10.095.064,28	30,44%
Multa de Trânsito	18.187.058,03	54,84%
Multa sobre o valor da licitação	13.918,00	0,04%
Multas Cláusulas Contratuais	214.438,94	0,65%
Multas relativas a contratos de obras	2.628.233,43	7,92%
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	1.962.733,33	5,92%
TOTAL	33.164.921,15	

Das multas relativas a contratos de obras, não é possível observar se houve manifestação contra a seguradora visando acionar as garantias antes da inscrição ou execução, fato que compete à gerência de contratos. Não havendo tal forma de ação é provável a ocorrência de vulnerabilidades na gestão contratual.

Do quadro é visível que das categorias de dívidas executadas a maior participação diz respeito às multas de trânsito, vez que é o maior número, seguida por pelas multas relativas a multas do Serviço de Transporte Comercial – STC, com pouquíssima expressão nas categorias 'Multas Cláusulas Contratuais' e 'Taxa de Fiscalização – Faixa de Domínio', havendo certo contraste com a dívida inscrita.

O mesmo padrão se observa nas dívidas com status de extinta, pois acompanham a proporção da execução, sendo neste caso a extinção normalmente determinada por ordem judicial.

Reforçando o que fora afirmado em relação à categoria 'Taxa de fiscalização – Faixa de domínio', que foge ao padrão da categoria 'Executada', esta teve valor expressivo convertido para o status 'Extinta', provavelmente em razões de fragilidades nos procedimentos ou mesmo na legislação que lhe dá suporte.

EXTINTA	2024	Δ%
Cobrança de GRU	66.255,45	0,37%
Fatura de Débito	302.065,74	1,68%
Multa STC	2.682.200,58	14,88%
Multa de Trânsito	5.867.600,47	32,55%
Multa sobre o saldo contratual	69.313,96	0,38%
Multas Cláusulas Contratuais	153.607,99	0,85%



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

Multas relativas a contratos de obras	130.427,76	0,72%
Ressarcimento de danos	9.865,05	0,05%
Taxa de Fiscalização - Faixa de Domínio	8.742.648,00	48,51%
TOTAL	18.023.985,00	

Em relação às inscrições com status 'Prescrita' e 'Cancelada', observa-se que pela variação anual realizada anteriormente não houve modificações, razão pela qual apenas se demonstra a participação de suas categorias:

PRESCRITA	2023	Δ%
Ação Ordinária de Cobrança	1.129.461,14	99,94%
Cobrança de GRU	641,33	0,06%
TOTAL	1.130.102,47	

CANCELADA	2023	Δ%
Multa STC	27.998,54	100,00%
TOTAL	27.998,54	

Apesar de haver controle gerencial e rotinas que permitam a emissão de relatório, não ocorreram os respectivos registros contábeis, haja vista que a forma correta – inclusive em relação ao siafic – implica na contabilização da receita por competência, que depende da conclusão do plano de ação apresentado à Egrégia Corte de Contas.



ATIVO NÃO CIRCULANTE

DÍVIDA ATIVA

Com a mudança de plataforma de execução orçamentária do Estado, se mudaram as rotinas para o registro, entretanto, não puderam ser empregadas por ausência de relatórios que contemplem a receita por competência, se mantendo saldo desatualizado.

Este lançamento foi alvo de apontamento pela equipe de Inspeção de Controle Externo indicando a necessidade de correção da forma como é controlado o recurso e sua respectiva escrituração, fato que será tratado conforme plano de ação apresentado à Egrégia Corte de Contas.

ATIVO IMOBILIZADO

BENS MÓVEIS

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, em especial foco à número 07 trata do tema Ativo Imobilizado define este como:

...é o item tangível que:

(a) é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros (exceto se estiver no alcance da NBC TSP 06), ou para fins administrativos; e

(b) se espera utilizar por mais de um período contábil.

A relação de contas e saldos do ativo imobilizado constante no balancete foi tabulada na planilha que se apresenta em anexo:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.821.800,93
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	3.521.722,40
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.565.433,73
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	421.797,75
123110500	VEÍCULOS	37.637.941,83
123110600	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	68.206,09
123111000	SEMOVENTES	110.000,00
123111100	BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	2.500,72
		54.149.403,45

**consolidado, contudo, não figura desta forma no balancete.*

Por não haver integração entre o siafic e o sistema Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, plataforma padrão do Estado do Paraná, os lançamentos de ajustes de adequação de saldo dos bens móveis deveriam ser realizados via Nota Patrimonial, sendo no caso de ajuste positivo tem como contrapartida conta de Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, e em caso contrário, contra contas de Variação Patrimonial Negativa – VPD.

Em janeiro de 2023 foi observada inconsistência no relatório de bens móveis, sendo verificado em conferência que resultado das operações matemáticas envolvendo valor reavaliado, deduzida a depreciação, não resultaram no saldo líquido, denotando fragilidades na concepção do GPM e consequentemente nos relatórios.

Em razão de tal constatação foi formulado questionamento no protocolo 20.060.075-4, motivo pelo qual não foram realizados quaisquer ajustes, sob risco de causar distorção por documentação inadequada, sem qualquer resposta até a conclusão desta peça.

Em que pese a SEFA/PR ter autorizado a dilação de prazo para lançamento Contábil dos saldos de patrimônio móvel para o dia 09/01/25, a solução teria sido entregue pela Celepar nesta data, impossibilitando qualquer forma a análise prévia do documento pelo equivalente ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS do DER/PR, que é a Coordenadoria Administrativa – CA para posterior envio à CCF para registro.

Na qualidade de polo passivo de informações a Contabilidade depende que os setores atuem diligentemente em relação às suas responsabilidades institucionais. Visando contribuir, a CCF informou à CA durante reunião da necessidade de envio de tais relatórios, conforme registro em ata encartada no protocolo 23.132.474-7.

Assim, não é possível declarar que os saldos contábeis estão corretos, pois, além da não ocorrência do lançamento, é possível que o relatório patrimonial ainda contenha vícios, o que deverá ser alvo de análise ao longo de 2025.

BENS IMÓVEIS

Define o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP que os bens imóveis como *“bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.”*

Fora encaminhado pelo protocolo 21.479.461-6 planilha contendo a relação de bens imóveis, nos mesmos padrões que dos bens móveis, visando promover o reconhecimento, reavaliação e depreciação dos bens imóveis em poder desta autarquia visando que os saldos contábeis reflitam com razoável certeza o valor econômico destes.

Em análise inicial foi observada a ocorrência de registros pertencentes aos Ativos de Infraestrutura, sendo necessário restituir à origem para que tais elementos fossem suprimidos, visando futuramente evitar distorções causadas por duplicidade.

O processo foi atendido, contudo, em análise mais aprofundada, se observou o mesmo erro constante nos Bens Móveis, onde a subtração da depreciação, tanto acumulada quanto do exercício em questão não resultava no valor líquido em certos itens, se fazendo necessária a restituição para revisão da planilha, cujo retorno não ocorreu em tempo hábil para a consecução do registro contábil dos saldos ainda em 2024.

Assim que os relatórios estiverem minimamente adequados a ponto de as operações matemáticas entre campos resultem no valor líquido correto, será possível proceder com os lançamentos pretendidos.

Tal qual citado no tópico “Bens Móveis”, na reunião promovida pela CCF juntamente com a CA a necessidade de conferência e posterior envio à CCF do relatório de bens Imóveis, que notoriamente contendo vícios de informação resultou em impedimento ao registro Contábil.



ATIVO INTANGÍVEL

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP define Ativo Intangível como: *“É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços”.*

Aplicável aos *softwares* que o DER/PR faz uso, foram contabilizados em 2023, não havendo alterações nesse interim, dado que estes não têm prazo de vida útil definido, portanto, não sujeitos à depreciação, permanecendo assim o saldo de R\$ 37.132.833,15

OBRAS EM ANDAMENTO

Até que esteja concluída qualquer intervenção, os lançamentos de liquidação das notas fiscais de rubricas orçamentárias de despesa relacionadas a construções são registradas na conta ‘123210601 – Obras em Andamento’ sendo necessária a informação da conclusão do projeto à Contabilidade, para que seja possível remanejar os saldos para a conta à qual se refira.

Há questão impeditiva ao ajuste, posto que há entendimento da do TCE/PR de que parte do saldo contido nesse grupo contém elementos que foram indevidamente registrados em função de registros de despesas na categoria econômica Capital, quando deveriam figurar como Despesas Correntes, ou seja, o acréscimo patrimonial no grupo ativo na verdade seriam despesas que quando apuradas representariam redução no saldo do patrimônio líquido da autarquia.

Tal fato se deu em razão da orientação conjunta CAFE/DICON/COP/CCI, assinada por Coordenador de Administração Financeira do Estado – CAFE, pelo responsável pela Divisão de Contabilidade Geral – DICON, Coordenador de Orçamento e Programação – COP e Coordenação de Controle Interno – CCI da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PR.

Da decisão da Corte de Contas sobre o saneamento deste fato, houve expedição de acórdão com comunicação à SEFA/PR pelos ofícios 034 e 035/2020, sendo encaminhado pela mesma ao DER/PR no protocolo 16.541.420-9.

Diante da comunicação foi o protocolo remetido no dia 24 de março de 2022 à Diretoria de Operações – DOP para apresentação de documentação indicando quais os eventos podem ser considerados como Despesas de Capital, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para que seja procedido o ajuste de baixa das ocorrências, sem atendimento até o momento de conclusão deste demonstrativo.

Sem a documentação suporte para a conclusão do procedimento, restou prejudicada qualquer tentativa de ajuste, permanecendo um saldo de R\$ 8.133.511.504,58, que continuará tendo incremento ao seu saldo até que seja atendido o protocolado.

BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR

Os lançamentos do evento ‘Liquidação’ no siafic resultam em incremento deste saldo, que tem se destinado ao registro de desapropriações, que por sua vez têm a finalidade de suprir área visando a implantação de intervenções como terceira faixa, acostamento, intersecções em desnível com suas respectivas alças de acesso, entre outras.



Ao longo do exercício de 2024 foram registrados nesta conta o total de R\$ 220.975,70, resultando num saldo final de 120.073.36,90, que aparentemente não estaria adequado, sendo necessária a prestação de informações à Contabilidade, quando da conclusão das intervenções para que sejam feitos os ajustes destinando cabíveis.

ATIVOS DE INFRAESTRUTURA

O prazo estabelecido na portaria STN 548 de 2015 para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura se exauriu em 31/12/2021.

O Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, vinculado à Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP remeteu ao DER/PR o protocolo 18.887.818-6 a comunicação do fato, contudo, não houve conclusão, optou-se por dar início a processo de análise e eventual constituição de termo de referência para a contratação de consultoria que se encontra em andamento. Há outro processo tratando do mesmo tema (18.177.927-6), em ambos os casos, há andamento referente a tratativas para solução desta demanda.

O Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, em seu documento de divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas, folhas 27 do documento (https://www.gov.br/dnit/pt-br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis/demosntracoes_contabeis_2021_.pdf), que não se realiza o registro com depreciação.

De acordo com o documento, pelo fato de os ativos de infraestrutura, em razão de suas características e natureza, não possuírem vida útil definida, faz uso do Custo Médio Gerencial – CMG, que segundo o mesmo documento se equipara ao valor justo.

Assim o procedimento periódico e permanente de reavaliação do ativo seria a forma similar à empregada pelo DNIT para realizar o reconhecimento e variação do valor do ativo considerando o custo de implantação médio estimado para a classe da rodovia, reduzido pelo fator de avaliação das condições e estado da via.

Tal entendimento foi levado a conhecimento e tem concordância por parte da SEFA/PR conforme se pode observar na informação técnica 064/2022 – DCG – folhas 56 – protocolo 15.887.818-6.

As ações demonstráveis dentro dos protocolos citados visam demonstrar que o assunto é de ordem complexa, requer equipe multidisciplinar, envolve um número de informações considerável e se encontra em tratamento.

Importante frisar que, ainda que seja feito o reconhecimento do ativo de infraestrutura em conta adequada, há a conta OBRAS EM ANDAMENTO, já comentada, que deveria ser saneada em definitivo, pois envolve a discussão sobre Despesas de Capital X Despesas Correntes e estaria gerando distorções no patrimônio líquido, causando incerteza sobre seu valor.



PASSIVO

DÍVIDA PASEP

O DER/PR possui junto à Receita Federal do Brasil – RFB débitos parcelados conforme determina a Medida Provisória – MP 38/2002, referente ao processo 10980.006243/2002-99. Pelo parcelamento pactuou-se o recolhimento adicional de 5% incidente sobre o PASEP apurado sobre a receita realizada, fato que tem sido cumprido mensalmente, o que é possível se concluir pela variação negativa resultante da comparação entre os exercícios:

ANO	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
2024	12.287.872,80	38.021.445,40	50.309.318,20
2023	12.306.077,35	36.930.199,65	49.236.277,00
$\Delta\%$	-0,1479%	2,9549%	2,1794%

Demonstra a tabela que o valor principal, teve tímida retração da ordem de 0,1479% ao passo que os juros tiveram acréscimo de 2,9549%. Importante realçar que os juros são calculados sobre o valor principal, que está sendo amortizado conforme a citada MP.

O ajuste de saldo se dá pela rotina Nota Patrimonial – NP, sendo que as informações prestadas mensalmente pela SEFA/PR servem de base para o registro que em dezembro de 2024 está em conformidade com a documentação suporte recebida.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

Patrimônio Líquido – PL possuía a seguinte definição no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:

“A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.”

Em razão do que já fora exposto nos quesitos ‘Obras em Andamento’ e ‘Bens Imóveis’ o patrimônio líquido certamente não representa o valor expresso no balanço patrimonial, dado que atividades que estavam gerando saldo para a conta deveriam ser lançadas contra contas de resultado, o que implicaria a partir do devido ajuste em minoração do saldo PL.

O mesmo é possível afirmar em relação ao valor dos ativos de infraestrutura e ativos intangíveis que aguardam conclusão de procedimentos para o devido registro, promovendo o reflexo mais adequado à realidade.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Projeto de Lei Orçamentária – PLOA do DER/PR é elaborado de acordo com as demandas encaminhadas pelas diretorias de área, sendo coordenada pelo Diretor Geral, apoiado pela Assessoria de Planejamento e aprovada pelo Conselho Diretor.

A Ordem de Serviço 014/2021-DG estabeleceu que cumpre à Coordenadoria de Gerenciamento Orçamentário – CGO a classificação da rubrica orçamentária de despesa, que por sua vez o faz com base nas características constantes no termo de referência que conduz o processo de contratação.

- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme definição contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:

“...reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações.”

No caso em questão o órgão ao qual o DER está vinculado é a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, classificada com os dígitos 77, ao passo que esta autarquia que é subordinada está classificada como 7730.

- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

- FUNÇÃO

Aprofundando o detalhamento da despesa orçamentária na sequência da Classificação Institucional, há a o detalhamento por função, assim definido pelo MCASP:

“A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.”

É possível observar na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, que as funções empregadas por esta autarquia são 26 e 28, respectivamente, funções Transporte e Encargos Sociais.

- SUBFUNÇÃO

Trata-se de subdivisão das funções, conforme define o MCASP:

“... representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.”



Portanto, detalha com maior precisão a área específica onde serão realizados dispêndios visando atender a determinados propósitos mais específicos que a função.

No caso do DER, as SUBFUNÇÕES empregadas são 122 – Administração Geral, 782 – Transporte rodoviário e 846 – Outros Encargos Especiais.

- CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

As ações contidas nos programas desenvolvidos pelo governo são base para a consecução dos objetivos contidos no Plano Plurianual (PPA) aprovado.

- PROGRAMA

A definição do MCASP é clara ao definir:

“Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.”

- AÇÃO

O MCASP define Ação como “operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa”, portanto, uma subdivisão hierárquica do programa, podendo ser subdividido também, conforme assim define o citado manual:

“a. Atividade

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

b. Projeto

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

c. Operação Especial

Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.”

Abaixo, a nomenclatura das ações empregadas pelo DER/PR ao longo do exercício:

8396 - Gestão das ações da Polícia Rodoviária Estadual

8520 - Gestão de outorga e fiscalização do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

8309 - Gestão Administrativa – DER

7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento / Banco do Brasil



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

7022 - PIR DER Programa Inova Paraná

7031 - Obra BNDES

7032 - Ponte de Guaratuba

7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes / Programa Avança Paraná

7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER

8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

8398 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão

8521 – Segurança Viária Legal

9100 – Encargos Especiais DER

Tem-se a estrutura funcional/programática, onde há a definição de qual será a unidade que receberá os recursos, bem como os programas e ações que atenderão aos objetivos institucionais desta autarquia, demonstrados pelo somatório dos Projetos / Atividades e expressos em milhares de Reais (R\$ X 1000):

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
04	122	17	8396	30.276,00	35.764,00	27.981,52	19.991,81	19.966,83
04	122	17	8520	3.700,00	1.985,00	135,00	135,00	135,00
26	122	17	8309	213.935,31	265.494,02	242.732,63	209.944,15	209.118,41
26	782	17	7007	20.137,00	120.165,06	75.839,22	65.014,47	65.014,47
26	782	17	7022	287.522,02	640.674,08	318.424,30	223.765,66	223.765,66
26	782	17	7031	80.150,00	102.294,48	72.219,48	57.956,14	57.956,14
26	782	17	7032	23.650,00	146.921,61	146.771,61	116.525,65	116.525,65
26	782	17	7066	47.405,05	177.322,19	176.172,18	145.427,80	145.427,80
26	782	17	7067	35.990,00	190.857,82	174.814,83	162.475,32	162.475,32
26	782	17	8397	50.468,00	350.019,53	312.499,96	151.725,09	151.196,05
26	782	17	8398	321.050,63	1.350.281,37	1.282.836,24	1.200.707,99	1.200.685,35
26	782	17	8399	42.922,75	200.364,85	191.503,29	178.028,35	178.028,35
26	782	17	8521	103.009,42	303.005,28	302.093,59	268.344,23	268.249,14
28	846	99	9100	4.391,88	6.741,88	4.332,78	3.670,09	3.655,34
TOTAL				1.264.608,05	3.891.891,16	3.328.356,65	2.803.711,76	2.802.199,50

Tem-se dotação inicial muito aquém às necessidades da autarquia, com respectiva revisão para dotação atualizada e valor superior ao triplo do originalmente previsto, denotando ausência de critérios técnicos adequados para o estabelecimento deste.

DAS DOTAÇÕES

Pode-se observar, sinteticamente, a natureza das despesas na tabela extraída e tabulada do Balanço Orçamentário do exercício, expressa em milhares de reais, objetivando melhor visualização:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		R\$ X 1000
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
DESPESAS CORRENTES	617.569,95	2.069.027,79	2.020.317,49	1.857.328,58	1.856.501,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.728,06	101.249,72	100.635,94	98.766,59	98.074,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.841,90	1.967.778,08	1.919.681,55	1.758.561,99	1.758.426,59



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

DESPESAS DE CAPITAL	647.038,10	1.815.101,25	1.300.577,31	939.131,40	938.602,36
INVESTIMENTOS	647.038,10	1.815.101,25	1.300.577,31	939.131,40	938.602,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	1.264.608,05	3.884.129,04	3.320.894,80	2.796.459,98	2.795.103,90

Como demonstrado em prestações de contas exercícios anteriores, há gritante diferença entre a dotação inicial e a atualizada (3,07 vezes), e grau considerável de diferença entre valores empenhados da dotação atualizada para as empenhadas, sendo que o total empenhado representa 262,60% da dotação inicial.

Não é possível afirmar categoricamente a razão pela qual tais situações como a exposta são recorrentes, visto que há relação de obras a se executar (Despesas de Capital – Investimentos) no exercício, razoavelmente baseadas em valores contidos nos projetos básicos, tal qual nas Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes são majoritariamente parte dos custos com manutenção das rodovias, cujo valor dificilmente seria menor que o exercício anterior, a menos que o resultado pretendido seja a degradação total do pavimento.

Do observado constata-se fragilidades permanentes no processo de previsão orçamentária ou mesmo na apreciação pouco técnica do PLOA encaminhado pelo DER/PR, negligenciando o histórico de custos das atividades da autarquia, o que resulta em Lei Orçamentária Anual – LOA descolada da realidade.



ANÁLISE VERTICAL DOS ELEMENTOS DO GRUPO DE DESPESAS 3100 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Os empenhos realizados para este grupo estão alocados na Função 26 – Transporte, Subfunção 122, Programa 8309 – Gestão Administrativa - DER

Com base no relatório Gerencial de Despesas, foram tabuladas as rubricas orçamentárias de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, visando observar a participação de cada elemento na folha de pagamento:

Fonte	Natureza	Descrição Natureza	Empenhado	Pago	%
500	31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	41.940.642,67	41.248.997,64	42,06%
500	31901123	Abono de Permanência - RPPS	3.605.345,54	3.605.345,54	3,68%
500	31901124	Adicional de Periculosidade - RPPS	17.019,54	17.019,54	0,02%
500	31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	11.580,00	11.580,00	0,01%
500	31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	2.122.960,69	2.122.960,69	2,16%
500	31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	12.060.570,53	12.060.570,53	12,30%
500	31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	5.057.274,33	5.057.274,33	5,16%
500	31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	1.614.994,99	1.614.994,99	1,65%
500	31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	5.297.388,27	5.297.388,27	5,40%
500	31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	440.755,14	440.755,14	0,45%
500	31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	126.067,60	126.067,60	0,13%
500	31901180	Remuneração de Membros de Conselhos	2.537.278,80	2.537.278,80	2,59%
500	31901301	Contribuições de Previdência Social - INSS	1.135.000,00	1.116.886,86	1,14%
500	31901321	Décimo Terceiro Contribuições de Previdência Social - INSS	65.000,00	50.828,50	0,05%
500	31901621	Substituições - RPPS	100.897,08	100.897,08	0,10%
500	31901622	Serviços Extraordinários - RPPS	319.985,44	319.985,44	0,33%
500	31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	5.256.087,15	5.256.087,15	5,36%
500	31901631	Substituições - RGPS	8.652,02	8.652,02	0,01%
500	31901634	Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	295.968,36	295.968,36	0,30%
501	31901634	Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	124.529,14	124.529,14	0,13%
500	31909203	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos	222.774,30	222.774,30	0,23%
500	31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	476.708,37	476.708,37	0,49%
500	31909601	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.040.000,00	885.865,59	0,90%
500	31911309	Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência - Ativo	4.950.401,19	4.613.620,74	4,70%
500	31911310	Contribuição Patronal ao Fundo Financeiro - Ativo	10.718.689,78	9.473.279,98	9,66%
500	31911313	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência - Ativo	1.089.371,70	988.633,03	1,01%
			100.635.942,63	98.074.949,63	

Na comparação dos valores pagos, de acordo com os dados extraídos do relatório Gerencial de Despesas, a maior participação de vencimento e salários do RPPS é de 42,06, seguida por Gratificação por Tempo de Serviço com 12,30% e Contribuição ao Fundo Financeiro com 9,66%.

Não houve diferenças significativas entre o valor empenhado e pago, sendo que a diferença em questão integrará o rol de Restos a Pagar, haja vista que o total de liquidações se deu praticamente igual ao total pago.



ANÁLISE VERTICAL DOS ELEMENTOS DO GRUPO 3300 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Visando realizar a mesma forma de comparação, tabulou-se os dados obtidos do relatório 'Gerencial de Despesa' para que fossem observados na lista os elementos que representam maior impacto no rol de 'Outras Despesas Correntes':

FONTE	NATUREZA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	PAGO	PG AGRUPADO	%
500	33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	18.863,79	18.863,79	18.863,79	0,00%
501	33901401	Diárias	105.954,68	105.954,68	105.954,68	0,01%
500	33901402	Ressarcimento de Alimentação e Pousada	2.232,01	2.232,01	2.232,01	0,00%
501	33901403	Ajuda de Custo Para Viagem	82.758,16	82.758,16	82.758,16	0,00%
500	33901404	Ajuda de Custo Para Remoção	7.060,00	7.060,00	7.060,00	0,00%
500	33901405	Cartão Corporativo	6.592.139,44	6.592.139,44	7.452.590,11	0,42%
501	33901405	Cartão Corporativo	860.450,67	860.450,67		
752	33901505	Cartão Corporativo	8.564.861,53	8.564.861,53	8.564.861,53	0,49%
500	33901801	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.097,03	2.097,03	2.097,03	0,00%
500	33901803	Bolsa Auxílio	2.025,26	2.025,26	2.025,26	0,00%
500	33903004	Gás Engarrafado	66.300,00	50.348,98	50.348,98	0,00%
500	33903007	Gêneros de Alimentação	682.995,62	394.313,96	589.296,32	0,03%
501	33903007	Gêneros de Alimentação	95.000,00	61.440,00		
752	33903007	Gêneros de Alimentação	295.900,00	133.542,36	589.296,32	0,03%
500	33903014	Material Educativo e Esportivo	3.398,00	3.398,00	3.398,00	0,00%
500	33903016	Material de Expediente	108.025,05	92.449,05	92.449,05	0,01%
500	33903021	Material de Copa e Cozinha	55.665,88	55.665,88	55.665,88	0,00%
500	33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	180.606,00	180.606,00	180.606,00	0,01%
752	33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	482.617,50	386.375,00	386.375,00	0,02%
500	33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	7.798,00	7.798,00	7.798,00	0,00%
500	33903026	Material Elétrico e Eletrônico	49.641,80	49.641,80	49.641,80	0,00%
501	33903028	Material de Proteção e Segurança	109.051,73	109.051,73	136.335,53	0,01%
752	33903028	Material de Proteção e Segurança	229.333,80	27.283,80		
500	33903041	Material para Utilização em Gráfica	21.050,00	0,00	0,00	0,00%
500	33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	3.250,00	100,75	100,75	0,00%
500	33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	80.942,85	0,00		
500	33903054	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	232.760,00	232.760,00	248.660,00	0,01%
501	33903054	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	39.750,00	15.900,00		
500	33903060	Cartão Combustível	2.600.000,00	600.000,00	6.067.053,71	0,35%
501	33903060	Cartão Combustível	4.425.375,00	3.492.428,71		
752	33903060	Cartão Combustível	1.974.625,00	1.974.625,00	6.067.053,71	0,35%
500	33903092	Cartão Corporativo	182.000,00	182.000,00	1.287.000,00	0,07%
500	33903092	Cartão Corporativo	1.000.000,00	1.000.000,00		
752	33903092	Cartão Corporativo	105.000,00	105.000,00	1.287.000,00	0,07%
500	33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	37.927,15	37.927,15	90.416,66	0,01%
500	33903096	Suprimento de Fundos - Adiantamento	49.973,01	49.973,01		
500	33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	0,00	0,00	90.416,66	0,01%
500	33903096	Suprimento de Fundos - Adiantamento	2.516,50	2.516,50		
500	33903303	Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00%
500	33903305	Cartão Corporativo	609.344,80	609.344,80	759.344,80	0,04%
752	33903305	Cartão Corporativo	150.000,00	150.000,00		
501	33903424	Pagamentos de Pessoa Física por Recibo de Pagamento Autônomo	54.456,61	54.146,27	54.146,27	0,00%



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

500	33903425	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares	4.692.723,94	3.738.001,58		
501	33903425	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares	3.692.095,54	2.795.096,31		
752	33903425	Contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares	285.000,00	150.000,00	6.683.097,89	0,38%
501	33903606	Serviços Técnicos Profissionais	84.326,36	64.959,52	64.959,52	0,00%
500	33903607	Estagiários	591.780,19	370.798,39	370.798,39	0,02%
500	33903701	Limpeza e Conservação	19.669.990,70	16.860.859,90		
501	33903701	Limpeza e Conservação	2.352.518,33	1.323.129,11		
752	33903701	Limpeza e Conservação	290.000,00	198.928,32	18.382.917,33	1,05%
500	33903702	Guarda e Vigilância	13.902.414,81	11.507.625,73		
501	33903702	Guarda e Vigilância	203.000,00	0,00	11.507.625,73	0,65%
500	33903707	Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro	24.895,60	24.895,60	24.895,60	0,00%
500	33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	126.164,33	86.164,33	86.164,33	0,00%
500	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	136.467,74	108.408,10		
500	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	64.500.709,63	59.973.967,77		
500	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	23.219.287,47	20.673.644,83		
501	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	11.532,96	7.782,96		
501	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	6.875,16	5.181,28		
501	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	12.363.726,96	4.770.558,00		
703	33903905	Serviços Técnicos Profissionais	1.036.951,39	266.951,39	85.806.494,33	4,88%
500	33903906	Capatazia, Estiva e Pesagem	30.677.410,31	23.177.410,31		
752	33903906	Capatazia, Estiva e Pesagem	9.809.621,65	9.809.621,65	32.987.031,96	1,88%
500	33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.336.659,36	1.083.442,88		
501	33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.001.684,72	1.141.239,62		
753	33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	6.586,80	0,00	2.224.682,50	0,13%
500	33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	2.960.561,79	2.637.399,39		
501	33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	669.146,88	289.689,22		
501	33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	13.840.841,11	13.839.846,54	16.766.935,15	0,95%
500	33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.899.088,57	1.409.511,20		
501	33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.946.694,84	1.711.453,38	3.120.964,58	0,18%
500	33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.311.876,11	306.188,37		
501	33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	63.724,60	15.947,96		
752	33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.267.065,98	378.902,65	701.038,98	0,04%
500	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	9.392.173,90	7.978.662,47		
500	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	72.949.467,31	69.171.620,33		
501	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	68.042,79	49.237,51		
703	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	2.657.839,65	2.657.839,65		
752	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	2.507.296,87	2.144.176,52	82.001.536,48	4,66%
500	33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	102.256,58	102.070,88		
500	33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	13.338.824,41	13.338.824,41		
501	33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	135.000,00	135.000,00		
501	33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	120.857,92	120.857,92	13.696.753,21	0,78%
500	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	10.000,00	10.000,00		



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

500	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	988.288.019,76	970.046.863,63		
500	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	29.046.969,93	26.473.684,22		
500	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	193.317.557,48	176.823.147,45		
501	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	50.000,00	0,00		
501	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	117.152.129,97	73.605.466,13		
703	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	3.006.088,54	2.808.547,65		
720	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	1.878.014,99	1.868.014,99		
752	33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	64.822.270,62	54.976.327,21	1.306.612.051,28	74,31%
500	33903922	Exposições, Congressos e Conferências	19.505,00	12.815,00		
500	33903922	Exposições, Congressos e Conferências	997.347,49	997.347,49	1.010.162,49	0,06%
500	33903923	Festividades e Homenagens	6.858,00	6.858,00	6.858,00	0,00%
500	33903937	Juros	16.295,19	16.295,19		
501	33903937	Juros	5,00	5,00	16.300,19	0,00%
500	33903941	Fornecimento de Alimentação	193.536,00	27.000,00	27.000,00	0,00%
500	33903943	Serviços de Energia Elétrica	2.970.339,11	2.117.152,26	2.117.152,26	0,12%
500	33903944	Serviços de Água e Esgoto	267.157,09	218.472,51		
501	33903944	Serviços de Água e Esgoto	1.321.877,52	905.637,56	1.124.110,07	0,06%
500	33903947	Serviços de Comunicação em Geral	23.264.692,98	18.058.035,46	18.058.035,46	1,03%
500	33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	54.462,00	54.182,00		
501	33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	0,00	0,00	54.182,00	0,00%
500	33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	6.550,96	5.707,26		
501	33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	8.399,50	0,00	5.707,26	0,00%
500	33903955	Tributos	19.812,17	19.546,15		
501	33903955	Tributos	11.000,00	10.086,09	29.632,24	0,00%
500	33903958	Serviços de Telecomunicações	719.560,45	384.806,92		
501	33903958	Serviços de Telecomunicações	36.410,49	3.258,77	388.065,69	0,02%
501	33903963	Serviços Gráficos	0,00	0,00		
501	33903963	Serviços Gráficos	2.840,00	0,00	0,00	0,00%
500	33903966	Serviços Judiciários	213.461,42	206.687,68		
501	33903966	Serviços Judiciários	28.017,65	28.017,65		
501	33903966	Serviços Judiciários	54.379,30	51.533,37	286.238,70	0,02%
500	33903970	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	228.390,00	182.850,00	182.850,00	0,01%
500	33903972	Vale-Transporte	281.712,40	55.507,30	55.507,30	0,00%
500	33903973	Transporte de Servidores	32.602,10	12.115,48	12.115,48	0,00%
500	33903974	Frete e Transportes de Encomendas	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00%
500	33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	30.000,00	26.906,77		
500	33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	10.455.029,00	10.455.029,00		
500	33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	43.249.843,29	43.230.874,40		
501	33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	455.000,00	384.908,51		
753	33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	8.133.155,20	8.133.155,20	62.230.873,88	3,54%
500	33903981	Serviços Bancários	988.515,69	825.360,45		
500	33903981	Serviços Bancários	25.920,00	0,00		
501	33903981	Serviços Bancários	10,28	10,28		
703	33903981	Serviços Bancários	15,42	15,42		
753	33903981	Serviços Bancários	140.000,00	80.849,95	906.236,10	0,05%



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

500	33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00	0,00		
501	33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	400.000,00	95.120,67	95.120,67	0,01%
500	33903990	Serviços de Publicidade Legal	175.728,53	175.683,47	175.683,47	0,01%
500	33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	54.200,00	54.200,00		
500	33903996	Suprimento de Fundos - Adiantamento	54.920,70	54.920,70		
500	33903996	Suprimento de Fundos - Adiantamento	1.275,00	1.275,00	110.395,70	0,01%
500	33904001	Manutenção e Conservação de Software (Contratação de Serviços não Capitalizáveis)	48.518,86	48.518,86	48.518,86	0,00%
501	33904001	Manutenção e Conservação de Software (Contratação de Serviços não Capitalizáveis)	2.431.919,90	2.387.950,90	2.387.950,90	0,14%
500	33904002	Locação de Softwares - (Contratação de Serviços)	14.354,04	14.354,04	14.354,04	
500	33904003	Locação de Equipamento	859.547,32	859.547,32	859.547,32	0,05%
500	33904004	Serviços de Processamento de Dados	7.899.440,15	6.773.544,99		
501	33904004	Serviços de Processamento de Dados	678.827,59	678.827,59		
752	33904004	Serviços de Processamento de Dados	500.500,00	0,00	7.452.372,58	0,42%
500	33904005	Serviços de Comunicação de Dados	6.358.294,36	6.321.498,94		
501	33904005	Serviços de Comunicação de Dados	2.500.000,00	0,00	6.321.498,94	0,36%
500	33904006	Aquisição de Softwares de Aplicação - (Desenvolvimento)	69.055,91	10.725,00		
501	33904006	Aquisição de Softwares de Aplicação - (Desenvolvimento)	31.219,60	0,00	10.725,00	0,00%
500	33904008	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	8.126.399,36	6.907.255,95		
501	33904008	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	365.757,91	0,00	6.907.255,95	0,39%
500	33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	310.000,00	31.916,42	31.916,42	0,00%
500	33904023	Emissão de Certificados Digitais	20.494,00	5.488,00		
501	33904023	Emissão de Certificados Digitais	10.000,00	0,00	5.488,00	0,00%
500	33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	7.436,88	7.436,88	7.436,88	0,00%
500	33904605	Auxílio Alimentação - Lei 20.937/2021	4.635.801,63	4.635.801,63	4.635.801,63	0,26%
501	33904701	PIS/PASEP	245.629,49	205.629,49		
703	33904701	PIS/PASEP	15.104,10	12.604,10		
752	33904701	PIS/PASEP	1.842.773,42	1.442.773,42		
753	33904701	PIS/PASEP	147.518,76	122.518,76	1.783.525,77	0,10%
500	33904704	IPTU	48.614,97	32.840,92	32.840,92	0,00%
500	33904705	Licenciamento de Veículos	1.085,30	272,82	272,82	0,00%
501	33904708	PIS/PASEP - Parcelamento	12.281,48	10.281,48		
703	33904708	PIS/PASEP - Parcelamento	830,21	630,21		
752	33904708	PIS/PASEP - Parcelamento	95.810,58	72.138,66		
753	33904708	PIS/PASEP - Parcelamento	8.125,95	6.125,95	89.176,30	0,01%
500	33904719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	99.123,09	89.498,52	89.498,52	0,01%
500	33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	9.117,21	7.723,49	7.723,49	0,00%
500	33904723	Outros Tributos Municipais a Recolher	52,27	52,27	52,27	0,00%
500	33904904	Auxílio Transporte - RPPS	188.596,75	188.596,75	188.596,75	0,01%
500	33904905	Auxílio Transporte - RGPS	11.787,47	11.787,47	11.787,47	0,00%
501	33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Do Exercício	1.964.705,32	1.782.634,42	1.782.634,42	0,10%
500	33909203	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos	9.785,34	9.785,34	9.785,34	0,00%
500	33909208	DEA - Consumo Imediato	663,36	663,36	663,36	0,00%
500	33909213	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Contratos de Serviços)	43.041,48	43.041,48		
501	33909213	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Contratos de Seguros)	3.229,87	3.229,87		
501	33909213	DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Contratos de Serviços)	52.069,30	52.069,30	98.340,65	0,01%



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

500	33909214	DEA - Processamento de Dados	292.339,60	292.339,60	292.339,60	0,02%
500	33909237	DEA - IPTU e Outros Tributos Municipais	128.909,73	128.909,73	128.909,73	0,01%
501	33909299	DEA - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	53.382,91	53.382,91	53.382,91	0,00%
500	33909308	Indenizações	57.032,02	50.367,70	30.798.539,26	1,75%
500	33909308	Indenizações	29.891.584,57	26.204.493,36		
500	33909308	Indenizações	4.531.168,79	4.531.168,79		
752	33909308	Indenizações	12.509,41	12.509,41		
500	33909327	Ressarcimento a Terceiros	2.279,94	2.279,94	2.279,94	0,00%
500	33913909	Armazenagem	41.000,00	5.086,80	5.086,80	0,00%
500	33914705	Licenciamento de Veículos	150.000,00	90.121,54	90.121,54	0,01%
500	33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	30.000,00	29.915,64	29.915,64	0,00%
500	33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%
			1.919.295.526,55	1.758.426.593,56	1.758.426.593,56	

A tabela, apesar de sua extensão, demonstra claramente que o maior consumo entre o grupo 'Outras Despesas Correntes' está na rubrica 'Manutenção e Conservação de Estradas e Vias', com 74,31%, seguido por e 'Serviços Técnicos Profissionais', com 4,88%, e, 'Manutenção e Conservação de Veículos', com 4,66%.

É perceptível que grande maioria dos pagamentos se deu a partir de fontes do Tesouro, reforçando o histórico de alta dependência de recursos do Tesouro Estadual.

ANÁLISE VERTICAL DOS ELEMENTOS DO GRUPO 4400 – INVESTIMENTOS

Fazendo a mesma comparação com base nos dados tabulados do relatório 'Gerencial de Despesas', se apresenta a tabela comparada das rubricas referentes a investimentos:

FONTE	NATUREZA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	PAGO	PG AGRUPADO	%
500	44903905	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL	7.000.000,00	4.896.682,15	67.998.256,79	7,24%
500	44903905	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL	32.075.612,89	30.329.481,81		
501	44903905	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL	7.002.908,91	5.000.000,00		
754	44903905	Serviços Técnicos Profissionais - DESPESA DE CAPITAL	32.174.440,61	27.772.092,83		
500	44903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - DESPESA DE CAPITAL	2.688.121,05	2.688.121,05	14.657.972,55	1,56%
501	44903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - DESPESA DE CAPITAL	11.969.851,50	11.969.851,50		
500	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	10.000.000,00	0,00		
500	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	55.000.000,00	45.338.350,88		
500	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	2.801.845,00	2.801.845,00		
500	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	52.546.049,63	52.543.992,70		
500	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	12.366.665,10	12.169.886,66		
501	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	10.000.000,00	9.815.479,94		
501	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	75.000.000,00	61.923.446,55		
501	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	21.198.155,00	21.198.155,00		
501	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	24.025.494,82	20.975.277,40		
501	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	44.426.401,79	25.670.839,93		
754	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	75.839.220,89	65.014.469,41		



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

754	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	308.859.252,47	214.200.610,53		
754	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	52.219.477,00	48.140.663,08		
754	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	152.105.052,00	121.360.667,19		
754	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	65.999.999,89	61.115.104,77		
755	44905104	Obras Rodoviárias de Domínio Público	170.000.000,00	34.767.587,37	797.036.376,41	84,92%
501	44905105	Obras Ferroviárias de Domínio Público	2.420.295,24	2.420.295,24	2.420.295,24	0,26%
501	44905204	Aparelhos de Medição e Orientação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00%
500	44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.221,94	1.221,94		
501	44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	59.200,00	0,00	1.221,94	0,00%
501	44905222	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	1.588.000,00	1.587.000,00	1.587.000,00	0,17%
500	44905232	Máquinas e Equipamentos Gráficos	4.488,79	0,00	0,00	
500	44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3.736,00	0,00	0,00	
500	44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	73.047,70	73.047,70		
501	44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	112.640,00	12.640,00	85.687,70	0,01%
500	44905242	Mobiliário em Geral	20.233,25	20.233,25		
501	44905242	Mobiliário em Geral	144.212,00	144.212,00	164.445,25	0,02%
501	44905246	Semoventes e Equipamentos de Montaria	0,00	0,00	0,00	
501	44905248	Veículos Diversos	4.952.100,00	0,00		
501	44905248	Veículos Diversos	1.765.009,94	0,00	0,00	
500	44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	37.208,82	34.214,76	34.214,76	0,00%
501	44905252	Veículos de Tração Mecânica	3.178.626,00	2.418.168,00	2.418.168,00	0,26%
500	44906101	TERRENOS/GLEBAS	9.510.939,64	9.510.939,64		
500	44906101	TERRENOS/GLEBAS	4.980.944,38	4.176.500,00		
500	44906101	TERRENOS/GLEBAS	30.973.464,76	28.114.994,66		
501	44906101	IMÓVEIS COMERCIAIS	11.946,73	11.946,73		
501	44906101	TERRENOS/GLEBAS	42.165,89	42.165,89		
501	44906101	TERRENOS/GLEBAS	190.667,18	190.667,18		
501	44906101	TERRENOS/GLEBAS	67.132,86	67.132,86		
501	44906101	TERRENOS/GLEBAS	68.847,90	68.847,90		
501	44906101	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	24.815,76	24.815,76		
501	44906101	TERRENOS	4.409,59	4.409,59		
501	44906101	TERRENOS/GLEBAS	9.654.006,14	9.652.421,46	51.864.841,67	5,53%
500	44909308	Indenizações - Despesa de Capital	752.004,58	296.482,62		
500	44909308	Indenizações - Despesa de Capital	12.393,53	12.393,53	308.876,15	0,03%
501	44919328	Indenização e Compensação do Impacto Ambiental	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00%
			1.300.577.307,17	938.602.356,46	938.602.356,46	

Pelos dados tabulados é possível constatar que a rubrica ‘Obras Rodoviárias de Domínio Público’ representa a maior participação, com 84,92%, seguido por ‘Serviços Técnicos Profissionais’, com 11,58%, com 7,24%, e, ‘Manutenção e Conservação de Estradas e Vias’, com 1,56%

A menos que se trate de equívoco de classificação a rubrica 4490 3921 ‘Manutenção e Conservação de Estradas e Vias’ não deveria figurar no rol de Investimentos vez que este diz respeito a Despesas de Capital ao passo que aquela representaria Despesa Corrente.

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário – MTO / 2024 a finalidade desta rubrica é registrar “o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e



rodovias.”, o que não é compatível com as características de restauração a padrões de qualidade similares a novo, ampliação ou agregação de valor que são elementos basilares para se agregar valor ao ativo não circulante / imobilizado ou de infraestrutura.

Este fato já fora citado na prestação do exercício anterior, havendo recorrência do fato, o que pode resultar na inserção de saldo indevido no ativo imobilizado, destoando o registro Contábil da realidade.

COMPARAÇÃO ENTRE EXERCÍCIOS

Entre as finalidades dos registros contábeis está a comparabilidade, que se trata de avaliar a evolução dos saldos em exercícios distintos.

Nesta lógica, é importante que sejam comparadas as dotações do exercício em prestação com seu exercício anterior de acordo com as naturezas de despesa.

- DESPESAS CORRENTES / OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em razão da pouca representatividade das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais frente ao total, se faz apenas a comparação das ‘Outras Despesas Correntes’, onde se encontram incutidas as despesas com limpeza, vigilância, conservação, energia elétrica, serviços de informática, serviços de conservação e manutenção rotineira de vias e rodovias (R\$X1000):

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO		DESPESAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
2024	520.841,90	1.967.778,08	1.919.681,55	1.758.561,99	1.758.426,59
2023	291.790,03	1.512.736,71	1.401.578,27	1.317.421,13	1.299.132,71
Δ%	78,50%	30,08%	36,97%	33,49%	35,35%

A variação de 78,50% na comparação entre os exercícios de 2023 e 2024 é decorrente de provável ausência de técnica quando da concessão de teto orçamentário ao DER/PR, permanecendo as dotações atualizadas com variação praticamente idêntica à dos empenhos, liquidações e pagamentos.

- DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTOS

Os investimentos representam dispêndios de capital que visam construir, restaurar às condições a estado análogo a novo, ampliar ou acrescentar valor ao ativo imobilizado.

São gastos com obras cujos valores estão originariamente previstos nos orçamentos de Projetos Básicos, que fazem parte do termo de referência que servirá de base para a contratação, contudo, é comum que o *As Built*, fase que representa de fato o projeto concluído, destoe do projeto básico, dado que este é estimativa ao passo que o *As Built* é a obra concluída com todas as modificações realizadas (R\$X1000):

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO		DESPESAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
2024	647.038,10	1.815.101,25	1.300.577,31	939.131,40	938.602,36
2023	490.107,33	1.269.442,44	639.898,21	552.462,30	552.462,30
Δ%	32,02%	42,98%	103,25%	69,99%	69,89%

Comparados os exercícios, se constatou que a grande variação se encontra nas despesas empenhadas, que aumentaram 103,25%, ao passo que as despesas liquidadas aumentaram em 69,99%

Da comparação se tem a visão que as dotações tiveram decréscimo, sendo que há grande divergência entre dotação inicial e atualizada.

Se porventura os R\$ 14.657,97 (R\$X1000) constantes na rubrica 4490 3921 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias, estiverem incorretos conforme apontado no tema ‘Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes’, ter-se-ia decréscimo dos investimentos pra R\$ 923.944,38 (R\$X1000).

Nas naturezas de despesa ‘Outras Despesas Correntes’, bem como os ‘Investimentos’, procedeu-se com comparação entre a Dotação Inicial e a Empenhada, dados tabulados na planilha a seguir (R\$X1000):

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	% (EMP / DOT)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.967.778,08	1.919.681,55	97,56%
INVESTIMENTOS	1.815.101,25	1.300.577,31	71,65%

Da tabela tem-se que 97,56% da dotação inicial das Outras Despesas Correntes foi empenhado, indicando que a realização se deu com pouca variação em relação ao previsto. Já em relação aos Investimentos, se teve empenhado 71,65% da dotação atualizada.

FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

As despesas se dão em razão da arrecadação da receita, bem como de outros ingressos, de modo que algumas são vinculadas à sua utilização e outras são de livre emprego, conforme se extrai do MCASP:

“Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.”

Em 2024, passou-se a empregar nova estrutura de fonte de recursos, sendo estes divididos em grupos, conforme consta no Manual Técnico Orçamentário – MTO, versão 2024:

ORIGEM DOS RECURSOS	GRUPO DE FONTES
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	70
Demais Vinculações Decorrentes	75
Recursos Livres (não vinculados)	50
Recursos Vinculados à Assistência	65
Recursos Vinculados à Educação	54
Recursos Vinculados à Previdência Social	80
Recursos Vinculados à Saúde	60

Promoveu-se um corte apenas nas fontes de recursos empregadas pelo DER/PR cuja descrição se extrai do Manual Técnico Orçamentário – MTO, versão 2024:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
501 - Outros Recursos não Vinculados
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
799 - Outras Vinculações Legais
754 - Recursos de Operações de Crédito
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Tabulando-se os dados contidos no relatório gerencial de despesas é possível segregar por fontes e ter uma visão mais apurada da participação de cada fonte de recursos em relação ao seu total (R\$X1000):

Fonte	Dotação Inicial	%	Dotação Atualizada	%	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
500	439.010,90	34,72%	1.961.204,01	50,39%	1.958.573,57	58,98%	1.842.908,80	65,90%	1.841.590,92	65,89%
501	207.375,20	16,40%	455.979,03	11,72%	394.858,37	11,89%	284.693,18	10,18%	284.657,46	10,18%
752	101.822,00	8,05%	101.822,00	2,62%	93.235,19	2,81%	80.529,55	2,88%	80.527,07	2,88%
720	17.184,02	1,36%	20.016,78	0,51%	1.878,01	0,06%	1.868,01	0,07%	1.868,01	0,07%
703	10.000,00	0,79%	15.639,71	0,40%	6.716,83	0,20%	5.746,59	0,21%	5.746,59	0,21%
750	39.336,86	3,11%	39.258,86	1,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
753	-	0,00%	8.579,74	0,22%	8.435,39	0,25%	8.342,65	0,30%	8.342,65	0,30%
799	25,00	0,00%	25,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
754	449.854,07	35,57%	1.099.366,03	28,25%	687.197,44	20,69%	537.603,61	19,22%	537.603,61	19,23%
755	-	0,00%	190.000,00	4,88%	170.000,00	5,12%	34.767,59	1,24%	34.767,59	1,24%
	1.264.608,05		3.891.891,16		3.320.894,80		2.796.459,98		2.795.103,90	

Constata-se que desde a dotação inicial a maior fatia diz respeito a Recursos de Operação de Crédito, fonte 754, seguido por Recursos Não Vinculados de Impostos – fonte 500, sendo a primeira resultante de endividamento.

Segregando-se por fontes do Tesouro, Operações de Crédito e Recursos Próprios tem-se a participação de cada categoria em relação ao total (R\$X1000):

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TESOURO	505.556,78	39,98%	2.234.724,10	57,42%	2.145.603,80	64,61%	1.893.633,64	67,72%	1.892.315,76	67,70%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449.854,07	35,57%	1.099.366,03	28,25%	687.197,44	20,69%	537.603,61	19,22%	537.603,61	19,23%
RECURSOS PRÓPRIOS	309.197,20	24,45%	557.801,03	14,33%	488.093,56	14,70%	365.222,73	13,06%	365.184,53	13,07%
	1.264.608,05		3.891.891,16		3.320.894,80		2.796.459,98		2.795.103,90	

Vê-se que os recursos de arrecadação, na dotação inicial, representavam pouco mais de um terço da previsão, havendo modificação substancial quando na atualização das dotações e do empenho.

Também se vê pela evolução das dotações que a modificação substancial se deu justamente nas contas do tesouro, indicando que em relação aos recursos próprios não ocorreram alterações significantes entre a dotação inicial, o empenhado, o liquidado e o pago.



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

Fica assim evidenciado que o DER/PR depende fortemente de recursos do tesouro, vez que sua arrecadação própria fica muito aquém das necessidades impostas pelos deveres institucionais, sendo que é necessária sensibilidade por parte de quem concede os tetos orçamentários em propor valores próximos da realidade, vez que a atualização da dotação praticamente triplicou.

Tem se observado um padrão de teto demasiado baixo ao longo dos anos, sempre havendo modificações relevantes quando da atualização das dotações, sem levar em consideração que a manutenção das vias é algo permanente, não havendo espaço para redução de seus gastos sob risco de degradação acelerada do pavimento, acarretando perda de competitividade e aumento nos custos dos transportes com reflexos claros na economia estadual.



RESTOS A PAGAR – PR

De acordo com a Lei 4320/64 em seu artigo 36 “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.”, portanto, os registros que ora se apresentam são decorrentes do não pagamento das despesas no exercício a que pertencem.

Ao final do exercício de 2024, observou-se ocorrências tanto de restos a pagar processados quanto de não processados, conforme tabela a seguir:

FONTE	RP NÃO PROCESSADOS	%	RP PROCESSADOS	%
500	80.097.007,07	42,62%	17.570.253,64	78,02%
501	23.340.715,12	12,42%	3.633.071,68	16,13%
703	1.497,27	0,00%	82.809,74	0,37%
704	4.278.013,43	2,28%	-	0,00%
752	150.768,26	0,08%	-	0,00%
754	80.071.835,54	42,61%	379.129,95	1,68%
755	-	0,00%	855.943,60	3,80%
	187.939.836,69		22.521.208,61	

Do relatório extraído do sistema siafic, se constata que R\$ 187.939.836,69 dizem respeito a restos a pagar não processados, ou seja, empenhados, mas não liquidados, ao passo que os restos a pagar processados (liquidados), totalizaram R\$ 22.521.208,61.

Se constata que dos RP processados restaram R\$ 23.491.956,14, dos quais 78,5% dizem respeito apenas à fonte de recursos não vinculados do Tesouro (Fonte 100).

A participação da fonte 500 nos restos a pagar não processados terminou o exercício em 42,62% de participação em relação ao total, seguida pela fonte 754 (operação de crédito) com 42,61%.

Em razão da mudança na estrutura de fontes, algumas fontes atuais congregaram mais de uma fonte antiga, de modo que para se realizar a comparação entre exercícios, foi necessário somar as antigas para comparar com a atual, apresentando os restos a pagar não processados na tabela a seguir (R\$X1000):

FONTE ANTIGA	FONTE NOVA	2024	Δ%	2023	AGRUPAMENTO FONTES 2023
100	500	80.097,01	328,22%	18.704,53	18.704,53
101	501			1.885,93	3.840,85
147				190,38	
250				561,97	
257		23.340,72	507,70%	1.202,58	
284	703	1,50	-98,19%	82,81	82,81
105	704	4.278,01		-	-
104	750	-		-	-
254	752	150,77		-	-
120	754	-		393,34	-
142		80.071,84	18942,44%	27,15	420,49
125		-	-100,00%	891,60	891,60
		187.939,84	685,04%	23.940,28	23.940,28

A fonte 754, que trata de operações de crédito, congregando as antigas fontes 120 e 142, foi a que teve o maior incremento nos saldos de Restos a Pagar não processados, com 18942%, haja vista que no exercício de 2023 o saldo era insignificante.

A fonte 501, que congrega as antigas fontes 101, 147, 250 e 257, apresentou crescimento da ordem de 507%, seguida pela fonte 500, antiga fonte 100, com 328%.

As fontes 703, antiga fonte 284, bem como a fonte 755, antiga fonte 125, tiveram decréscimo praticamente em sua totalidade.

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2023, é possível observar pelos totais que houve crescimento na ordem 685%

Seguindo a mesma lógica apresentada, se fez a mesma comparação em relação aos Restos a Pagar Processados – RPP, que são os empenhos que não passaram pela fase da liquidação:

FONTE ANTIGA	FONTE NOVA	2024	Δ%	2023	SOMA FONTES 2023
100	500	17.570,25	-84,36%	112.369,95	112.369,95
101	501	3.633,07		675,63	-
147				21.223,54	-
250				2.612,83	-
257			-91,38%	17.653,99	42.165,99
284	703	82,81	-59,40%	203,99	203,99
105	704	-	-100,00%	4.377,59	4.377,59
104	750	-		-	-
254	752	-	-100,00%	690,44	690,44
120	754	-		85.295,41	-
142	754	379,13	-99,56%	429,44	85.724,86
125	755	855,94	1485,57%	53,98	53,98
		22.521,21	-90,83%	245.586,79	245.586,79

Desta comparação se observa o decréscimo total dos restos a pagar, na ordem de 90,83%, comparando os totais com o exercício anterior, sendo que no detalhamento, a fonte 755, antiga 125, apresentou crescimento na ordem de 1485,57%.

Considerando que o artigo 92 da Lei 4.320/64, em seu inciso II, inclui na dívida flutuante os Restos a Pagar – RP, excluídos os serviços da dívida, quaisquer omissões ou incorreções em relação aos RP influenciam no resultado da citada dívida, como por exemplo os valores não empenhados durante o exercício, mas cujas notas foram nele emitidas.

A respeito de despesas de exercícios anteriores não empenhadas o MCASP remete à lei 4320/64, definindo da seguinte maneira:

“...as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;*
- b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;*
- c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.”*

Portanto, se atendidas as condicionantes expostas, estariam as despesas realizadas sem empenho durante o exercício dentro da regularidade.

GRUPO DE CONTROLE

SALDOS CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Estado, seja para prestação de serviço ou fornecimento de materiais, devem ser registrados no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, que por sua vez interage com o siaf, ajustando os saldos contratuais.

Conforme é realizada a execução orçamentária destes contratos, os pagamentos são baixados das contas de controle, dependendo que todos os contratos estejam tempestivamente registrados.

Por força do contido no protocolo 23.185.928-4 foram procedidos ajustes nas contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR, sem que fosse possível identificar a alocação de saldos em contas indevidas, razão pela qual foram requeridos os ajustes, podendo se tratar de inconsistências nas rotinas dos sistemas.



RECEITAS

As receitas são previstas com base nos exercícios anteriores arbitrando taxa de crescimento para composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, encaminhadas em planilha à SEFA/PR que por sua vez inclui nos respectivos subsistemas.

As receitas estão sendo reconhecidas com base nos relatórios emitidos pelo sistema 'SIDER/GRU – Total de Arrecadação / GRU por Conta Contábil', pelo regime de caixa em razão de não haver sistema que disponibilize relatórios que possibilitem o registro por regime de competência, fato este que depende de intervenções técnicas.

As multas de trânsito representam maioria das receitas de recursos próprios reconhecidas na fonte 752, antiga fonte 254 - Multas por Infração ao Código de Trânsito Brasileiro – FUNRESTRAN, sendo a aplicação vinculada dos gastos desta fonte de competência da Coordenadoria de Gerenciamento Orçamentário – CGO.

As demais receitas próprias são arrecadadas por força do poder de polícia exercido por esta autarquia, fato que se remete a taxas, autos decorrentes de penalidades previstas em contratos bem como leilão de veículos e cobrança de faixa de domínio.

Frise-se que a taxa de ocupação de faixa de domínio, apesar de haver legislação estadual definindo, é alvo de constantes questionamentos no poder judiciário, representando não só riscos de frustração da arrecadação de recursos, como pagamentos de honorários de sucumbência e eventuais indenizações.

Alguns ingressos de recursos, como restituições de pagamentos indevidos, restituição de adiantamentos, restituição de saldo de central de viagens, restituições de depósitos judiciais, restituições de indenizações por desapropriação, retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte de honorários advocatícios a serem recolhidos, são reconhecidos como receitas sob orientação da SEFA/PR.

No reconhecimento da receita o sistema já providencia a segregação de 30% de cada valor reconhecido elegível a título de Desvinculação da Receita de Estados e Municípios – DREM (Emenda Constitucional 093/2016).

Com a mudança para o sistema siafic, ocorreram mudanças na estrutura do relatório, apenas na estrutura, de onde se observa o item I – Receita Orçamentária Bruta, II – Deduções da Receita Orçamentária e III – Receitas Líquidas.

Tal estrutura vem a propor melhor visualização das deduções da receita, que no caso do DER/PR são restituições de valores, normalmente de autos aplicados indevidamente ou taxas do transporte comercial pagas em duplicidade.

Também se observam duas colunas no relatório onde se exibem as diferenças para maior e maior, que são a diferença entre a receita prevista e a arrecada.

Faz-se a apresentação seccionada do relatório gerencial de receita, apenas pelo líquido, com posterior apresentação das deduções, para melhor visualização:

DESCRIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO	A MAIOR	A MENOR
III - RECEITAS LÍQUIDAS	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07	0,00
1 - Receitas Correntes	140.293.242,00	197.427.019,07	57.133.777,07	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

112 - Taxas	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
1122010106 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.000.000,00	6.918.919,38	0,00	2.081.080,62
13 - Receita Patrimonial	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
132 - Valores Mobiliários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.005.975,00	19.367.424,52	361.449,52	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.306.700,00	10.817.705,20	2.511.005,20	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	9.625.600,00	1.372.668,58	0,00	8.252.931,42
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.039.000,00	6.847.248,31	5.808.248,31	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.675,00	312.431,79	302.756,79	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	25.000,00	17.370,64	0,00	7.629,36
16 - Receita de Serviços	9.892.567,00	15.338.683,70	5.446.116,70	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.322.500,00	2.183.656,46	861.156,46	0,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
1621020100 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	8.570.067,00	13.155.027,24	4.584.960,24	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.946.508,21	3.946.508,21	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.570.067,00	9.208.519,03	638.452,03	0,00
17 - Transferências Correntes	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	374.400,00	0,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	155.801.991,47	53.781.691,47	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.881.700,00	154.734.182,45	52.852.482,45	0,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
1911010105 - Outras Multas	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.245,14	53.245,14	0,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
1911010300 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	54.739.998,81	26.686.998,81	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	17.168.278,16	17.168.278,16	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	28.053.000,00	37.571.720,65	9.518.720,65	0,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	99.940.938,50	26.112.238,50	0,00
1911140102 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.098.700,00	1.911.180,49	812.480,49	0,00



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	72.730.000,00	98.029.758,01	25.299.758,01	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	29.408.927,20	29.408.927,20	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	72.730.000,00	68.620.830,81	0,00	4.109.169,19
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.062.497,31	1.062.497,31	0,00
19219901 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
1921990100 - Outras Indenizações	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	185.205,12	185.205,12	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	877.292,19	877.292,19	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	437.185,95	437.185,95	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	440.106,24	440.106,24	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
501 - Outros Recursos não Vinculados	138.600,00	5.311,71	0,00	133.288,29
SUBTOTAL DA RECEITA	140.293.242,00	197.574.685,36	57.281.443,36	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
TOTAL GERAL	140.293.242,00	197.427.019,07	57.281.443,36	147.666,29

O quadro expõe a relação de códigos de receita-macro, totalizando as linhas de detalhamento, bem como a segregação da fonte 501, que representa a DREM.

Constatado na referida tabela que houve arrecadação de receita superior à previsão orçamentária, com especial incidência de resultado positivo para as multas rodoviárias de trânsito e no recebimento de dívida ativa.

As deduções constantes ao fim da tabela anterior podem ser observados no item II do relatório gerencial de receita, conforme tabela a seguir:

II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
1 - Receitas Correntes	0,00	-147.666,29	0,00	147.666,29
16 - Receita de Serviços	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
1611031100 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-5.582,99	0,00	5.582,99
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
1911140103 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	-142.083,30	0,00	142.083,30
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-42.625,59	0,00	42.625,59
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	-99.457,71	0,00	99.457,71



Outra forma de arrecadação está na previsão de repasse de 13% das taxas de serviços previstas no anexo único da Lei 11.019/94 ao DER/PR.

Esta última receita, gravada na fonte 501, antiga fonte 257, diz respeito aos repasses do DETRAN/PR ao DER/PR que foram depositados mensalmente, tomando-se o cuidado de demonstrar os rendimentos de aplicação:

MÊS	MOVIMENTO	RENDIMENTO		TOTAL REND
	11972-5	11972-5 (a)	11632-7 (b)	(a) + (b)
janeiro	10.916.870,31	686.308,31	9,19	686.317,50
fevereiro	19.357.994,82	613.145,44	7,61	613.153,05
março	11.177.217,81	688.429,01	7,88	688.436,89
abril	10.009.980,43	731.157,58	8,38	731.165,96
maio	10.941.569,95	680.993,11	7,88	681.000,99
junho	10.257.814,15	668.042,86	7,50	668.050,36
julho	10.197.538,99	764.881,29	18,85	764.900,14
agosto	11.405.337,63	774.621,08	18,65	774.639,73
setembro	12.645.651,35	793.152,88	18,01	793.170,89
outubro	12.895.429,87	960.075,27	20,32	960.095,59
novembro	13.583.550,20	876.617,16	17,64	876.634,80
dezembro	11.697.095,57	716.718,06	20,38	716.738,44
TOTAL	145.086.051,08	8.954.142,05	162,29	8.954.304,34

Os repasses não são reconhecidos como receita, sendo que o Detran/Pr, ao realizar o repasse por evento no sistema siafic já registra contabilmente nas contas do DER/PR, à exceção dos rendimentos de aplicação financeira que são registrados como receita.

Em comparação com os totais de repasse do exercício de 2024 com o anterior, é possível observar aumento nos valores:

ANO	TRANSFERÊNCIAS
2024	145.086.051,08
2023	141.822.802,94
Δ%	2,30%

Os recursos repassados ao tesouro do Estado pela União referente à Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – CIDE, são destinadas a atividades de infraestrutura, gravadas na fonte 750, antiga fonte 104 – Cota parte da contribuição de intervenção sobre do domínio econômico – CIDE:

ANO	TOTAL REPASSES	VARIAÇÃO / ANO	VARIAÇÃO AMOSTRA
2017	78.687.088,01	0,00%	0,00%
2018	64.729.931,51	-17,74%	-17,74%
2019	39.310.905,13	-39,27%	-50,04%
2020	32.831.045,37	-16,48%	-58,28%
2021	21.584.664,28	-34,26%	-72,57%
2022	33.350.840,93	54,51%	-57,62%
2023	6.621.587,12	-80,15%	-91,58%
2024	46.697.643,07	605,23%	-40,65%

É perceptível que o total dos repasses que são quadrimestrais, totalizaram em valor superior ao do exercício de 2023 na ordem 605,23%, contudo, se comparado com o exercício de 2017, os repasses estão se dando na ordem 40,65% a menor que o período, sem considerar os efeitos inflacionários de período.

OUTROS INGRESSOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS – ADIANTAMENTOS

De acordo com o MCASP, suprimento de fundos:

“O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária”

Valores destinados a adiantamentos quando regressam às contas originárias seu pagamento e foram reconhecidas durante o exercício como receita de restituições diversas, o que contrasta com as características que definem receitas.

As informações necessárias ao reconhecimento do regresso dependem de inserção nos sistemas pertinentes, fato que nem sempre tem ocorrido, comprometendo a tempestividade dos registros.

Os pagamentos para adiantamentos são realizados por execução orçamentária, de modo que na ocorrência de saldos residuais, estes são devolvidos à conta originária e ajustados contabilmente com base no relatório do sistema SIC/SIDER, anulando parcialmente o pagamento, liquidação e empenhos realizados.

BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS JUDICIAIS

Constantemente são constatados bloqueios judiciais nos extratos de contas bancárias operadas pelo DER/PR, contudo, sem a respectiva comunicação à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF, o que interfere no registro contábil.

Na restituição dos recursos decorrentes de bloqueios é necessária comunicação envolvendo número do processo e o valor originalmente bloqueado, visando saber se houve restituição parcial, total ou quais os rendimentos caso depositados em aplicação.

Os registros contábeis só podem ser realizados se possuírem as informações dos fatos, figurando o setor no polo passivo de informações, fato que requer comunicação interna adequada.

SUPRIMENTO DE FUNDOS – CENTRAL DE VIAGEM

Os valores de saldo de central de viagem foram contabilizados como receitas, por ausência de rotina mais adequada, sendo constatado que os saldos bancários não estavam compatíveis com o constante na central de viagens.

A incompatibilidade de saldos entre banco e sistema de central de viagem podem ser decorrentes de viagens pagas em critério retroativo, em contraste à legislação, equívocos ou erros quando do



registro das restituições e prestações de contas, agentes atuando sem o conhecimento necessário, ausência de rotina periódica de conciliação entre saldo bancário e sistema de central de viagem.

RISCOS FISCAIS

Considerando que havia cronograma amplamente divulgado para a implementação de nova plataforma federal de registro de obrigações acessórias (EFD-Reinf), é possível supor negligência por parte dos agentes envolvidos na gestão do sistema de finanças em relação à implementação de rotinas que atendessem essa finalidade.

Vencido o prazo, houve informação sugerindo que os registros deveriam ser realizados manualmente, alocando todo o risco contra os agentes executores, posteriormente sendo apresentada uma rotina alternativa e insuficiente à automação completa. Ainda que haja uma certa automação, esta requer intervenções e correções manuais, havendo severo risco de autuações ou impedimentos à emissão de certidão junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF realiza conferência dos documentos encaminhados para pagamento, restituindo à gerência de contrato quando da ocorrência de erros ou distorções nas notas fiscais.

Essas ocorrências influenciam negativamente nos processos internos, prejudicando a eficiência, principalmente porque há contratos de apoio a obras e serviços de engenharia que disponibilizam profissionais cuja formação deveria se aplicar ao caso, se tendo a leitura de que há mera conferência da lista de documentos, sem o cuidado de avaliar sua integridade e conformidade às normas, denotando vulnerabilidade na gestão destes contratos.

Na redação dos contratos observam-se exigências fundamentadas em bases legais defasadas ou que não consideram a norma tributária atualizada e aplicável à natureza da atividade, levando os credores à interpretação equivocada, contribuindo para emissão de notas fiscais com erros.

A decisão do Supremo Tribunal Federal – STF no Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 129.345-3 (Tema nº 1130), com trânsito em julgado, fixou entendimento a respeito do conflito entre a Lei 9.430/1964 e o que dispõe o art. 157, inciso I, da CF. Deste resultado foi exarada pela Receita Federal do Brasil – RFB a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023 que promoveu adequação à IN RFB 1.234/2012 em razão da decisão do STF, solucionando o conflito com o inciso I do art. 157 da CF.

Até o final do exercício de 2024 não houve adequação suficiente dos sistemas, para automatizar os procedimentos, tampouco ações visíveis no sentido de otimizar a arrecadação neste aspecto, haja vista que uma série de serviços que passaram a ter o instituto da retenção como obrigatório, o que beneficiaria os cofres do Estado do Paraná.

NORMATIVAS

Considerando a necessidade de atuação manual nas obrigações acessórias, formulou-se algumas instruções técnicas por parte da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF com o objetivo de contribuir para o cumprimento dos prazos legais para apresentação das obrigações acessórias.



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

Contudo, a reles criação de normas e instruções por si não são suficientes, requerendo atitude da alta administração e dos agentes envolvidos, principalmente em relação à data de emissão de notas fiscais e sua remessa ao setor financeiro.

CONCLUSÃO

Não é possível afirmar categoricamente, diante de constatações que as atividades desempenhadas foram balizadas pelo cumprimento da legislação pertinente.

As conciliações bancárias realizadas ao longo do exercício apontaram as distorções encontradas, sendo reportadas protocolarmente à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF para regularização.

A respeito dos valores contidos nos saldos que compõem as contas dos demonstrativos contábeis não é possível afirmar com razoável certeza de que reflitam a realidade, principalmente em função de distorções provocadas pela má qualidade das rotinas do novo siaf.

Considerando os elementos ora expostos relevantes no decorrer do exercício em questão se dá por concluída este demonstrativo contábil.

Camel Khezam
Agente Profissional / Contador
CRC/PR 047336/O-1